

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023

ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.595.013/0001-60



*[Handwritten signature and scribble]*

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS CNEP  
Nome sancionado: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA  
CPF / CNPJ sancionado: 37595013000160

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 11:18:59  
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

Nº DE INSCRIÇÃO	10.001/2023
EMISSÃO	10.05.2023
VALIDADE	10.05.2024



DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social			CPF / CNPJ Nº
CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA			37.595.013/0001-60
Endereço (Rua / Av.)		Nº	Complemento
R WALDERY UCHOA		06	*****
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail
60.020-110	FORTALEZA/CE	(85) 8589-8493	CONCRETECHNIENGENHARIA@GMAIL.COM
Bairro			
BENFICA			

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada \*)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)


**CERTIFICAMOS** que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Beberibe – CE, 10 de maio de 2023.



  
**DANIEL FELIPE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

CONFERE  
COM ORIGINAL  


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

FORTALEZA  
Local

1 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data                      Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.099-5	CEP2000127592	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



Junta Comercial do Estado do Ceará





## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA LIMITADA.

JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO, brasileiro, natural de Mombaça – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, plenamente capaz, empresário, nascido em 30/11/1990, portador do documento de identidade CNH 05402570424 expedida por DETRAN- PE e CPF 046.315.483-55, residente e domiciliado Rua Cel. Manuel Albano, nº 900, Apto 305, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP 60.711-465, representado por procuração por FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES, brasileiro, contador portador CRC CE 014187 0-4 e CPF 761.965.853-04, nascido em 19/11/1975, com endereço profissional, Avenida Washington Soares, n.º 3663, Torre 2, Sala 413, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341, constitui uma Empresa SOCIEDADE LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

### NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob a denominação social de **Concretechni Engenharia Ltda.**, cujo estabelecimento usará o nome fantasia "**Concretechni Engenharia**" e terá sede em Fortaleza – CE, Rua Waldery Uchôa, nº 6, Benfica – CEP: 60.020-110, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

### DA NATUREZA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEGUNDA**— A sociedade empresaria Limitada, fazendo uso do que está sendo disposto na Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) de número 63, de 11 de Junho de 2019, onde se permitiu as empresas limitadas serem constituídas por um ou mais sócio(a).

### DA DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Declaro sob a pena da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto da empresa será o desenvolvimento das atividades de:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202005053 em 02/07/2020 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., Nire 23202005053 e protocolo 200920995 - 26/06/2020. Autenticação: F74CB0B4234CDC852D23A6DE60FA898682C7D56C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.099-5 e o código de segurança WNck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Construções, correlatas, exceto obras de irrigação;  
4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;  
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;  
4292-8/02 Obras de montagem industrial;  
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;  
4299-5/99 Outras obras de engenharia civil;  
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;  
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;  
4312-6/00 Perfurações e sondagens;  
4313-4/00 Obras de terraplenagem;  
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno;  
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;  
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;  
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;  
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;  
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;  
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos e de qualquer material;  
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 Obras de fundações;  
43.99-1/99 Serviços especializados para construção; e  
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos

#### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUADRO SOCIETÁRIO	Quantidade de Quotas	% de Quotas	Valor R\$
JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO	50.000	100%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

#### REPONSABILIDADE DO TITULAR

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202005053 em 02/07/2020 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., Nire 23202005053 e protocolo 200920995 - 26/06/2020. Autenticação: F74CB0B4234CDC852D23A6DE60FA898682C7D56C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.099-5 e o código de segurança WNck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



#### ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A empresa poderá nomear administrador(es) para gerir os negócios da mesma, sob as prerrogativas dispostas na legislação vigentes no País.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A administração da empresa será exercida pelo sócio administrador **José Fiúza Benevides Neto**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

#### INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA OITAVA** - O início das operações tem lugar na data do arquivamento do presente ato na Junta Comercial do Estado do Ceará e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

#### RETIRADA MENSAL

**CLÁUSULA NONA** – O administrador terá direito a retirada mensal, podendo ter participação na distribuição de lucros, a ser apurada em documentação contábil hábil.

#### EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício econômico será coincidente com o ano civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, podendo a apuração ser feita em períodos anteriores, de modo que o sócio participará dos lucros ou perdas.

#### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





**OMISSÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, supletivamente pela Lei 6.404 de 1976 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

O sócio assina o presente instrumento em única via de igual forme teor.

Fortaleza, CE, 04 de junho de 2020.

**José Flúza Benevides Neto**

Sócio administrador

**Flávio Augusto Nogueira Menezes**

Advogado OAB/Ce 37.326



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202005053 em 02/07/2020 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., Nire 23202005053 e protocolo 200920995 - 26/06/2020. Autenticação: F74CB0B4234CDC852D23A6DE60FA898682C7D56C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.099-5 e o código de segurança WNck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.099-5	CEP2000127592	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202005053 em 02/07/2020 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., Nire 23202005053 e protocolo 200920995 - 26/06/2020. Autenticação: F74CB0B4234CDC852D23A6DE60FA898682C7D56C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.099-5 e o código de segurança WNck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 7/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1304868813

NOME: JOSE FIOZA BENEVIDES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2007010386920 SSP CE

CPF: 046.315.483-55 DATA NASCIMENTO: 30/11/1990

FILIAÇÃO: RAIMUNDO MARQUES BENEVIDES MARIA AMELIA MARQUES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05402570424 VALIDADE: 28/11/2021 HABILITAÇÃO: 16/01/2012

OBSERVAÇÕES: sem observações

*Jose Fioza Benevides Neto*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GARANHUNS - PE DATA EMISSÃO: 18/11/2016

*Dirceu Andreus Jones Elvira*  
 Diretor Presidente  
 ASSINATURA DO DIRETOR

15102445141  
 PE076059995

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1304868813

Fls. 3922  
 Câmara Municipal  
 de Beberibe  
 D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.099-5	CEP2000127592	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO**, brasileiro, natural de Mombaça – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, plenamente capaz, empresário, nascido em 30/11/1990, portador do documento de identidade CNH 05402570424 expedido por DETRAN- PE e **CPF 046.315.483-55**, residente e domiciliado Rua Cef. Manuel Albano, nº 900, Apto 305, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP 60.711-465.

### OUTORGADO:

**Flávio Augusto Nogueira Menezes**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Contador, plenamente capaz, portador do CRC - CE 14187 O- 4 e do CPF 761.965.853-04, com endereço profissional na Avenida Washington Soares, n.º 3663, Torre 2, Sala 413, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341, Fortaleza – CE, e-mail: [flavio@menezesassessoria.com.br](mailto:flavio@menezesassessoria.com.br)

### PODERES OUTORGADOS:

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar documentos de abertura da minha empresa, ato constitutivo/contrato social, capa de processo da Junta Comercial e, DBE(pedido de CNPJ) e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza - CE, 04 de junho de 2020.

  
**JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO**







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.099-5	CEP2000127592	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR E ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 19/11/1975, RG Nº 37.326 OAB-CE, CPF 761.965.853-04, AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 3663, TORRE 2, SALA 413, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 01 de Julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES  
Assinado digitalmente por certificação A3

Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be "Lenira" and another more stylized signature.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., de NIRE 2320200505-3 e protocolado sob o número 20/092.099-5 em 26/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202005053, em 02/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

Fortaleza, Quinta-feira, 02 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2020, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/092.099-5.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 02 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202005053 em 02/07/2020 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., Nire 23202005053 e protocolo 200920995 - 26/06/2020. Autenticação: F74CB0B4234CDC852D23A6DE60FA898682C7D56C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.099-5 e o código de segurança WNck Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202005053

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100046791

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

23 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538239 em 23/02/2021 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 210274239 - 19/02/2021. Autenticação: FDE49958A6C7CAB4CE1D51C7F1BFF5AD928536. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.423-9 e o código de segurança INFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.423-9	CEP2100046791	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



Junta Comercial do Estado do Ceará





## CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA

### 1º Aditivo ao Ato Constitutivo

JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO, brasileiro, natural de Mombaça - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, plenamente capaz, engenheiro civil, nascido em 30/11/1990, portador do documento de identidade 329753 expedido por CREA- CE e CPF 046.315.483-55, residente e domiciliado Rua Cel. Manuel Albano, nº 900, Apto 305, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP 60.711-465, representado por procuração por FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES, brasileiro, contador portador CRC CE 014187 0-4 e CPF 761.965.853-04, nascido em 19/11/1975, com endereço profissional, Avenida Washington Soares, n.º 3663, Torre 2, Sala 413, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341 ÚNICO SÓCIO da empresa denominada: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.595.013/0001-60, situada na Rua Waldery Uchôa, nº 6, Benfica, Fortaleza- CE, CEP 60.020-110, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob NIRE 23202005053, por despacho de 02 de Julho de 2020, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR seus atos constitutivos, nos termos expressos pelas seguintes cláusulas:

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o objeto social da empresa, que passará a ser:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções, correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538239 em 23/02/2021 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 210274239 - 19/02/2021. Autenticação: FDE49958A6C7CAB4CE1D51C7F1BFF5AD928536. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.423-9 e o código de segurança INFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos e de qualquer material;
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 43.99-1/99 Serviços especializados para construção;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia;
- 5229-0/99 Serviços de gestão e operação de trânsito e tráfego;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Face à modificação ocorrida, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO, brasileiro, natural de Mombaça – CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, plenamente capaz, engenheiro civil, nascido em 30/11/1990, portador do documento de identidade 329753 expedido por CREA – CE e CPF 046.315.483-55, residente e domiciliado Rua Cel. Manuel Albano, nº 900, Apto 305, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP 60.711-465, representado por procuração por FLÁVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES, brasileiro, contador portador CRC CE 014187 0-4 e CPF 761.965.853-04, nascido em 19/11/1975, com endereço profissional, Avenida Washington Soares, n.º 3663, Torre 2, Sala 413, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341.

ÚNICO SÓCIO da empresa denominada: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.595.013/0001-60, situada na Rua Waldery Uchôa, nº 6, Benfica, Fortaleza- CE, CEP60.020-110, com atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob NIRE 23202005053, por despacho de 02 de Julho de 2020, resolve ALTERAR E CONSOLIDAR seus atos constitutivos, nos termos expressos pelas seguintes cláusulas:

### NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO E FORO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa gira sob a denominação social de CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., estabelecimento usa o nome fantasia "Concretechni Engenharia" com sede na Rua Waldery Uchôa, nº 6, Benfica, Fortaleza- CE, CEP 60.020-110, ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538239 em 23/02/2021 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 210274239 - 19/02/2021. Autenticação: FDE49958A6C7CAB4CE1D51C7F1BFF5AD928536. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.423-9 e o código de segurança INFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**DA NATUREZA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**— A sociedade empresaria Limitada, fazendo uso do que está sendo disposto na Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) de número 63, de 11 de Junho de 2019, onde se permitiu as empresas limitadas serem constituídas por um ou mais sócio(a).

**DA DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Declaro sob a pena da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – Altera-se o objeto social da empresa, que passará a ser:

- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais;
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções, correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4223-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
  
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação; e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4329-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil;





4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos e de qualquer material;  
4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;  
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;  
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;  
4391-6/00 Obras de fundações;  
43.99-1/99 Serviços especializados para construção;  
7112-0/00 Serviços de engenharia, serviços técnicos de engenharia;  
5229-0/99 Serviços de gestão e operação de trânsito e tráfego;  
7111-1/00 Serviços de arquitetura.

### CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), estando totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

QUADRO SOCIETÁRIO	Quantidade de Quotas	% de Quotas	Valor R\$
JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO	50.000	100%	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$50.000,00</b>

### REPONSABILIDADE DO TITULAR

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do sócio é limitada ao capital social integralizado.

### ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A empresa poderá nomear administrador(es) para gerir os negócios da mesma, sob as prerrogativas dispostas na legislação vigentes no País.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A administração da empresa será exercida pelo sócio administrador **José Fiúza Benevides Neto**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa.

### INÍCIO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA OITAVA** - O início das operações tem lugar na data 02 de julho de 2020 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.







### RETIRADA MENSAL

**CLÁUSULA NONA** – O administrador terá direito a retirada mensal, podendo ter participação na distribuição de lucros, a ser apurada em documentação contábil hábil.

### EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício econômico será coincidente com o ano civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, podendo a apuração ser feita em períodos anteriores, de modo que o sócio participará dos lucros ou perdas.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### OMISSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, supletivamente pela Lei 6.404 de 1976 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

O sócio assina o presente instrumento em única via.

Fortaleza, CE, 15 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO**  
Sócio Representado por Procuração por  
Flávio Augusto Nogueira Menezes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538239 em 23/02/2021 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 210274239 - 19/02/2021. Autenticação: FDE49958A6C7CAB4CE1D51C7F1BFF5AD928536. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.423-9 e o código de segurança INFt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.423-9	CEP2100046791	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fls. 3937  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

*Jose Fiiza Benevides Neto*  
JOSE FIIZA BENEVIDES NETO

Fortaleza - CE, 15 de Fevereiro de 2021.

Por este instrumento o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar documentos referentes a utilidade do contrato social empresa Concretechni Engenharia Ltda., capa de processo da Junta Comercial e, DBE e demais documentos necessários em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, vedado o sublabelamento a terceiros dos poderes ora conferidos.

**PODERES OUTORGADOS:**

Flávio Augusto Nogueira Menezes, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, plenamente capaz, portador do CRC - CE 14187 O-4 e do CPF 761.965.853-04, com endereço profissional na Avenida Washington Soares, n.º 3663, Torre 2, Sala 413, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP 60.811-341, Fortaleza - CE, e-mail: flavio@menezessassessoria.com.br

**OUTORGADO:**

JOSE FIIZA BENEVIDES NETO, brasileiro, natural de Mombaca - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, plenamente capaz, empresário, nascido em 30/11/1990, portador do documento de identidade e CNH 05402570424 expedido por DETRAN-PE e CPF 046.315.483-55, residente e domiciliado Rua Cel. Manuel Albano, nº 900, Apto. 305, Mondubim, Fortaleza - CE, CEP 60.711-465.

**OUTORGANTE:**

**PROCURAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.423-9	CEP2100046791	19/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO/CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 19/11/1975, RG Nº 14187 O 4 CRC-CE, CPF 761.965.853-04, AVENIDA WASHINGTON SOARES, Nº 3663, TORRE 2, SALA 413, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP 60811-341, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2021.

FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES  
Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., de CNPJ 37.595.013/0001-60 e protocolado sob o número 21/027.423-9 em 19/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538239, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
761.965.853-04	FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA MENEZES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 11:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/027.423-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538239 em 23/02/2021 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 210274239 - 19/02/2021. Autenticação: FDE49958A6C7CAB4CE1D51C7F1BFF5AD928536, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.423-9 e o código de segurança INF1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538239 em 23/02/2021 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 210274239 - 19/02/2021. Autenticação: FDE49958A6C7CAB4CE1D51C7F1BFF5AD928536. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.423-9 e o código de segurança INft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Fla. 3942  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2149790538

NOME  
JOSE FIUZA BENEVIDES NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2007010380920 SSP CE

CPF  
046.315.483-55

DATA NASCIMENTO  
30/11/1990

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO MARQUES BENEVIDES  
MARIA AMELIA MARQUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
E

Nº REGISTRO  
05402570424

VALIDADE  
28/10/2031

1ª HABILITAÇÃO  
16/01/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jose Fiuza Benevides Neto*

LOCAL  
FORTALESA, CE

DATA EMISSÃO  
19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85484850168  
CE162983722

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures in blue ink*





Emitir Cartão CPBS

Inscrição: 553297-3    Tipo Pessoa:  Física  Jurídica    CNPJ: 37.595.013/0001-80    Recuperar

Limpar    Imprimir



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN  
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
553297-3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
MUNICÍPIO  
02/07/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL  
CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.

CPF/CNPJ  
37.595.013/0001-80

NOME DE FANTASIA

CONCRETECHNI ENGENHARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS

422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

432150002 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA

432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230301 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

433040201 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

439160001 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

522909903 - SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TRAFEGO

522909904 - SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRAFEGO

711970301 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

711970401 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

711200004 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R WALDERY UCHOA, 6

BAIRRO

BENFICA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

OPANTE DO SIMPLES

NÃO

OPANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

02/07/2020

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

COMPLEMENTO

\*\*\*\*

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

02/07/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 23/02/2021 ÀS 13:44:23

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

# Concretechni Engenharia

suportando sua construção

A Concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 37.595.013/0001-60 e sediada à Rua Waldery Uchoa, Nº 6, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-110 por intermédio do ser representante legal, o Sr. José Fiúza Benevides Neto, portadora Carteira de Identidade 2007010380920 e do CPF 046.315.483-55, DECLARA, para fins do disposto presente certame licitatório, que, sob as penas da Lei, que a referida empresa, é isenta da incidência de Tributos relativos à Fazenda Estadual.

Pelo que por ser a expresso da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 30 de maio de 2023



  
José Fiúza Benevides Neto  
Sócio Proprietário  
CREA CE 329753  
RNP 0616669275



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: **37.595.013/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:49 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **974F.6594.89C2.8493**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202314249890

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 37595013000160
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2023 ÀS 10:32:37  
VÁLIDA ATÉ 29/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**Fortaleza**

PREFEITURA

Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2023/84163

**CPF/CNPJ:** 37.595.013/0001-60

**Nome ou Razão Social:** CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.

**Endereço:** R WALDERY UCHOA 6 \*\*\*\* BENFICA CEP 60020-110



Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 2 de Abril de 2023 (18:34:43)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 01/07/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.595.013/0001-60  
**Razão Social:** CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** R WALDERY UCHOA 6 / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2023 a 03/06/2023

**Certificação Número:** 2023050509122832413388

Informação obtida em 05/05/2023 09:12:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.595.013/0001-60

Certidão nº: 2099138/2023

Expedição: 16/01/2023, às 13:05:27

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.595.013/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202005053

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300137412

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

12 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and marks]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.503-8	CEE2300137412	12/05/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO	16/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## Balço Patrimonial

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Endereço: R WALDERY UCHOA, Complemento: , N.º: 6,  
Bairro: BENFICA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60020110, Telefone: (85) 85898493.



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Registrado em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023 nas páginas 09 e 10.

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	254.317,77 D
1.01	Ativo Circulante	154.317,77 D
1.01.01	Disponibilidades	2.289,24 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.289,24 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.289,24 D
1.01.03	Clientes	152.028,53 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	152.028,53 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	152.028,53 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	254.317,77 C
2.01	Passivo Circulante	50.751,25 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	50.751,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.457,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.008,60 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.448,43 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	28.215,54 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	28.215,54 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68 C
2.07	Patrimônio Líquido	203.566,52 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	153.566,52 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	153.566,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	153.566,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 254.317,77 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Dezesseze Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
Endereço: R WALDERY UCHOA, Complemento: , N.º: 6,  
Bairro: BENFICA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60020110, Telefone: (85) 85898493.



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Registrado em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023 na pagina 11.

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	559.746,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	559.746,59
010.01.03	Receita de Serviços	559.746,59
(-) 020	Deduções da Receita	20.579,77
020.01	Impostos Faturados	20.579,77
020.01.05	Simplex Nacional	20.579,77
(=) 030	Receita Líquida	539.166,82
(-) 040	Custo dos Serviços Prestados	364.145,45
040.03	Custo dos Serviços Prestados	364.145,45
(=) 060	Lucro Bruto	175.021,37
(-) 070	Despesas Operacionais	22.464,70
070.02	Despesas Administrativas	21.955,86
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	508,84
070.03.01	Despesas Financeiras	508,84
(=) 110	Lucro Operacional	152.556,67
150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	152.556,67
180	Res. Antes das Participações e Contrib.	152.556,67
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	152.556,67

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## DLPA 12/2022

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

NIRE: 23202005053 - Data: 02/07/2020

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R WALDERY UCHOA, Complemento: , N.º: 6, Bairro: BENFICA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60080110, Telefone: (85) 85898493, Registrado em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023.



Pág.: 1 de 1

ADMIN

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	53.009,85
(-) Distribuição e Lucros	(52.000,00)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	152.556,67
Saldo em 31 de dezembro de 2022	153.566,52

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Carolina Price Evangelista Monteiro".

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

# DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Pág.: 1 de 1

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

ADMIN

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.009,85</b>	<b>0,00</b>	<b>103.009,85</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)	0,00	(52.000,00)
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	152.556,67	0,00	152.556,67
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>153.566,52</b>	<b>0,00</b>	<b>203.566,52</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R WALDERY UCHOA, Complemento: , N.º: 6,

Bairro: BENFICA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60020110, Telefone: (85) 85898493,



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Registrado em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total ( 50.751,25 + 0,00 ) / 254.317,77 Quanto menor melhor	(c201+c203)/c1	0,20
ISG	Solvência Geral (SG) ( 254.317,77 ) / ( 50.751,25 + 0,00 ) Dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	(c1)/(c201+c203)	5,01
LC	Liquidez Corrente 154.317,77 / 50.751,25 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,04
LG	Liquidez Geral ( 154.317,77 + 50.751,25 ) / ( 100.000,00 + 50.751,25 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c201)/(c107+c201)	1,36
LI	Liquidez Imediata 154.317,77 / 50.751,25 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c101/c201	3,04
LS	Liquidez Seca ( 154.317,77 - 0,00 ) / ( 50.751,25 ) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/(c201)	3,04
ML	Margem Líquida ( 152.556,67 / 539.166,82 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	28,29
RA	Rentabilidade do Ativo ( 152.556,67 / 254.317,77 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	59,99

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Pág.: 1 de 2

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Endereço: R WALDERY UCHOA, Complemento: , N.º: 6,  
Bairro: BENFICA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60020110, Telefone: (85) 85898493,

ADMIN



Registrado em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023.  
NIRE: 23202005053 - Data: 02/07/2020

## Nota 1 - Contexto operacional

### 1.1 - Título

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, constantes em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o N° 20031576 em 23/03/2023.

Entidade: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.

A empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. 37.595.013/0001-60, legalmente constituída em 02/07/2020, com sede na rua Waldery Uchoa, 6 - Benfica - Fortaleza - Ceará, CE 60.020-110. Tendo como objeto social Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos. Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações, sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimento de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundação. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 - Título

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

## Nota 3 - Práticas Contábeis

### 3.1 - Título

A empresa optou pelo regime de caixa para registrar as mutações patrimoniais ocorridas no exercício aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas, dependendo de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 3.2 - Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido, de caixa. Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido e de acordo com as taxas pactuadas com instituições financeiras.

### 3.3 - Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### 3.4 - Estoques

A empresa não mantém estoque.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Endereço: R WALDERY UCHOA, Complemento: , N.º: 6,  
Bairro: BENFICA, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60020110, Telefone: (85) 85898493,

Pág.: 2 de 2

ADMIN



Registrado em seu livro diário nº. 03 autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023.  
NIRE: 23202005053 - Data: 02/07/2020

### 3.5 - Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

### 3.6 - Depreciação

As depreciações foram calculadas pelo método linear, tendo sido utilizadas para os cálculos, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

### 3.7 - Fornecedores

O saldo da conta fornecedores é composto em sua maior parte pelas obrigações a pagar aos fornecedores de mercadorias para revenda.

### 3.8 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa não contraiu empréstimo no ano de 2022.

## Nota 4 - Patrimônio Líquido

### 4.1 - Capital Social

O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, constituindo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo.

Jose Fiuza Benevides Neto, CPF: 046.315483-55.  
percentual 100% do capital R\$ 50.000,00.

### 4.2 - Destinação do Lucro do Exercício

Os lucros apurados no exercício poderão ser distribuídos ao sócio, considerando as disponibilidades financeiras da sociedade.

## Nota 5 - Regime Tributário

A empresa é optante do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas microempresas e empresas de pequeno porte Simples Nacional em conformidade com a Lei Complementar 123/2006.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55

Fim







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital





Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/075.503-8	CEE2300137412	12/05/2023



## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
073.951.913-15	ANTONIA DE CASTRO ARAUJO	16/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO	16/05/2023
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., de CNPJ 37.595.013/0001-60 e protocolado sob o número 23/075.503-8 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6136441, em 17/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
073.951.913-15	ANTONIA DE CASTRO ARAUJO	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2023, às 11:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/075.503-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 17 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6136441 em 17/05/2023 da Empresa CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA., CNPJ 37595013000160 e protocolo 230755038 - 16/05/2023. Autenticação: A054E4A45B97B5EF897D88D410F410C58FA364. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/075.503-8 e o código de segurança siSf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031576 em 23/03/2023. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/045.905-6	QNRL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.
Nire:	
CNPJ:	37.595.013/0001-60
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	05/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
073.951.913-15	ANTONIA DE CASTRO ARAUJO	009911	23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			

046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO		23/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 13:35.

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 23 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/045.905-6.

## Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.					
NIRE:	2320200505-3	CNPJ:	37.595.013/0001-60	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/07/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	20
Data	23/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.951.913-15	ANTONIA DE CASTRO ARAUJO	Contador	009911
046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO	Administrador	





### Livro Diário Nº. 3

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Período: 05/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/01/2022	2135030464	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	979,00
Histórico:	Pago prolabore 01/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>979,00</b>
31/01/2022	2135029424	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 01/2022							
31/01/2022	2135029424	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 01/2022							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>1.212,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>								<b>2.191,00</b>
05/02/2022	2135030465	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 01/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>1.078,68</b>
28/02/2022	2135029435	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 02/2022							
28/02/2022	2135029435	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 02/2022							
<b>Totais do dia 28:</b>								<b>1.212,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>								<b>2.290,68</b>
05/03/2022	2135030667	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 02/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>1.078,68</b>
31/03/2022	2135029441	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 03/2022							
31/03/2022	2135029441	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 03/2022							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>1.212,00</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>								<b>2.290,68</b>
05/04/2022	2135030668	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 03/2022							
05/04/2022	2135031675	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.01.01.09.01.0002	0001	001	47.483,72
Histórico:	Vr recebido nessa data							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>48.562,40</b>
30/04/2022	2135030297	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 04/2022							
30/04/2022	2135030297	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 04/2022							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>1.212,00</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>								<b>49.774,40</b>
05/05/2022	2135030669	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 04/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>1.078,68</b>
31/05/2022	2135030295	3.01.01.03.06.0005	0001	001				400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 05/2022							
31/05/2022	2135030295	3.01.01.03.06.0006	0001	001				5.007,20
Histórico:	Vr folha de pagamento 05/2022							
31/05/2022	2135030295				2.01.01.03.01.0001	0001	001	396,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 05/2022							
31/05/2022	2135030295				2.01.01.03.01.0002	0001	001	400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 05/2022							
31/05/2022	2135030295				2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.611,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 05/2022							
31/05/2022	2135030296	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 05/2022							
31/05/2022	2135030296	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 05/2022							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>6.619,77</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>								<b>7.698,45</b>
05/06/2022	2135030454	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.611,10
Histórico:	Pago folha mes 05/2022							
05/06/2022	2135030670	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 05/2022							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Livro Diário Nº. 3

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Período: 05/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>5.689,78</b>
07/06/2022	2135030448	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,57
Histórico:	Vr debitado fgts mes.05/2022							
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>400,57</b>
21/06/2022	2135030285	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	0,43
Histórico:	Pago inss mes 05/2022							
21/06/2022	2135030285	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pago inss mes 05/2022							
21/06/2022	2135030294	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	197,86
Histórico:	Pago inss mes 10/2022 - 11/2022 - 12/2021 - 01/2022 - 03/2022 - 04/2022							
21/06/2022	2135030294	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	896,28
Histórico:	Pago inss mes 10/2022 - 11/2022 - 12/2021 - 01/2022 - 03/2022 - 04/2022							
<b>Totais do dia 21:</b>								<b>1.227,89</b>
30/06/2022	2135029095	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	116.045,24
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000004 de Município de Limoeiro do Norte							
30/06/2022	2135029447	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 06/2022							
30/06/2022	2135029447	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 06/2022							
30/06/2022	2135030190	3.01.01.01.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	2.898,22
Histórico:	Vr simples mes 06/2022							
30/06/2022	2135031683	3.01.01.03.06.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	63.824,88
Histórico:	Materiais Consumidos no Mês 06-2022							
30/06/2022	2135031701	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	114.304,56
Histórico:	Vr recebido nessa data							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>298.284,90</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>								<b>305.603,14</b>
01/07/2022	2135030286	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Pago inss mes 06/2022							
<b>Totais do dia 01:</b>								<b>133,32</b>
05/07/2022	2135030671	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 06/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>1.078,68</b>
20/07/2022	2135030287	3.01.01.03.06.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.887,12
Histórico:	Pago inss mes 04/2022							
20/07/2022	2135030288	3.01.01.03.06.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.157,25
Histórico:	Pago inss mes 06/2022							
20/07/2022	2135030288	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	396,10
Histórico:	Pago inss mes 06/2022							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>3.440,47</b>
31/07/2022	2135029096	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	14.462,05
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000005 de Município de Limoeiro do Norte							
31/07/2022	2135029448	3.01.01.03.06.0005	0001	001				66,30
Histórico:	Vr folha de pagamento 07/2022							
31/07/2022	2135029448	3.01.01.03.06.0006	0001	001				828,80
Histórico:	Vr folha de pagamento 07/2022							
31/07/2022	2135029448				2.01.01.03.01.0001	0001	001	62,16
Histórico:	Vr folha de pagamento 07/2022							
31/07/2022	2135029448				2.01.01.03.01.0002	0001	001	66,30
Histórico:	Vr folha de pagamento 07/2022							
31/07/2022	2135029448				2.01.01.03.01.0010	0001	001	766,64
Histórico:	Vr folha de pagamento 07/2022							
31/07/2022	2135029449	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 07/2022							
31/07/2022	2135029449	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 07/2022							
31/07/2022	2135030281	3.01.01.01.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	532,87
Histórico:	Vr simples mes 07/2022							
31/07/2022	2135030300	3.01.01.03.06.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	433,02
Histórico:	Vr inss empresa 07/2022							
31/07/2022	2135031684	3.01.01.03.06.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.954,13
Histórico:	Materiais Consumidos no Mês 07-2022							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





## Livro Diário Nº. 3

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Período: 05/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>25.489,17</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>								<b>30.141,64</b>
05/08/2022	2135030456	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	766,64
Histórico:	Pago folha mes 07/2022							
05/08/2022	2135030672	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 07/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>1.845,32</b>
07/08/2022	2135030449	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	66,30
Histórico:	Vr debitado fgts mes.07/2022							
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>66,30</b>
09/08/2022	2135030289	3.01.01.03.06.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.114,73
Histórico:	Pago inss mes 07/2022							
09/08/2022	2135030289	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	628,50
Histórico:	Pago inss mes 07/2022							
<b>Totais do dia 09:</b>								<b>1.743,23</b>
10/08/2022	2135029669	3.01.01.03.06.0002	0001	001				138,13
Histórico:	Vr rescisão de ELIZETE FERREIRA NUNES							
10/08/2022	2135029669	3.01.01.03.06.0005	0001	001				41,44
Histórico:	Vr rescisão de ELIZETE FERREIRA NUNES							
10/08/2022	2135029669	3.01.01.03.06.0006	0001	001				103,60
Histórico:	Vr rescisão de ELIZETE FERREIRA NUNES							
10/08/2022	2135029669				2.01.01.03.01.0001	0001	001	38,85
Histórico:	Vr rescisão de ELIZETE FERREIRA NUNES							
10/08/2022	2135029669				2.01.01.03.01.0002	0001	001	41,44
Histórico:	Vr rescisão de ELIZETE FERREIRA NUNES							
10/08/2022	2135029669				2.01.01.03.01.0015	0001	001	202,88
Histórico:	Vr rescisão de ELIZETE FERREIRA NUNES							
10/08/2022	2135031674	2.01.01.03.01.0015	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	202,88
Histórico:	Pago rescisao de Elizete Ferreira Nunes							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>486,05</b>
12/08/2022	2135031492	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	248,95
Histórico:	Pago Simples Nacional Mes 06/2022							
12/08/2022	2135031492	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.898,22
Histórico:	Pago Simples Nacional Mes 06/2022							
<b>Totais do dia 12:</b>								<b>3.147,17</b>
16/08/2022	2135029088	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	861,08
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000017901765							
<b>Totais do dia 16:</b>								<b>861,08</b>
25/08/2022	2135029087	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.000,00
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE ROCHA ARAUJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000013034							
<b>Totais do dia 25:</b>								<b>2.000,00</b>
31/08/2022	2135029515	3.01.01.03.06.0005	0001	001				400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 08/2022							
31/08/2022	2135029515	3.01.01.03.06.0006	0001	001				5.007,20
Histórico:	Vr folha de pagamento 08/2022							
31/08/2022	2135029515				2.01.01.03.01.0001	0001	001	396,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 08/2022							
31/08/2022	2135029515				2.01.01.03.01.0002	0001	001	400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 08/2022							
31/08/2022	2135029515				2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.611,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 08/2022							
31/08/2022	2135029516	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 08/2022							
31/08/2022	2135029516	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 08/2022							
31/08/2022	2135030301	3.01.01.03.06.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.151,66
Histórico:	Vr inss empresa 08/2022							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>7.771,43</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>								<b>17.920,58</b>
05/09/2022	2135030458	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.611,10

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Livro Diário Nº. 3

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Período: 05/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pago folha mes 08/2022							
05/09/2022	2135030673	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 08/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>5.689,78</b>
07/09/2022	2135030450	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	442,01
Histórico:	Vr debitado fgts mes.08/2022							
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>442,01</b>
08/09/2022	2135030290	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.719,93
Histórico:	Pago inss mes 08/2022							
<b>Totais do dia 08:</b>								<b>1.719,93</b>
13/09/2022	2135029097	1.01.03.01.01.0004	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	204.363,65
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000007 de Município de Limoeiro do Norte							
13/09/2022	2135031192	2.01.01.09.01.0002	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	19.268,18
Histórico:	Vr transferencia							
<b>Totais do dia 13:</b>								<b>223.631,83</b>
14/09/2022	2135029089	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	861,08
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000018057436							
<b>Totais do dia 14:</b>								<b>861,08</b>
22/09/2022	2135031494	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	61,60
Histórico:	Pago Simples Nacional Mes 07/2022							
29/09/2022	2135031494	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	532,87
Histórico:	Pago Simples Nacional Mes 07/2022							
<b>Totais do dia 22:</b>								<b>594,47</b>
30/09/2022	2135029603	3.01.01.03.06.0005	0001	001				400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 09/2022							
30/09/2022	2135029603	3.01.01.03.06.0006	0001	001				5.007,20
Histórico:	Vr folha de pagamento 09/2022							
30/09/2022	2135029603				2.01.01.03.01.0001	0001	001	396,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 09/2022							
30/09/2022	2135029603				2.01.01.03.01.0002	0001	001	400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 09/2022							
30/09/2022	2135029603				2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.611,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 09/2022							
30/09/2022	2135029604	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 09/2022							
30/09/2022	2135029604	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 09/2022							
30/09/2022	2135030282	3.01.01.01.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	7.700,25
Histórico:	Vr simples mes 09/2022							
30/09/2022	2135030302	3.01.01.03.06.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.394,06
Histórico:	Vr inss empresa 09/2022							
30/09/2022	2135031685	3.01.01.03.06.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	112.400,41
Histórico:	Materiais Consumidos no Mês 09-2022							
30/09/2022	2135031698	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	140.000,00
Histórico:	Vr recebido nessa data							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>268.114,49</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>								<b>501.053,59</b>
05/10/2022	2135030463	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.611,10
Histórico:	Pago folha mes 09/2022							
05/10/2022	2135030674	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 09/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>5.689,78</b>
07/10/2022	2135030451	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,57
Histórico:	Vr debitado fgts mes.09/2022							
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>400,57</b>
10/10/2022	2135029090	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,90
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000018077329							
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>1.163,90</b>
19/10/2022	2135031162	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	30.000,00
Histórico:	Vr recebido nessa data							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 3

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
 Período: 05/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
<b>Totais do dia 19:</b>								<b>30.000,00</b>
20/10/2022	2135031495	2.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.700,25
Histórico:	Pago Simples Nacional Mes 09/2022							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>7.700,25</b>
27/10/2022	2135029098	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	48.903,71
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000009 de GRANITOS S/A							
27/10/2022	2135029099	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	62.847,12
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000008 de GRANITOS S/A							
27/10/2022	2135031702	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	62.847,12
Histórico:	Vr rec n/data							
<b>Totais do dia 27:</b>								<b>174.597,95</b>
31/10/2022	2135029608	3.01.01.03.06.0005	0001	001				400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 10/2022							
31/10/2022	2135029608	3.01.01.03.06.0006	0001	001				5.007,20
Histórico:	Vr folha de pagamento 10/2022							
31/10/2022	2135029608				2.01.01.03.01.0001	0001	001	396,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 10/2022							
31/10/2022	2135029608				2.01.01.03.01.0002	0001	001	400,57
Histórico:	Vr folha de pagamento 10/2022							
31/10/2022	2135029608				2.01.01.03.01.0010	0001	001	4.611,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 10/2022							
31/10/2022	2135029609	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 10/2022							
31/10/2022	2135029609	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 10/2022							
31/10/2022	2135030283	3.01.01.01.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	4.412,70
Histórico:	Vr simples mes 10/2022							
31/10/2022	2135030303	3.01.01.03.06.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.394,06
Histórico:	Vr inss empresa 10/2022							
31/10/2022	2135031686	3.01.01.03.06.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	61.462,96
Histórico:	Materiais Consumidos no Mês 10-2022							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>73.889,49</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>								<b>293.441,94</b>
05/11/2022	2135030462	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.611,10
Histórico:	Pago folha mes 10/2022							
05/11/2022	2135030675	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 10/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>5.689,78</b>
06/11/2022	2135029091	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	99,00
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE IRACEMA COWORKING LTDA CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000001361							
<b>Totais do dia 06:</b>								<b>99,00</b>
07/11/2022	2135030452	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	400,57
Histórico:	Vr debitado fgts mes.10/2022							
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>400,57</b>
07/11/2022	2135029092	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,90
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000018236687							
<b>Totais do dia 14:</b>								<b>1.163,90</b>
30/11/2022	2135029610	3.01.01.03.06.0005	0001	001				654,49
Histórico:	Vr folha de pagamento 11/2022							
30/11/2022	2135029610	3.01.01.03.06.0006	0001	001				8.181,37
Histórico:	Vr folha de pagamento 11/2022							
30/11/2022	2135029610				2.01.01.03.01.0001	0001	001	634,14
Histórico:	Vr folha de pagamento 11/2022							
30/11/2022	2135029610				2.01.01.03.01.0002	0001	001	654,49
Histórico:	Vr folha de pagamento 11/2022							
30/11/2022	2135029610				2.01.01.03.01.0010	0001	001	7.547,23
Histórico:	Vr folha de pagamento 11/2022							
30/11/2022	2135029611	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 11/2022							
30/11/2022	2135029611	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*(Handwritten signatures and marks)*



### Livro Diário Nº. 3

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Período: 05/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr Pro-labore 11/2022							
30/11/2022	2135031163	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0004	0001	001	31.298,20
Histórico:	Vr recebido nessa data							
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>41.346,06</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>48.699,31</b>
04/12/2022	2135029093	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	99,00
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE IRACEMA COWORKING LTDA CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000001411							
<b>Totais do dia 04:</b>								<b>99,00</b>
05/12/2022	2135029100	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	56.562,41
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000010 de GRANITOS S/A							
05/12/2022	2135030461	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.547,23
Histórico:	Pago folha mes 11/2022							
05/12/2022	2135030676	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.078,68
Histórico:	Pago prolabore 11/2022							
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>65.188,32</b>
07/12/2022	2135030453	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	654,49
Histórico:	Vr debitado fgts mes.10/2022							
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>654,49</b>
15/12/2022	2135030179	1.01.05.01.03.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	4.566,10
Histórico:	Pg adiantamento da folha mes 12/2022							
<b>Totais do dia 15:</b>								<b>4.566,10</b>
16/12/2022	2135029094	3.01.01.07.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,90
Histórico:	PG SERVICOS TOMADOS DE Unimed Fortaleza Sociedade Cooperativa Médica Ltda CONF Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000018450810							
<b>Totais do dia 16:</b>								<b>1.163,90</b>
20/12/2022	2135030291	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.891,57
Histórico:	Pago inss mes 11/2022							
20/12/2022	2135030292	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.388,78
Histórico:	Pago inss mes 13/2022							
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>4.280,35</b>
22/12/2022	2135029101	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0003	0001	001	56.562,41
Histórico:	Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000011 de GRANITOS S/A							
<b>Totais do dia 22:</b>								<b>56.562,41</b>
31/12/2022	2135030181	3.01.01.03.06.0005	0001	001				968,82
Histórico:	Vr folha de pagamento 12/2022							
31/12/2022	2135030181	3.01.01.03.06.0006	0001	001				12.110,64
Histórico:	Vr folha de pagamento 12/2022							
31/12/2022	2135030181				1.01.05.01.03.0001	0001	001	4.566,10
Histórico:	Vr folha de pagamento 12/2022							
31/12/2022	2135030181				2.01.01.03.01.0001	0001	001	940,27
Histórico:	Vr folha de pagamento 12/2022							
31/12/2022	2135030181				2.01.01.03.01.0002	0001	001	968,82
Histórico:	Vr folha de pagamento 12/2022							
2/2022	2135030181				2.01.01.03.01.0010	0001	001	6.604,27
Histórico:	Vr folha de pagamento 12/2022							
31/12/2022	2135030182	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	133,32
Histórico:	Vr Pro-labore 12/2022							
31/12/2022	2135030182	3.01.01.07.01.0055	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.078,68
Histórico:	Vr Pro-labore 12/2022							
31/12/2022	2135030284	3.01.01.01.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0001	0001	001	5.035,73
Histórico:	Vr simples mes 12/2022							
31/12/2022	2135030304	3.01.01.03.06.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	3.027,85
Histórico:	Vr inss empresa 12/2022							
31/12/2022	2135031687	3.01.01.03.06.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	62.218,65
Histórico:	Materiais Consumidos no Mês 12-2022							
31/12/2022	2135031703	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	10.000,00
Histórico:	Vr rec n/data							
31/12/2022	2135031704	2.07.07.01.04.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	52.000,00
Histórico:	Vr distribuicao de lucro 2022							
31/12/2022	2135031706	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.07.07.01.04.0001	0001	001	52.000,00
Histórico:	Vr lucro 2022							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 3**

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
 Período: 05/01/2022 a 31/12/2022



Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2022	2135032912	3.01.01.01.01.0003	0001	001				559.746,59
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				138,13
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				41.253,21
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				20.579,77
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				14.544,00
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				3.333,33
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				508,84
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				7.411,86
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				11.559,75
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				307.861,03
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				152.556,67
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		2.07.07.01.01.0001	0001	001			152.556,67
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.01.03.0001	0001	001			20.579,77
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.03.06.0002	0001	001			138,13
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.03.06.0003	0001	001			11.559,75
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.03.06.0004	0001	001			307.861,03
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.03.06.0005	0001	001			3.333,33
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.03.06.0006	0001	001			41.253,21
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.07.01.0009	0001	001			7.411,86
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.07.01.0055	0001	001			14.544,00
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912		3.01.01.09.01.0006	0001	001			508,84
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
31/12/2022	2135032912	6.01	0001	001				559.746,59
Histórico:	TRANSFERENCIA P/ APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022							
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>1.318.066,87</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>1.450.581,44</b>

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Balço Patrimonial

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60



Pág.: 9 de 19

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	254.317,77 D
1.01	Ativo Circulante	154.317,77 D
1.01.01	Disponibilidades	2.289,24 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.289,24 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.289,24 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.289,24 D
1.01.03	Clientes	152.028,53 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	152.028,53 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	152.028,53 D
1.01.03.01.01.0003	Granitos S/A	152.028,53 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 254.317,77 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Dezesse Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Balço Patrimonial

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60



Pág.: 10 de 19

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	254.317,77 C
2.01	Passivo Circulante	50.751,25 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	50.751,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.457,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.008,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.435,51 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	968,82 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.604,27 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.448,43 C
2.01.01.03.03.0001	Simple Nacional a Recolher	9.448,43 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	28.215,54 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	28.215,54 C
2.01.01.09.01.0002	Município de Limoeiro do Norte	28.215,54 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.078,68 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.078,68 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.078,68 C
2.07	Patrimônio Líquido	203.566,52 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Jose Fiuza Benevides Neto	50.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	153.566,52 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	153.566,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	153.566,52 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	153.566,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 254.317,77 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Dezessete Reais e Setenta e Sete Centavos) .

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	559.746,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	559.746,59
010.01.03	Receita de Serviços	559.746,59
(-) 020	Deduções da Receita	20.579,77
020.01	Impostos Faturados	20.579,77
020.01.05	Simplex Nacional	20.579,77
(=) 030	Receita Líquida	539.166,82
(-) 040	Custo dos Serviços Prestados	364.145,45
040.03	Custo dos Serviços Prestados	364.145,45
(=) 060	Lucro Bruto	175.021,37
(-) 070	Despesas Operacionais	22.464,70
070.02	Despesas Administrativas	21.955,86
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	508,84
070.03.01	Despesas Financeiras	508,84
(=) 110	Lucro Operacional	152.556,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	152.556,67
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	152.556,67
200	Resultado Líquido do Exercício	152.556,67

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55

 Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.02	Outros Créditos			X		Devedora
1.01.02.01	Outras Aplicações			X		Devedora
1.01.02.01.01	Títulos de Capitalização			X		Devedora
1.01.02.01.01.0001-3	Título de Capitalização Bradesco	433	X	X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Construtora Compacto Comercio e Serviço	686	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	Clientes Diversos	688	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	Granitos S/A	689	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	Município de Limoeiro do Norte	690	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.02	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.02.0001-2	Iss Retido na Fonte	591	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0002-0	Csll Retido na Fonte	598	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0003-9	Pis Retido na Fonte	599	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0004-7	Cofins Retido na Fonte	600	X	X		Devedora
1.01.05.01.02.0005-5	IRPJ retido na Fonte	602	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.04	Empréstimos a Pessoas Jurídicas / Pessoas Físicas			X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	INSS a Recuperar	542	X	X		Devedora
1.01.05.01.06	Empréstimos a Sócios			X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Consórcios			X		Devedora
1.01.05.01.10	Adiantamento Parcelamento			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Adiantamentos a Socios			X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Edifícios e Construções	364	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	365	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	(-) Veículos	366	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	(-) Móveis e Utensílios	367	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	368	X	X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Fls. 3977  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

Pág.: 14 de 19

ADMIN

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0016-3	Contribuição Assistencial a Recolher	484	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	Simplex Nacional a Recolher	685	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	426	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	IRPJ a Recolher	499	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	COFINS a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	CSLL a Recolher	479	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Empréstimos Bancários			X		Credora
2.01.01.07.01.0001-6	Banco do Nordeste FNE	627	X	X		Credora
2.01.01.07.03	Empréstimos entre Pessoas Jurídicas / Pessoas Física			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.09.01.0002-0	Município de Limoeiro do Norte	691	X	X		Credora
2.01.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.01.01.13.01	Empréstimos de Sócios			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	370	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.15.01	Empréstimos Bancários			X		Credora
2.03.01.15.01.0001-5	Banco do Nordeste FNE	665	X	X		Credora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Jose Fiuza Benevides Neto	510	X	X		Credora
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	Lucro do Exercício	491	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.02.0002-0	(-) Prejuízo do Exercício	492	X	X		Devedora
2.07.07.01.04	Distribuição de Lucros			X		-
2.07.07.01.04.0001-0	Jose Fiuza Benevides Neto	694	X	X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*(Handwritten signatures and marks)*

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Fls. 3978  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

Pág.: 15 de 19

ADMIN

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Serviços	522	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Receitas Financeiras	559	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receitas de Serviços	610	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Descontos Obitidos	640	X			Credora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Simplex Nacional	609	X			Devedora
3.01.01.01.03.0008-0	COFINS	501	X			Devedora
3.01.01.01.03.0009-9	PIS	502	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Ferías	498	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Inss	505	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Materiais Empregados	687	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Fgts	692	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Salários e Ordenados	693	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Combustível	513	X			Devedora
3.01.01.07.01.0002-9	Correios e Malotes	514	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Aviso Prévio	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Multa Artigo 479/CLT	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Estacionamento	515	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Manut Conservação e Limpeza	516	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíci	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Despesas C/Cartório	517	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Material de Escritório	518	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	Aluguel	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	Outras Verbas Trabalhistas	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Viagens e Estadias	539	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Grafica e Encadernações	584	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Associação de Classe	587	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	(-) Saída de Bonificação	589	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Bem de Pequeno Valor	607	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0026-6	Despesas de Informática	408	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Despesas Com Cartao de Credito	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empreç	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*(Handwritten signatures and marks)*

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60



Pág.: 16 de 19

ADMIN

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telecomunicações	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Cursos e Treinamentos	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0054-1	Despesas Com Informatica	369	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Honorários Contábeis	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Gastos c/ cartão de Crédito	385	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Seguro de Veículos	396	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Seguros	397	X			Devedora
3.01.01.07.01.0099-1	(-) Recuperação de Despesas	362	X			Credora
3.01.01.07.01.0100-9	Assessoria contabil	572	X			Devedora
3.01.01.07.01.0101-7	Condominio	586	X			Devedora
3.01.01.07.01.0102-5	Inss	620	X			Devedora
3.01.01.07.01.0103-3	Fgts	621	X			Devedora
3.01.01.07.01.0104-1	Alimentação do Trabalhador	622	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ Lucro presumido	520	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSLL Lucro Presumido	521	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	IRPJ S/ Apl Financeira	560	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	Retenções Federais	684	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	IRRF	388	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPJU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	ISS	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	483	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)**

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balancete Contábil**

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	104.351,85 D	1.000.246,29	850.280,37	254.317,77 D
1.01	Ativo Circulante	4.351,85 D	1.000.246,29	850.280,37	154.317,77 D
1.01.01	Disponibilidades	4.351,85 D	435.933,60	437.996,21	2.289,24 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.351,85 D	435.933,60	437.996,21	2.289,24 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.351,85 D	435.933,60	437.996,21	2.289,24 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.351,85 D	435.933,60	437.996,21	2.289,24 D
1.01.03	Clientes	0,00	559.746,59	407.718,06	152.028,53 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	559.746,59	407.718,06	152.028,53 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	559.746,59	407.718,06	152.028,53 D
1.01.03.01.01.0003	Granitos S/A	0,00	224.875,65	72.847,12	152.028,53 D
1.01.03.01.01.0004	Município de Limoeiro do Norte	0,00	334.870,94	334.870,94	0,00
1.01.05	Créditos	0,00	4.566,10	4.566,10	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	0,00	4.566,10	4.566,10	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	4.566,10	4.566,10	0,00
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	0,00	4.566,10	4.566,10	0,00
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	104.351,85 C	184.757,46	182.166,71	101.761,10 C
2.01	Passivo Circulante	1.342,00 C	80.757,46	130.166,71	50.751,25 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.342,00 C	80.757,46	130.166,71	50.751,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	363,00 C	48.644,80	69.738,83	21.457,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	363,00 C	37.513,46	49.159,06	12.008,60 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	363,00 C	8.187,80	12.260,31	4.435,51 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	2.364,51	3.333,33	968,82 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	26.758,27	33.362,54	6.604,27 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	202,88	202,88	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	11.131,34	20.579,77	9.448,43 C
2.01.01.03.03.0001	Simplex Nacional a Recolher	0,00	11.131,34	20.579,77	9.448,43 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	0,00	19.268,18	47.483,72	28.215,54 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	0,00	19.268,18	47.483,72	28.215,54 C
2.01.01.09.01.0002	Município de Limoeiro do Norte	0,00	19.268,18	47.483,72	28.215,54 C
2.01.01.17	Outras Contas	979,00 C	12.844,48	12.944,16	1.078,68 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	979,00 C	12.844,48	12.944,16	1.078,68 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	979,00 C	12.844,48	12.944,16	1.078,68 C
2.07	Patrimônio Líquido	103.009,85 C	104.000,00	52.000,00	51.009,85 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes nc	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Jose Fiuza Benevides Neto	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	53.009,85 C	104.000,00	52.000,00	1.009,85 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	53.009,85 C	104.000,00	52.000,00	1.009,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	53.009,85 C	52.000,00	0,00	1.009,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	53.009,85 C	52.000,00	0,00	1.009,85 C
2.07.07.01.04	Distribuição de Lucros	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
2.07.07.01.04.0001	Jose Fiuza Benevides Neto	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	407.189,92	559.746,59	152.556,67 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	407.189,92	559.746,59	152.556,67 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	407.189,92	559.746,59	152.556,67 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	20.579,77	559.746,59	539.166,82 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	559.746,59	559.746,59 C
3.01.01.01.01.0003	Receitas de Serviços	0,00	0,00	559.746,59	559.746,59 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	20.579,77	0,00	20.579,77 D

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Balancete Contábil

Empresa: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.595.013/0001-60  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

ADMIN

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.01.03.0001	Simplex Nacional	0,00	20.579,77	0,00	20.579,77 D
3.01.01.03	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	364.145,45	0,00	364.145,45 D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	364.145,45	0,00	364.145,45 D
3.01.01.03.06.0002	Ferías	0,00	138,13	0,00	138,13 D
3.01.01.03.06.0003	Inss	0,00	11.559,75	0,00	11.559,75 D
3.01.01.03.06.0004	Materiais Empregados	0,00	307.861,03	0,00	307.861,03 D
3.01.01.03.06.0005	Fgts	0,00	3.333,33	0,00	3.333,33 D
3.01.01.03.06.0006	Salários e Ordenados	0,00	41.253,21	0,00	41.253,21 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	21.955,86	0,00	21.955,86 D
3.01.01.07.01	Despesas Administrativas	0,00	21.955,86	0,00	21.955,86 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	7.411,86	0,00	7.411,86 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	508,84	0,00	508,84 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	508,84	0,00	508,84 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	508,84	0,00	508,84 D
		0,00	1.592.193,67	1.592.193,67	0,00
3	Resultado Líquido do Período	152.556,67 C			

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Antonia de Castro Araujo  
Contadora - CRC/CE 009911/O-9  
CPF: 073.951.913-15  
Fone: 3485-5246

Jose Fiuza Benevides Neto  
Administrador  
CPF: 046.315.483-55



Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/045.905-6 no dia 23/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.					
NIRE:	2320200505-3	CNPJ:	37.595.013/0001-60	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			02/07/2020		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	3	Data assinatura:	23/03/2023		
Quantidade de páginas:	20				
Período de escrituração					
Início:	05/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.951.913-15	ANTONIA DE CASTRO ARAUJO	Contador	009911
046.315.483-55	JOSE FIUZA BENEVIDES NETO	Administrador	





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 37.595.013/0001-60.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Terça-feira, 30 de Maio de 2023 às 14:51:02

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

# APÓLICE DIGITAL



**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/05/2023 20:06:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0906073**

Proposta: **3949325**

Controle Interno (Código Controle): **578851381**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000207750906073**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 73.525.198/0001-09 RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO - CEP: 62.840-000 - BEBERIBE - CE

### DADOS DO TOMADOR: CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 37595013000160 R WALDERY UCHOA 6, , BENFICA - CEP: 60.020-110 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do comotor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
 Proposta: 3949325  
 Controle Interno (Código Controle): 578851381  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.225,22	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.225,22	30/05/2023	27/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 17.225,22	30/05/2023	27/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/06/2023	17159536	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PSP/asp e de 4% de CDFNS sobre os prêmios de seguros, devidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0906073  
Proposta: 3949325  
Controle Interno (Código Controle): 578851381  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750906073



**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	ACESSO À INFORMAÇÃO	JUSTIÇA	LEGISLAÇÃO	DECISÃO DO GOVERNO	
Casa Civil	Ministério do Turismo e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação	
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Secretaria-Geral	
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Associação-Geral das Unilas	Banco Central do Brasil	Planalto		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_25052023\_103824\_067**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Casa Civil	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO E INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PARTICIPAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	ORGÃO DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Coordenadoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Substituto de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planoalto	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_25052023\_103849\_553**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





A handwritten signature in blue ink, appearing as a series of overlapping loops and lines.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of parallel, slightly curved lines.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, stylized initial followed by a cursive name.

# Concretechni Engenharia

suportando sua construção

A Concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 37.595.013/0001-60 e sediada à Rua Waldery Uchoa, Nº 6, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-110 por intermédio do ser representante legal, o Sr. José Fiúza Benevides Neto, portador da Carteira de Identidade 2007010380920 e do CPF 046.315.483-55, DECLARA, para fins do disposto no presente certame licitatório, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, que assumo total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

Ainda, declaramos e nos comprometemos em manter o pessoal técnico mínimo para toda a execução do objeto do contrato, de acordo com as exigências do edital, mantendo ainda o responsável técnico portador de acervo técnico durante toda a duração dos serviços com sua participação direta e integral em todas as etapas. O responsável técnico declara, ainda, que está de acordo com a utilização de seu acervo para o presente certame.



Fortaleza, 30 de maio de 2023.

*José Fiúza Benevides Neto*

José Fiúza Benevides Neto  
Sócio Proprietário-Responsável Técnico  
CREA CE 329753  
RNP 0616669275

# Concretechni Engenharia


suportando sua construção

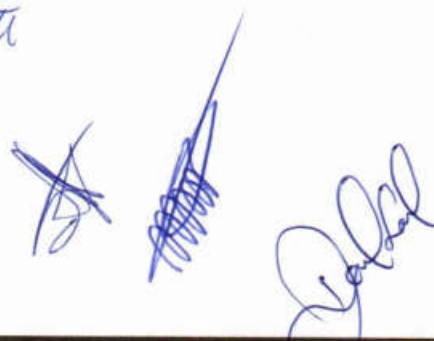
A Concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 37.595.013/0001-60 e sediada à Rua Waldery Uchoa, Nº 6, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-110 por intermédio do ser representante legal, o Sr. José Fiúza Benevides Neto, portador da Carteira de Identidade 2007010380920 e do CPF 046.315.483-55, DECLARA, para fins do disposto no presente certame licitatório, que manterá o pessoal técnico e maquinário abaixo disponível para as obras:

Engenheiro Civil – José Fiúza Benevides Neto – 5 anos de experiência  
Engenheiro Civil – Luan Gonçalves – 6 anos de experiência  
Técnico de Edificações – José Edson - 5 anos de experiência  
Técnico Seg. do Trabalho – Lenilson Pontes – 10 anos de experiência  
Almoxarife – Edson Cavalcante - 13 anos de experiência  
Pedreiro/Calceteiro – Isac Rodrigues – 7 anos de experiência  
Pedreiro/Calceteiro – Antônio Monteiro – 7 anos de experiência  
Pedreiro/Calceteiro – Ernilson Nunes – 8 anos de experiência  
Servente – José Feijó – 2 anos de experiência  
Servente – Fabiano de Souza – 3 anos de experiência  
Servente – Afonso Cardoso – 2 anos de experiência  
Pintor – Valdécio de Almeida – 9 anos de experiência  
Carpinteiro – Juliano Silva – 4 anos de experiência  
Ferreiro – José Narcísio – 3 anos de experiências  
Eletricista – Antônio Adenir – 15 anos de experiência  
Bombeiro hidráulico – Carlos André – 5 anos de experiência  
1 Retroescavadeira – Caterpillar 415E – Ano Fab. 2017  
1 Compactador placa vibratória - CSM-4.01.22.055 – Ano. Fab. 2019  
2 betoneiras 400 L CSM – Ano Fab. 2018  
3 serra mármore 4 ½” – marca Bosch – Ano Fab. 2021  
10 máquinas de solda 200A – marca worker – Abo Fab. 2021  
1 serra policorte 14” – marca Makita – Ano Fab. 2020  
2 compressores de ar 100 L – marca presure – Ano Fab. 2019  
E outros equipamentos manuais elétricos necessários à serviços.



Fortaleza, 30 de maio de 2023.

  
José Fiúza Benevides Neto  
Sócio Proprietário  
CREA CE 329753  
RNP 0616669275







# Concretechni Engenharia

suportando sua construção

A Concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 37.595.013/0001-60 e sediada à Rua Waldery Uchoa, Nº 6, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-110 por intermédio do ser representante legal, o Sr. José Fiúza Benevides Neto, portador da Carteira de Identidade 2007010380920 e do CPF 046.315.483-55, DECLARA, para fins, que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa, ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Fortaleza, 30 de maio de 2023



*José Fiúza Benevides Neto*  
José Fiúza Benevides Neto  
Sócio Proprietário  
CREA CE 329753  
RNP 0616669275

*[Handwritten signatures]*



# Concretechni Engenharia

suportando sua construção

A Concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 37.595.013/0001-60 e sediada à Rua Waldery Uchoa, Nº 6, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-110 por intermédio do ser representante legal, o Sr. José Fiúza Benevides Neto, portador da Carteira de Identidade 2007010380920 e do CPF 046.315.483-55, DECLARA, para fins do disposto no presente certame licitatório, que:

Fig. 4000  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D


a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar; especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei na 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

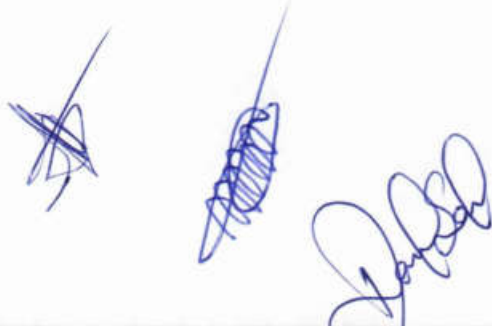
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que por ser expresso da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 30 de maio de 2023

  
José Fiúza Benevides Neto  
Sócio Proprietário  
CREA CE 329753  
RNP 0616669275





# Concretechni Engenharia

suportando sua construção

A Concretechni Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 37.595.013/0001-60 e sediada à Rua Waldery Uchoa, Nº 6, Benfica, Fortaleza-CE, CEP 60.020-110 por intermédio do ser representante legal, o Sr. José Fiúza Benevides Neto, portador da Carteira de Identidade 2007010380920 e do CPF 046.315.483-55, DECLARA, para fins do disposto no presente certame licitatório, que não tenho, nem nenhum outro funcionário da nossa empresa, nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Comara Beberibe, suas secretarias, autarquias e quaisquer outros órgãos da prefeitura supracitada.

Fortaleza, 30 de maio de 2023.



*José Fiúza B. Neto*

José Fiúza Benevides Neto  
Sócio Proprietário  
CREA CE 329753  
RNP 0616669275



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00090071/2022		Data Emissão 05/07/2022	Data de Validade 05/07/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.			CNPJ/CPF 37595013000160	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 413631		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA WALDERY UCHÔA, N° 6, Compl. , Bairro BENFICA, CEP 60020110		
Área do Terreno (m²) 75.00		Área Construída (m²) 10.00		Área do Estabelecimento (m²) 300.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
2040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439160001	OBRAS DE FUNDAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040301	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230301	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



*[Handwritten signatures in blue ink]*

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431260001	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280201	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422350001	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

**Responsável Legal**

<b>CPF</b> 046.315.483-55	<b>Nome</b> JOSE FIUZA BENEVIDES NETO
------------------------------	--

**Observações**

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSÉ FIUZA BENEVIDES NETO / CPF:046.315.483-55
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021346886, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

**Documentos vinculados:**

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 248976;

**CONDICIONANTES**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



*[Handwritten signatures]*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **37.595.013/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 20:36:51 do dia 30/05/2023 , com validade até o dia 29/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QHmoqA1HtCW7X0EiPZTP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE - CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732



**TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE Nº 1**

LICITANTE: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
CNPJ: 17.876.218/0001-07  
ENDEREÇO: AV CEL VIRGILIO TAVORA Nº 1783, - ANTONIO MIGUEL - ITAITINGA/CE  
CEP: 61.760.000 FONE: (85) 3377-1693  
E-MAIL: [YELLOWRENTACAR@HOTMAIL.COM](mailto:YELLOWRENTACAR@HOTMAIL.COM)



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP  
CPF / CNPJ sancionado: 17876218000107

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 11:16:22  
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAĐASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732



~~Handwritten mark~~

Handwritten signature and stamp



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**  
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>16.001/2023</b>
<b>EMIÇÃO</b>	<b>16.05.2023</b>
<b>VALIDADE</b>	<b>16.05.2024</b>

DADOS CADASTRAIS				
Nome / Razão Social				CPF / CNPJ Nº
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA				17.876.218/0001-07
Endereço (Rua / Av.)			Nº	Complemento
AV CEL VIRGILIO TAVORA			1783	*****
				Bairro
				ANTONIO MIGUEL
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail	
61.880-000	ITAITINGA /CE	(85) 3244-6789	yellowrentacar@hotmail.com	

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria
- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 11:12:58 que o documento de hash (SHA-256) eod0276e99814b4f850790adc0254bba3d13975e26336faea03a197712ee1447 foi validado em 29/05/2023 10:12:13 através da transação blockchain 0x99182fad507e1f0108d9d8414b602bda327e0853baf78e2e89971295c4f3a24 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138987)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**  
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)



- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

**CERTIFICAMOS** que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade

Beberibe – CE, 16 de maio de 2023

  
**DANIEL FELIPE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

CONFERE  
COM ORIGINAL  


www.cmbeberibe.ce.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 11:12:58 que o documento de hash (SHA-256) ecd0276e99814b4f850790adc0254bba3d13975e26336faea03a197712ee1447 foi validado em 29/05/2023 10:12:13 através da transação blockchain 0x99182fadcd507e1f0f08d9d8414b602bda327e0853ba78e2e8997f29504f3a24 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/fileCheck> (NID: 138987)



  29/05

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Solicitação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecd0276e99814b4f850790adc0254bba3d13975e28336faea03a1977f2ee1447** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **138987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRC CAMARA BEBERIBE"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO FORNECEDOR"**, faz prova de que em **29/05/2023 10:12:09**, o responsável **Yellow River Empreendimentos Ltda (17.876.218/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Yellow River Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2023 10:13:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x99182fadc507e1f0f08d9d8414b602bda327e0853baf78e2e8997f295c4f3a24**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



3/8/23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.876.218/0001-07  
Razão Social: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA CEL VIRGILIO TAVORA, 1783 - ANTONIO MIGUEL - Itaitinga / Ceará

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/05/2023 12:10

1 de 1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (24/05/2023 às 11:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.876.218/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646E.2147.DAE6.7079 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2023 11:41:30

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.876.218/0001-07**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.876.218/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:36:12 do dia 24/05/2023 , com validade até o dia 23/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zZ5u3jegPjlk0EwE5gJ5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Fls. 4016  
Câmara Municipal  
de Boberiba  
D

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME  
KAIO MÁRCIO BOLANDA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
200101009948 SP08 CE

CPF  
870.985.503-10

DATA NASCIMENTO  
04/05/1986

FUNÇÃO  
LUIZ MATAQUITAS MARQUES  
DULCE BOLANDA MARQUES

PERMISSÃO ACC CAT. NAS

Nº REGISTRO VALOR DE 1ª HABILITAÇÃO

04465219723 18/01/2012 25/09/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 27487868070  
CE104574382

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2151056766

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 4017  
Câmara Municipal  
de Barberiã  
D

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600052281

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

18/160.873.1

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
(ou Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800122901

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

ITAINGUA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **KAIIO MARCIO HOLANDA MARGUES**

Assinatura: *[Signature]*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Dezembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR 1312

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

18/12/2018  
Data

José Lourenço de A. M. Júnior  
Orientador de Célula  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turno

OBSERVAÇÕES

①



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5211390 em 18/12/2018 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 23600052281 e protocolo 181608731 - 27/11/2018. Autenticação: D1672BB7AF6BBBCFB431CDCCB3ADB390F2D4E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.873-1 e o código de segurança w8mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/160.873-1

Fls. 4038  
Câmara Municipal  
de Barberina

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600052281	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CE2201800122901

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

*[Handwritten signature]*

**ITAINGA**  
Local

27 Novembro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **KAIO MARGARIDA HOLANDA MARQUES**

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Ⓢ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5211390 em 18/12/2018 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 23600052281 e protocolo 181608731 - 27/11/2018. Autenticação: D1672BB7AF6BBBCFB431CDDCB3ADB390F2D4E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.873-1 e o código de segurança w8mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*

II ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI

**KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1986, portador da carteira de identidade nº 2001010089968 SSP-CE e CPF nº 670.985.503-10, empresário, residente e domiciliado à Rua José Vilar de Andrade nº 1354, conjunto Alvorada- Fortaleza - CE - CEP. 60.833-096. Único componente desta sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI", cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600052281, inscrita no CNPJ sob nº 17.876.218/0001-07, estabelecida na Avenida Cel. Virgílio Távora, 1783, Antônio Miguel - Itaitinga-CE - CEP: 61.880-000. Resolve alterar este ato, e o faz de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O titular resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

M/S



- 25.39-0-01 – serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 – Obras de alvenaria;
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 36.00-6-01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 95.29-1-05 – Reparação de artigo do mobiliário;
- 78.10-8-00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária;
- 33.29-5-99 – Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 47.44-0-05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 93.29-8-01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
- 13.53-7-00 – Fabricação de artefatos de cordoaria;
- 13.54-5-00 – Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 25.92-6-02 – Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros veículos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;



Todas as demais cláusulas e condições não estabelecidas neste ato permanecerão em vigor. Face alteração retro e irrevogável, resolve o titular consolidar este ato em um único documento, substituindo o contrato original, o qual passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO  
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/05/1986, portador da carteira de identidade nº 2001010089968 SSP-CE e CPF nº 670.985.503-10, empresário, residente e domiciliado à Rua José Viar de Andrade nº 1354, conjunto Alvorada- Fortaleza - Ce - CEP. 60.833-096. Único componente desta empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI", cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600052281, inscrita no CNPJ sob nº 17.876.218/0001-07, estabelecida na Avenida Cel. Virgílio Távora, 1783, Antônio Miguel - Itaitinga-CE - CEP: 61.880-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Empresa gira sob denominação social de "YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI" e título de estabelecimento de "YELLOW RIVER RENT A CAR". Estabelecida na Avenida Cel. Virgílio Távora, 1783, Antônio Miguel - Itaitinga-CE - CEP: 61.880-000

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital da EIRELI é de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizados pelo titular em moeda corrente do país, assim como mostra a tabela abaixo.

Titular	Perc %	Capital
KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	100%	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** – As atividades econômicas são:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

17/05



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5211390 em 18/12/2018 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 23600052281 e protocolo 181608731 - 27/11/2018. Autenticação: D1672BB7AF6BBBCFB431CDDCB3ADB390F2D4E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.873-1 e o código de segurança w8mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*(Handwritten signatures and scribbles)*

- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 90.01-9-02 - Produção musical;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 33.14-7-10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 25.39-0-01 - serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 95.29-1-05 - Reparação de artigo do mobiliário;
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão de obra;
- 78.20-5-00 - Locação de mão de obra temporária;
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares;
- 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria;
- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros veículos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente;



**CLAUSULA QUARTA** - A administração da Empresa é exercida por **KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES**, autorizando o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações, bem como onerar, alienar, comprar, trocar, vender ou hipotecar bens pertencentes à Empresa, além de prestar fiança ou aval para terceiros.

**CLAUSULA QUINTA** - O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04/04/2013. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que, em 31 de dezembro de cada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5211390 em 18/12/2018 da Empresa **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, Nire 23600052281 e protocolo 181608731 - 27/11/2018. Autenticação: D1672BB7AF6BBBCFB431CDCCB3ADB390F2D4E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.873-1 e o código de segurança w8mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/6

ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SETIMA** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada (Art. 980, § 2º, CC/2002).

**CLAUSULA OITAVA** – O administrador, **KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Por estar de acordo com o ato, assina o presente instrumento, sendo esta, destinada aos arquivos da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza - CE, 05 de outubro de 2018:



  
KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5211390  
EM 18/12/2018.

YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Protocolo: 18/160.873-1



14/85



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5211390 em 18/12/2018 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, Nire 23600052281 e protocolo 181608731 - 27/11/2018. Autenticação: D1672BB7AF6BBBCFB431CDCCB3ADB390F2D4E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/160.873-1 e o código de segurança w8mY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/6











# MUNICÍPIO DE ITAITINGA

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Fla. 4023  
Câmara Municipal  
de Boveribe

D

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 31584	<b>INÍCIO ATIVIDADE</b> 14/05/2015	<b>DOCUMENTO</b> 17.876.218/0001-07	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b> ATIVO
-------------------------------------	---------------------------------------	--	---------------------------	--------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**  
YELLOW RIVER RENT A CAR

<b>CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE</b> 5-COMÉRCIO/SERVIÇOS	<b>REGIME</b> MICROEMPRESA (ME EPP)	<b>OPT. SIMPLES</b> SIM
--	--	----------------------------

**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

<p>135370000 - Fabricação de artefatos de cordoaria</p> <p>2539001 - Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda</p> <p>310120000 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>331471000 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</p> <p>360060100 - Captação, tratamento e distribuição de água</p> <p>370110000 - Gestão de redes de esgoto</p> <p>381140000 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>421110100 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>421380000 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de resíduos e sistemas associados</p> <p>431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS</p> <p>432230200 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de aquecimento, ventiladores e condicionadores de ar</p> <p>433040200 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e lances para edifícios</p> <p>433040400 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>439910300 - Obras de alvenaria</p> <p>474400500 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados</p> <p>492300200 - Serviço de transporte de passageiros - locação de veículos</p> <p>562010100 - Fornecimento de alimentos preparados não especificados</p> <p>711110000 - Serviços de arquitetura e engenharia e elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos, de interiores, de estruturas e de instalações elétricas, mecânicas, hidráulicas, sanitárias, de telecomunicações, de sistemas de automação e de controle</p> <p>9170100 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>773220102 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção</p> <p>781080000 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra temporária</p> <p>812900000 - Atividades de limpeza não especificadas</p> <p>823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>900190200 - Produção musical</p> <p>931910100 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>932989900 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas</p>	<p>135450000 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos</p> <p>259260200 - Fabricação de produtos de treliçados de metal, exceto estruturas metálicas</p> <p>331470700 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de corte e de solda</p> <p>332959900 - Instalação de outros equipamentos não especificados</p> <p>360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES</p> <p>370290000 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de resíduos</p> <p>381220000 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>421200000 - Construção de obras-de-arte especiais</p> <p>422190100 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>431340000 - Obras de terraplenagem</p> <p>432150000 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>432910400 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos</p> <p>433040300 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>433040500 - Aplicação de revestimentos e de resinas em edifícios</p> <p>439919999 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS</p> <p>475989900 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal</p> <p>492480000 - Transporte escolar</p> <p>692060200 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</p> <p>711200000 - Serviços de engenharia</p> <p>771100001 - Locação de automóveis Sem Condutor</p> <p>773900300 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto para eventos culturais</p> <p>782050000 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>813030000 - Atividades paisagísticas</p> <p>862240000 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços de transporte</p> <p>900190600 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> <p>932980100 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</p> <p>952910500 - Reparação de artigos do mobiliário</p>
--	--

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

<p>07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive montagem de máquinas e equipamentos</p> <p>14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de veículos</p> <p>07.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</p> <p>07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos</p> <p>07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.</p> <p>07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de materiais)</p> <p>17.15 - Auditoria.</p>	<p>4,00 % 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário</p> <p>2,00 % 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.</p> <p>3,00 % 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.</p> <p>3,00 % 40.01 - Obras de arte sob encomenda.</p> <p>4,00 % 07.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de cerâmica e de vidro</p> <p>4,00 % 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.</p> <p>3,00 % 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.</p>	<p>2,00 %</p> <p>3,00 %</p> <p>3,00 %</p> <p>3,00 %</p> <p>3,00 %</p> <p>3,00 %</p> <p>4,00 %</p>
---	---	---

07.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos,	2,00 %	99.03 - Atividade de locação de bens móveis dissociada de prestação de serviços;	2,00 %
17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	3,00 %	17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou	3,00 %
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e	3,00 %	17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5,00 %
04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3,00 %	12.01 - Espetáculos teatrais.	2,00 %
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	5,00 %	12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5,00 %
06.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3,00 %	12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5,00 %

<b>MUNICIPIO</b> ITAITINGA - CE	<b>BAIRRO</b> ANTONIO MIGUEL	<b>LOGRADOURO</b> CEL. VIRGÍLIO TÁVORA
------------------------------------	---------------------------------	---

<b>NÚMERO</b> 1783	<b>COMPLEMENTO</b>
-----------------------	--------------------

<b>CÓDIGO DE VALIDAÇÃO</b> E2B1C230DB98BD6
---

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**  
 Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais.  
 Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

16/05



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F

**06.199156-2**

RAZÃO SOCIAL  
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO  
CEL. VIRGILIO TAVORA , 01783  
Compl.: Bairro:ANTONIO MIGUEL CEP:61880000  
Cidade:ITAITINGA UF:CE Distrito: #####

C.N.P.I.  
17.876.218/0001-07

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
206.1800-4

C.N.A.E. PRINCIPAL  
4120400 - Construção de edifícios

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
5620101 - Fomecimento de alimentos preparados  
preponderantemente para

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
2592602

REGIME DE RECOLHIMENTO  
EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
1353700

NATUREZA JURÍDICA  
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2023 ÀS 11:43:15**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

Fis. 4025  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls. 4026  
Câmara Municipal  
de Barberine

D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.876.218/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>YELLOW RIVER RENT A CAR</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria
- 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV CEL VIRGILIO TAVORA</b>	NÚMERO <b>1783</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>61.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANTONIO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITINGA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>kaioep@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(85) 3244-6789</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 1027  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.876.218/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p>
--

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO AV CEL VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 61.880-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO MIGUEL	MUNICÍPIO ITAITINGA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO kaioep@hotmail.com	TELEFONE (85) 3244-6789
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 4028  
Câmara Municipal  
de Bareribe  
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.876.218/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CEL VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1783	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 61.880-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO MIGUEL	MUNICÍPIO ITAITINGA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO kaioep@hotmail.com	TELEFONE (85) 3244-6789
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 09:41:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Fls. 4029  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARA	DATA VALIDADE
2019	31584	10	PERMANENTE

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**  
 YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
 YELLOW RIVER RENT A CAR  
 DOCUMENTO C.N.P.J.: 17.876.218/0001-07

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>PORTE DA EMPRESA</b>
AV. CEL. VIRGÍLIO TAVORA 1783 Bairro: ANTONIO MIGUEL - Cidade ITAITINGA - CEP	EMPRESA DE PEQUENO PORTE
	<b>No. do Processo</b>

CÓDIGO	ATIVIDADE
322	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE	ATIVIDADE
4120400	Construção de edifícios

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
<b>Horário de Funcionamento</b>	AREA	56,21
ATÉ ÀS 22:00 H	47,40	

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

**OBSERVAÇÕES**

A legalidade do alvará de funcionamento desta atividade econômica dependerá da Anuência ambiental.

ITAITINGA, 08 de Janeiro de 2019 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E251A00000031584

**Luis Eduardo Alves**  
 Secretário de Finanças  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

- PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:**
- |   |                                    |                       |
|---|------------------------------------|-----------------------|
| 1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento | 2. Mudar de Endereço               | 3. Mudar de Atividade |
| 4. Mudar Razão Social                             | 5. Encerrar a Atividade da Empresa |                       |

Emitido por: Meio de acesso  
ALESSANDRA REGES LOCAL

Data Emissão  
08/01/2019



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 11:16:17 que o documento de hash (SHA-256) 7db64f2ac330d425cae3f752862b8803dfa155c1e761ca11e697c1b00786ef3 foi validado em 29/05/2023 10:08:18 através da transação blockchain 0x036d8666f3d395eee44e60c10041f6411d6cfc9f3b5d68820aabcb08eb342ef e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136981)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Cadastro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7db64f2ac330d425cae3f75286f2b8803dfa155c1e761ca11e697c1b00786ef3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **138981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA DE FUNCIONAMENTO AUT"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA DE FUNCIONAMENTO"**, faz prova de que em **29/05/2023 10:08:12**, o responsável **Yellow River Empreendimentos Ltda (17.876.218/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Yellow River Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2023 10:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x036d8666f3d395eee44e60c10041f6411d6cfc9f3b5d68820aabbcb08eb342ef**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signatures and the number 224]*



Fla. 4031  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



~~Handwritten mark~~

~~Handwritten mark~~

Handwritten signature

232

Fls. 4032  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

247



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valério, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - GGF: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	MONOFÁSICO		13/12/2022	11/01/2023	29	10/02/2023

YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
AV CEL VIRGILIO TAVORA 01783 01783  
CENTRO ITAITINGA CE  
CEP: 61880-000  
CPF/CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. EST: 061991562

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA

6915832

Nº DO CLIENTE

6915832

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 046671652 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3eConsulta>  
chave de acesso:  
2323 0107 0472 5100 0170 6600 0046 6716 5220 3572 1778  
Protocolo de autorização: 323290001273868 - 11/01/2023 às 14:15:47-03:00  
CFOP: 5259: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE  
Data de apresentação: 11/01/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	18/01/2023	R\$ 0,00

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde : 14/12 - 11/01 Bandeira verde em janeiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.enele.gov.br](http://www.enele.gov.br) Sua conta ficou abaixo de R\$ 75,00. Por isso, esse valor será cobrado na próxima fatura sem multa. Caso prefira ser cobrado(a) mensalmente sem acumular pequenos valores, entre em contato via canais de atendimento disponíveis no verso da conta.

Fls. 4033  
Câmara Municipal de Betaripe  
D

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS				CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com 9%Subst	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Baixa Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	PIB/PASEP	WISS CAC/RS	AUXÍLIO FN	VALOR IPI	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPUS DE FATURAMENTO
Custo de Disponibi REN 482/13 TE	kWh	30	0,30800	9,24	0,38	0,00	0,00%	0,00	0,229561		22,19	0,75	0,18	JAN23	30,00	29	MIN
Custo de Disponibi REN 482/13 TUSD	kWh	30	0,43167	12,95	0,54	0,00	0,00%	0,00	0,41373		22,19	0,77	0,00	FEV22	30,00	28	MIN
Credito De Pequenos Valores				74,56	0,00	0,00	0,00%	0,00			0,00	0,00	0,00	OUT22	35,00	30	MIN
Debito De Pequenos Valores				51,78	0,00	0,00	0,00%	0,00			0,00	0,00	0,00	SET22	70,00	32	LIQ
Correção Monetária				0,22	0,00	0,00	0,00%	0,00			0,00	0,00	0,00	AGO22	73,00	29	LIQ
Juros Moratórios				0,39	0,00	0,00	0,00%	0,00			0,00	0,00	0,00	JUL22	98,00	32	LIQ
Subtotal Faturamento				22,19										JUN22	92,00	30	LIQ
Subtotal Outros				22,19										MAR22	83,00	30	LIQ
TOTAL				0,00	0,92	0,00		0,00						ABR22	41,00	31	LIQ
														MAR22	30,00	30	MIN
														FEV22	20,00	28	MIN
														JAN22	30,00	31	MIN

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO										RESERVADO AO FISCO			
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Letura	Letura	Debit Letura	Letura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfef 01/2019 (CONFAZ)				
5338831-ELE-428	HFP	14 DEZ	8860 0		11 JAN	8865 0	1,0	5,0	29				

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Posição Tarifária	Letura Anterior	Letura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
5338831-ELE-428	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	8860,00	8865,00	1,00	5,00

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL ITAITINGA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6915832

*[Handwritten signatures and initials]*

**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO**

Atendimento 24 horas  
0800 285 0196

Atendimento para Deficientes Auditivos  
24 horas 0606 250 1887

Ouvidoria 0800 280 4100  
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para comunicar falta de energia, fazer dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação, a ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação, a ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

**CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS**

Agência Virtual  
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo Enel Ceará

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora pelo Google Play ou App Store e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena  
(21) 99901-9608

Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

SMS Gratuito  
26816

- Em caso de falta de energia, escreva: falta/energia + tecla espaço + número do cliente
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente

ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL | 167

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Siga as nossas redes sociais

@enelclientebr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Consórcios

Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.261/0001-70 - CCG: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

IT007U01 | 29500 | 5338831-ELE-626

**INFORMAÇÕES AOS CLIENTES**

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 15º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,03% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

**RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL**

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



**DEVOLUÇÃO DA CONTA**

Senhor Entregador, assinale com "X" o motivo da devolução desta conta.

- Casa fechada
- Endereço insuficiente
- Outros - especificar \_\_\_\_\_
- Recusou-se a receber
- Não existe o nº indicado

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_

YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP  
AV CEL VIRGILIO TAVORA 01783  
01783 ITAITINGA CENTRO 61880-000  
  
IT007U01 29500  
  
6915832



Informações Importantes		
Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
11/01/2023	01/2023	18/01/2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

264

## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 983/2023

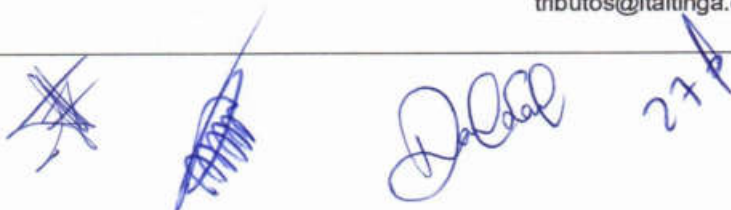
Nome:	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço Contribuinte:	AVENIDA CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, Nº 1783, ANTONIO MIGUEL, ITAITINGA - CE
Documento:	17.876.218/0001-07
Inscrição Contribuinte:	31584
Inscrição Municipal:	31584

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR NA DÍVIDA ATIVA QUE VENHA AGRAVAR O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATE A PRESENTE DATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ITAITINGA**  
— Construindo novos caminhos —

Validade:	90 Dias	
Cidade:	ITAITINGA - CE	
Data:	Terça-feira 16 de Maio de 2023 ✓	
Cod. Valid.:	5441EB75D3	





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202313804164

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061991562
<b>CNPJ / CPF:</b> 17876218000107
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/05/2023 ÀS 12:21:28**  
**VÁLIDA ATÉ 23/07/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.876.218/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:53 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **5831.B531.7D25.0401**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/05

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.876.218/0001-07  
**Razão Social:** YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** AV CEL VIRGILIO TAVORA 1783 / ANTONIO MIGUEL / ITAITINGA / CE / 61880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2023 a 07/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023050902013985067584

Informação obtida em 24/05/2023 12:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.876.218/0001-07  
Certidão nº: 22415161/2023  
Expedição: 24/05/2023, às 12:16:36  
Validade: 20/11/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.876.218/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnd.tst.jus.br](http://cnd.tst.jus.br)

31/5



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 17.876.218/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/05/2023, às 12:18:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YNQXXNZSFV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 305210/2023**  
Emissão: 05/05/2023  
Validade: 31/05/2023  
Chave: bcBaZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 17.876.218/0001-07

Registro: 0000452815

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 14/05/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE LIXO URBANO; COLETA DE LIXO HOSPITALAR; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E PISTAS DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA (PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS; OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA (CONCEPÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS E DE INSTALAÇÕES, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM E SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA); TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: Por não dispor de profissional(is) habilitado(s), a empresa tem restrição para as seguintes atividades: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OS SERVIÇOS DE PAISAGISMO, CARTOGRAFIA E GEODÉSIA. OBS.: A Empresa só poderá atuar na área de ENGENHARIA CIVIL, por não dispor de profissional habilitado, em outra área.

Endereço Matriz: AVENIDA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, 1783, ANTÔNIO MIGUEL, ITAITINGA, CE, 61880000

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 14/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 45281

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8216047960. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
Lista da(s) Empresa(s): MPR CONSTRUTORA EIRELI - ME - 26.168.266/0001-31;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcBaZ  
Impresso em: 05/05/2023 às 22:39:02 por: adapt, lp: 200.25.37.76



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 305210/2023**

**Emissão: 05/05/2023**

**Validade: 31/05/2023**

**Chave: bcBaZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LIANA BARBOSA CAMPOS

Registro: 0601348486

CPF: 724.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 26/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcBaZ  
Impresso em: 05/05/2023 às 22:39:02 por: adapt, ip: 200.25.37.76

342



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**218933/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **LIANA BARBOSA CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LIANA BARBOSA CAMPOS**  
Registro: **0601348486CE** RNP: **0601348486**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL



Número da ART: **CE20200675399** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/08/2020** Baixada em: **27/08/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**

Contratante: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS** CPF/CNPJ: **11.487.835/0001-34**  
Endereço do contratante: **TRAVESSA Boanerges** Nº: **sn**  
Complemento: **Bairro: planalto catumbela**  
Cidade: **Russas** UF: **CE** CEP: **62900000**  
Contrato: **009/2016-CC** Celebrado em: **12/08/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 151.470,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA Boanerges** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Planalto Catumbela**  
Cidade: **Russas** UF: **CE** CEP: **62900000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.943549, -37.982652**  
Data de início: **12/08/2016** Conclusão efetiva: **12/12/2016**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS** CPF/CNPJ: **11.487.835/0001-34**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CE.

**Informações Complementares**

- A ART CE20160100069 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART CE20200675399.
- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 218933/2020**  
**28/08/2020, 17:50**  
**Z3579**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3579

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)



Impresso em: 03/08/2021, às 21:38.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS  
Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



ATESTADO DE ENTREGA DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 17.876.218/0001-07, ENDEREÇO NA AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 1783, ANTÔNIO MIGUEL, ITAITINGA – CE, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, SR. (a) LIANA BARBOSA CAMPOS, CPF. 724.775.803-10, RNP. 060134848-6, EXECUTOU SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONFORME ART CE 20160100069 QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CE, REFERENTE AO PROCESSO N° 09/2016-CC CONCLUÍDOS DETRO DO PRAZO DE EXECUÇÃO NO PERÍODO 12/08/2016 A 12/12 2016 FICANDO ASSIM TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 218933/2020, emitida em 28/08/2020



Russas/CE 09 de Janeiro de 2017.

*Carlos Alex Pereira Morais*  
Engenheiro civil  
RNP. 060204814-1

*Nerilene da Silva Nery*  
Secretaria Executiva do CPSMR



Certidão nº 218933/2020  
03/08/2021, 21:38  
Chave de Impressão: Z3579

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 03/08/2021, às 21:38.



*Handwritten signatures at the bottom of the page*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS  
Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA-CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

LOCAL: RUA AGOSTINHO CARLOS

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0		<b>SERVIÇOS PRÉLIMINARES</b>		
1.0.1	C1937	PLACAS PADRÕES DE OBRA	M2	4,00
1.0.2	C1042	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E REAPROVEITAMENTO	M2	15,00
1.0.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M2	8,00
1.0.4	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M2	5,00
1.0.5	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	M2	230,00
1.0.6	C4411	PASTILHA(5X5)CM EM CORES COM ARGAMASSA PRE FABRICADA	M2	15,00
2.0		<b>CONCRETO</b>		
2.0.1	C0641	CONCRETO PMBR,FCK 20 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,00
2.0.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	10,00
2.0.3	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	10,00
3.0		<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
3.1		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
3.1.1	C0073	ALVENARIA TIJ.CER.FUR. (9X19X19)cm ARG. MISTA C/CAL HIDRATATA ESP.=10cm	M2	10,00
3.2		<b>VERGAS E CHAPIM</b>		
3.2.1	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	30,00
4.0		<b>COBERTURA</b>		
4.1		<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
4.1.1		<b>TELHAS</b>		
4.1.1.1	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm , INCLINAÇÃO 27%	M2	30,00
5.0		<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
5.0.1	C1464	IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS PLANAS C/MANTA ASFALTICA	M2	90,00
5.0.2	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARD.C/MANTA ASFAL.AUTO-ADESIVA	M2	78,00
5.0.3	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	90,00
6.0		<b>REVESTIMENTOS</b>		
6.1		<b>ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>		
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1 :3 ESP.=5mm	M2	145,00
6.1.2	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDR. AREIA PEN. TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm	M2	145,00
6.1.3	C4439	CERAMICA (30X30)cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	30,00
6.1.4	C4442	CERÂMICA (10X10)cm, ASSENT. C/ARG. MISTA CIM. CAL HIDR. E AREIA	M2	35,00
6.1.5	C2103	REAJUNTAMENTO CERAMICO C/ L-FLEX E EPOXI	M2	95,00
7.0		<b>PISOS</b>		
7.1		<b>PISOS INTERNOS</b>		
7.1.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 218933/2020, emitida em 28/08/2020



Certidão nº 218933/2020  
03/08/2021, 21:38  
Chave de Impressão: 23579

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 4 folhas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, TRAVESSA BOMBERGES S/N PLANALTO (UA-CATUMBETA) - RUSSAS-CE  
CEP: 61.900-990 TEL: (85) 3411-0797

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 03/08/2021, às 21:38.



*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten initials '374')*



CPSMR

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS**

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.



7.1.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVESTIMENTOS CERÂMICOS, C/IMPERMEABILIZANTE	M2	50,00
7.1.3	C4434	CERÂMICA ESMALTADA (20 X 20)cm PEI-5, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA	M2	10,00
7.1.4	C2780	REAJUNTAMENTO CERAMICO C/ L-FLEX E EPOXI	M2	20,00
7.2		PISOS EXTERNOS		
7.2.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60MM	M2	40,00
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
8.1		FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
8.1.1	C0111	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	200,00
8.1.2	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	30,00
8.1.3	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	350,00
8.1.4	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	320,00
9.0		LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS		
9.0.1	C4103	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 32W/3000K MAIS REATOR ELETRÔNICO FIXADOS SOBRE SANCA COM ALETAS	UM	30,00
10.0		PINTURA		
10.1		PAREDES E FORROS		
10.1.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	535,00
10.1.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	535,00
10.1.3	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DE MAOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	566,00
10.1.4	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	969,00
10.1.5	C1905	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAM. EM PAREDE INT. A BASE EPÓXI	M2	120,00
10.1.6	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	1100,00
11.0		PAVIMENTAÇÃO DOS SISTEMA VIÁRIO		
11.1		REVESTIMENTO EM PEDRA		
11.1.1	C0367	BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	30,00
12.0		INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS		
12.0.1	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	270,00
12.0.2	C0327	ATERRAMENTO COMPLETO C/ 3 HASTES COPPERWELD PIPÁRA-RAIOS	CJ	10,00
12.0.3	C0858	CONECTOR SPUT - BOLT PI CABOS ATE 120MM2	UNI	20,00
12.0.4	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UNI	30,00
12.0.5	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UNI	15,00
12.0.6	C0613	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	M3	3,00
12.0.7	C2056	PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PÁRA-RAIOS CFTUBO PVC RIGIDOS SOMM (2") X3.00M	UNI	10,00
13.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
17.0.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	300,00

*Carlos Alex Pereira Morais*  
Engenheiro civil  
RNP. 060204814-1  
Crea CE 40824D

*Nerilene da Silva Nery*  
Consortio Público de Saúde da  
microrregião de Russas-CPSMR  
Secretaria Executiva da CPSMR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR, TRAVESSA BOA ENERGIA S/N PLANALTO DA CAJUMBEIRA - RUSSAS-CE  
CEP: 62.500-000 TEL: (85) 3433-0797



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 218933/2020, emitida em 28/08/2020



Certidão nº 218933/2020  
03/08/2021, 21:38

Chave de Impressão: Z3579

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 03/08/2021, às 21:38.



389





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 218933/2020, emitida em 28/08/2020



Certidão nº 218933/2020  
03/08/2021, 21:38

Chave de Impressão: Z3579

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 03/08/2021, às 21:38.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Handwritten number 394.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 305209/2023**

**Emissão: 05/05/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: Yaaby**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: LIANA BARBOSA CAMPOS

Registro: 0601348486

CPF: 724.\*\*\*-\*\*-10

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 28/04/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73-CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Data de Formação: 30/12/1998

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Registro: 0000452815

CNPJ: 17.876.218/0001-07

Data Início: 26/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: Yaaby  
 Impresso em: 05/05/2023 às 22:37:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76



# YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 89049385 / 87910849



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, firma estabelecida na AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783 – ANTONIO MIGUEL em ITAINGA-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.876.218/0001-07. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio KAIJO MARCIO HOLANDA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2001010089968 SSP-CE, CPF nº 670.985.503-10, residente e domiciliado na rua JOSE VILAR DE ANDRADE, 1354, SAPIRANGA – Fortaleza – Ceará.

**CONTRATADO:** LIANA BARBOSA CAMPOS, DIVORCIADA, Engenheiro(a) Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-CE nº 060134848-6, inscrito no CPF sob o nº 724.775.803-10 e Carteira de Identidade no, residente e domiciliado na RUA MÁRIO MAMEDE, 383, APT 902, FATIMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60415000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itaitinga/CE, 15 de março de 2015.



**YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**KAIJO MARCIO HOLANDA MARQUES**  
**ADMINISTRADOR**

*Liana Barbosa Campos*  
**LIANA BARBOSA CAMPOS**  
**CREA-CE nº 060134848-6**  
**ENG. CIVIL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO JOÃO MACHADO - FORTALEZA CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
TABELÃO: CICERO MOZART MACHADO - CNPJ: 06.573.422/0001-32  
Rua Firmino Peixoto, Nº 512 - Centro - CEP: 60.825-130 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3201.1100 / Fax: (85) 3201.1113 - E-mail: [cjmachado7@gmail.com](mailto:cjmachado7@gmail.com)

Cód.: 031295. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:  
(1) LIANA BARBOSA CAMPOS  
Do que dou fé. Fortaleza, 21 de março de 2016. Total: R\$ 3,59  
- SELO 2 - AAC135689-A1B2 - Válido somente com selo de autenticidade.

MARIA DAS GRAÇAS SOARES - Escrevente  
Operador: DARLYANE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) cbcc9d1244a5751dad820215b85df19d618feb2664b7969554041099d1646dee foi validado em 29/05/2023 10:10:16 através da transação blockchain 0xe2576238dd5dc1313b131266dd924736cd5dcd0a20d97ed2156d2b6cf3cd9c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138985)



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
 TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.092/0001-67  
 Rua Major Facundo, 675 - Centro - CEP: 06.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
 E-mail: moraiscorreia@maraiscorreia.com.br

**Cód.: 281278. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:**  
 (1) KATIA DENISO KOLANDA MARQUES  
 Do que dou fé, Fortaleza, 21 de março de 2016. Total: R\$ 3,80  
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AAA054479-A182

Francisco de A. M. Correia - ( ) - Maria A. L. Soares - ( ) - Silvana M. P. de Sousa  
 ( ) - Luiz Morais Correia Neto - ( ) - Cesar Alexandre G. de Oliveira - Escrivães

seledigital@ce.jus.br/portat



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256) cbc9d1244a5751dad820215b85df19d618feb2864b7969554041099d1646dee foi validado em 29/05/2023 10:10:18 através da transação blockchain 0xe2576238dd5dc1313b131266dd924736cd5dcd0a20d97ed2156d2b6fcf3fd9c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138985)



*[Handwritten signatures]*

420

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional:  
 060134848-6

**Nome:** LILIANA BARBOSA CAMPOS  
**Filiação:** LUIZ GUIMARÃES CAMPOS  
 MARIA INACIARA CAMPOS  
**C.P.F.:** 129.725.803-10  
**Documento de Identidade:** 12985540-00000000  
**Tipo Sanguíneo:** B+

**Nascimento:** 11/05/1972  
**Naturalidade:** PORTALEIRA  
**UF:** PE  
**Nacionalidade:** BRASILEIRA

**Cra de Registro:** 0003-CE  
**Emissão:** 17/05/2012  
**Data de Registro:** 08/04/2010

**Ass. Presidente:** *[Assinatura]*  
**Registro no Cra:** 0003-CE

---

**Título Profissional:** Engenharia Civil  
**Ass. do Profissional:** *[Assinatura]*

Este cartão substitui o Documento de Identidade e tem Validez Pública (CF do art. 5º da Lei nº 5.365 de 24/12/66 e Lei nº 2.206 de 07/06/78)

Fls. 4051  
 Câmara Municipal  
 de Beberibe  
 D



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/05/2023 11:14:03 que o documento de hash (SHA-256)  
 cbc9d1244a5751dad820215b85df19d618feb2864b7969554041099d1646dee foi validado em 29/05/2023 10:10:18 através da transação blockchain  
 0xe2576238d5dc1313b131266d924736cd5dcd0a20d97ed2156d2bf6cf3fcd9c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 138965)



*[Assinatura]*      *[Assinatura]*      *[Assinatura]*

430

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cbcc9d1244a5751dad820215b85df19d618feb2864b7969554041099d1646dee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **138985** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ENGENHEIRA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO CREA**", faz prova de que em **29/05/2023 10:10:20**, o responsável **Yellow River Empreendimentos Ltda (17.876.218/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Yellow River Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2023 11:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe2576238dd5dc1313b131266dd924736cd5dcd0a20d97ed2156d2bf6cf3fcd9c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

44



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FAAD FERNANDES ELIAS  
REGISTRO..... : CE-020641/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.988.283-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/04/2023 as 08:27:46.

Válido até: 23/07/2023.

Código de Controle: 434416.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

*[Handwritten signatures]*

45/05 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600052281

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300128893

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ITAITINGA  
Local

4 Maio 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*[Handwritten signatures and initials]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Fig. 4055  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.203-1	CEE2300128893	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
670.985.503-10	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Pág.: 1 de 2

Balanco Patrimonial

Empresa: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07


Conta	Descrição	31/12/22
1	*** ATIVO ***	2.034.376,36 D
11	ATIVO CIRCULANTE	1.360.184,24 D
111	DISPONIVEL	54.934,52 D
11101	CAIXA GERAL	49.505,45 D
111.010.001	CAIXA	49.505,45 D
11102	BANCOS EM MOVIMENTOS	5.429,07 D
111.020.001	BANCO DIVERSOS	5.429,07 D
113	CLIENTES	1.148.489,45 D
11301	DUPLICATAS A RECEBER	1.148.489,45 D
113.010.001	CLIENTES DIVERSOS A RECEBER	1.148.489,45 D
114	OUTROS CREDITOS	11.101,38 D
11405	IMPOSTOS A RECUPERAR	11.101,38 D
114.050.003	IRRF A COMPENSAR	6.195,66 D
114.050.004	COFINS A RECUPERAR	1.054,47 D
114.050.005	PIS A RECUPERAR	430,47 D
114.050.006	CSLL A RECUPERAR	3.420,78 D
116	ESTOQUES	96.697,60 D
11601	ESTOQUE DE ALMOZARIFE	9.337,60 D
116.010.002	ESTOQUE ALMOXARIFE	9.337,60 D
11603	ESTOQUES TERRENOS	87.360,00 D
116.030.001	TERRENOS P/CONSTRUCAO	87.360,00 D
117	ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	48.961,29 D
11701	ADIANTAMENTO FORNECEDORES	48.961,29 D
117.010.001	FORNECEDORES DIVERSOS	48.961,29 D
13	ATIVO PERMANENTE	674.192,12 D
133	IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO	674.192,12 D
13301	BENS EM OPERACAO	864.105,03 D
133.010.004	TERRENOS, PREDIOS, GLEBAS e LOTES	700.944,25 D
133.010.005	MOVEIS E UTENSILIOS	8.603,77 D
133.010.007	VEICULOS	154.557,00 D
13302	DEPREC.AMORTIZACAO E EXAUTAO ACUMULADA	189.912,91 C
133.020.003	TERRENOS, PREDIOS, GLEBAS e LOTES	134.526,55 C
133.020.004	MOVEIS E UTENSILIOS	2.023,54 C
133.020.006	VEICULOS	53.362,83 C
2	*** PASSIVO ***	2.034.376,36 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	492.800,57 C
211	FORNECEDORES	444.306,08 C
21101	FORNECEDORES NACIONAIS	444.306,08 C
211.010.001	FORNECEDORES DIVERSOS	444.306,08 C
213	OBRIGACOES FISCAIS	36.856,14 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	36.856,14 C
213.010.003	ISS A RECOLHER	1.029,44 C

Continua...

Balanco patrimonial extraido do Livro Diario de numero 10

1

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 pág. 3/11



Pág.: 2 de 2

Balanco Patrimonial

Empresa: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07

Conta	Descrição	31/12/22
213.010.004	IMP.RENDA PESSOA JURIDICA	9.537,94 C
213.010.005	PIS REC.OPERACIONAL A RECOLHER	5.795,48 C
213.010.006	COFINS A RECOLHER	8.128,00 C
213.010.007	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	12.365,27 C
214	OUTRAS OBRIGACOES	11.638,35 C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS	11.638,35 C
214.010.001	INSS A RECOLHER	10.085,03 C
214.010.002	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	397,78 C
214.010.003	FGTS A RECOLHER	1.155,54 C
214.010.004	MENSALIDADE SINDICAL RECOLHER	0,00 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	1.541.575,79 C
241	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
241.010.001	CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.141.575,79 C
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.141.575,79 C
243.010.001	(-) LUCRO ACUMULADO	507.925,93 C
243.010.002	(-) LUCRO DO EXERCICIO	984.649,85 C
243.010.003	(-) DIVIDENDOS PAGOS	351.000,00 D
Fim		

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Kaio Marcio Holanda Marques  
Adminstrador  
CPF/MF: 670.985.503-10

Faad Fernandes Elias  
Contador  
CRC-ce 0206410-8

Balanco patrimonial extraido do Livro Diario de numero 10

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/11



Pág.: 1 de 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	31/12/22
(+)10	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	4.688.808,82
010.01	Receita Bruta de Serviços	4.688.808,82
(+)20	DEDUÇÕES DA RECEITA	178.207,26
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	178.207,26
020.01.01	ISS	7.065,74
020.01.02	Cofins s/Faturamento	140.664,26
020.01.03	PIS s/Faturamento	30.477,26
(=)30	RECEITA LIQUIDA	4.510.601,56
(-)40	CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.987.045,40
040.01	CUSTO MATERIAL APLICADO	119.646,99
040.02	CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	2.726.326,43
040.03	CUSTO PESSOAL APLICADO	141.071,97
(=)60	LUCRO BRUTO	1.523.556,16
(-)70	DESPESAS OPERACIONAIS	145.039,32
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	97.732,41
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS	45.969,38
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	1.337,53
(=)110	LUCRO OPERACIONAL	1.378.516,84
(=)150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.378.516,84
(+)160	Contribuição Social	135.037,69
(=)170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.243.479,15
(+)180	Imposto de Renda	258.829,29
(=)190	RESULTADO DO EXERCÍCIO	984.649,85

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Kaio Marcio Holanda Marques  
Adminstrador  
CPF/MF: 670.985.503-10

Faad Fernandes Elias  
Contador  
CRC-ce 0206410-8

Balanco patrimonial extraido do Livro Diario de numero 10

3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pag. 5/11



INDICES

Empresa: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição		31/12/22
Liquidez Corrente	(AC/PC)	1.360.184,24 =	2,76
Ativo Circulante		492.800,57	
Passivo Circulante			
Liquidez Geral	(AC+RLP/PC+ELP)	1.360.184,24 =	2,76
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		492.800,57	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo			
Índice de Endividamento Total	(PC + Exigível Longo Prazo)/AT	492.800,57 =	0,24
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		2.034.376,36	
Ativo total			
Solvência geral	(AT/PC + Exigível Longo Prazo)	2.034.376,36 =	4,13
Ativo total		492.800,57	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo			

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Kaio Marcio Holanda Marques  
Adminstrador  
CPF/MF: 670.985.503-10

Faad Fernandes Elias  
Contador  
CRC-ce 020641o-8

Balanco patrimonial extraído do Livro Diário de numero 10

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/11



## NOTAS EXPLICATIVAS

YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

31/12/22

1) Apresentação das demonstrações contábeis  
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 2) Principais práticas contábeis

#### 2.1) Aplicações financeiras / bancos

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 2.2) Clientes

estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 2.3) Imobilizado custo corrigido

demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 2.4) Ajuste de avaliação patrimonial

a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 2.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

a empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 2.6) impostos federais

a empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 3) Empréstimos e financiamentos

a empresa conta não ha um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais

### 3) Responsabilidades e contingências

não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 4) Capital social

o capital social é de R\$ 400.000,00, dividido em 400.000,00 (Quatrocentos mil) quotas de R\$ 1 Real (Hum Real, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

nome do sócio - participação percentual

### 5) Eventos subsequentes

os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Kaio Marcio Holanda Marques

Administrador

CPF/MF: 670.985.503-10

Faad Fernandes Elias

Contador

CRC-ce 020641o-8

Balanco patrimonial extraido do Livro Diario de numero 10

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/11



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.876.218/0001-07

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos 31/12/22

Saldo no início do período	R\$	0,00
(+) Ajustes de exercícios anteriores	R\$	334.250,00
(+) Reversões de reservas de lucros	R\$	0,00
(+) Lucros líquido/ (-) Prejuízo líquido	R\$	507.925,93
(-) transferência para reservas de lucros	R\$	0,00
(-) Dividendos	R\$	351.000,00
(-) Parcela do lucro incorporado ao capital	R\$	0,00
(-) Dividendos antecipados ou intermediários	R\$	0,00
(=) Saldo ao final do período	R\$	491.175,93

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2022

Kaio Marcio Holanda Marques  
Adminstrador  
CPF/MF: 670.985.503-10

Faad Fernandes Elias  
Contador  
CRC-ce 020641o-8

Balanco patrimonial extraído do Livro Diário de numero 10

6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Fls. 4062  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.203-1	CEE2300128893	04/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

670.985.503-10	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 9/11

54





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 17.876.218/0001-07 e protocolado sob o número 23/070.203-1 em 05/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6124764, em 08/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.985.503-10	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.985.503-10	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 10:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 23/070.203-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 08 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6124764 em 08/05/2023 da Empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17876218000107 e protocolo 230702031 - 05/05/2023. Autenticação: 520F81AD6DD82B1AD97C3D79B2D2C74B54022. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/070.203-1 e o código de segurança jyxb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 11/11



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA				
NIRE:	2360005228-1	CNPJ:	17.876.218/0001-07	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI				
Município:	ITAITINGA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/04/2013			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	26
Data	04/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	Contador	02064108
670.985.503-10	Kaio Marcio Holanda Marques	Administrador	



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2360005228-1	CNPJ:	17.876.218/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ITAITINGA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	04/04/2013				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Data assinatura:	04/05/2023
Quantidade de páginas:	26		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	Contador	02064108
670.985.503-10	Kaio Marcio Holanda Marques	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033123 em 08/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/070.213-9	A5rL

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	17.876.218/0001-07
Município:	ITAITINGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	05/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
039.988.283-97	FAAD FERNANDES ELIAS	02064108	04/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata			

670.985.503-10	Kaio Marcio Holanda Marques		05/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,  
Servidor(a) Público(a), em 08/05/2023, às 08:08.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, segunda-feira, 08 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/070.213-9.



### Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/080.054-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2360005228-1, CNPJ 17.876.218/0001-07, ATIVA, com sede na AVENIDA CEL. VIRGILIO TAVORA, 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, ITAITINGA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO MEI - ENQUADRAMENTO DE MEI	04/04/2013	M1523049870	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ENQUADRAMENTO DE EPP	04/04/2013	23800921118	X
DESENQUADRAMENTO MEI - DESENQUADRAMENTO DE MEI	25/11/2013	M1523049871	X
ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO	26/11/2013	20131355619	X
CONTRATO - TRANSFORMAÇÃO	26/11/2013	23201583240	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	06/12/2013	20131446274	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	23/04/2014	20140367594	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/08/2014	20141071400	X
ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO	07/05/2015	23600052281	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	21/05/2015	20150619324	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/01/2016	20160077770	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	08/03/2016	20160230977	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO - BALANÇO	05/04/2017	20172099692	X
BALANÇO	13/03/2018	5079960	31/12/2017
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	18/12/2018	5211390	05/10/2018
BALANÇO - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	09/05/2019	5265843	09/04/2019
PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) - PROCURAÇÃO PARA REGISTRO DE LIVROS	13/05/2019	5266778	09/04/2019
BALANÇO - PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	16/07/2020	5438605	31/12/2019
BALANÇO	20/05/2021	5576827	31/12/2020
BALANÇO	02/05/2022	5792808	02/05/2022
BALANÇO	08/05/2023	6124764	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Página 2 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000323583 e o código de segurança hdGB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

624 pág. 2/3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 22 de Maio de 2023.

  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000323583 e o código de segurança hdGB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 22/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

637 pág. 3/3



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 04/04/2013	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 04/04/2013	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 2360005228-1	CNPJ: 17.876.218/0001-07		

Endereço Completo:

AVENIDA CEL. VIRGILIO TAVORA 1783 - BAIRRO ANTONIO MIGUEL CEP 61880-000 - ITAITINGA/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EMERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS GESTAO DE REDES DE ESGOTO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCOADE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO AGESTAO DE REDES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIASE ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCOAO CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA REPARACAO DE ARTIGO DO MOBILIARIO SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCACAO DE MAO DE OBRATEMPORARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOAO DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS VEICULOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.985.503-10	KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES	xxxxxx	R\$	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000323563 e visualize a certidão)



23/080.050-5

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Último Arquivamento: 08/05/2023

Número: 6124764

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI	xxxxxxx	5950323	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
YELLOW RIVER LOCACOES DE VEICULOS LTDA - EPP	2320158324-0	23600052281	xx	TRANSFORMAÇÃO
KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES 67098550310	2380092111-8	23201583240	xx	TRANSFORMAÇÃO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 22 de Maio de 2023 11:48

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000323563 e visualize a certidão)



23/080.050-5



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ITAITINGA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de YELLOW RIVER EMPRENDIMENTOS EIRELI - EPP - ME, CNPJ nº 17.876.218/0001-07.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

ITAITINGA

Segunda-feira, 22 de Maio de 2023 às 11:53:01

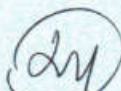
**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507025288  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 218FDB7A390A5ACF

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507025288  
Controle Interno: 00000023775001060941  
Data de Emissão: 26/05/2023

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757025288 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: **Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.**
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

674



**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL CNPJ OU CPF: 73.525.198/0001-09  
ENDEREÇO: RUA MARIA CALADO, S/N - CENTRO  
CEP: 62840-000 CIDADE: Beberibe UF: CE

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ OU CPF: 17.876.218/0001-07  
ENDEREÇO: AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1783 - ANTONIO MIGUEL  
CEP: 61880-000 CIDADE: Itaitinga UF: CE

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 17.225,22  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 17.225,22	R\$ 190,00	30/05/2023	29/09/2023

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

**COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE**

O objeto do seguro continua na página seguinte.



Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902023000107757025288 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 26/05/2023

**ICP Brasil**  
  
Leandro Evangelista Poli

689

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)**

**OBJETO DO SEGURO (Continuação)**

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite TOMADA DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 1904.01-2023-TP ("Contrato Principal").

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a). Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b). Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c). Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d). Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênera, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.



694

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: 7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 41.884.292/0001-50 SUSEP: 212119329

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	05/06/2023



704

*[Handwritten signatures]*



**CONDIÇÕES CONTRATUAIS****CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO  
SEGURO GARANTIA LICITANTE****1. Definições**

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuíto ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assumia a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.  
**Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

**2. Objeto**



2.1. Este seguro garante o pagamento de indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

### 3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
- j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### 4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

### 5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

729



5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

## 6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

## 7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

## 8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

## 10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

734

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.



10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

#### 11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

#### 12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vencendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### 13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### 14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### 15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### 16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

#### 17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

#### 18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

749

18.1. O Segurado deverá arcar com o valor da franquia e/ou participação obrigatório do segurado quando houver a indicação destes no frontispício da Apólice.

**19. Outras Disposições**

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



75/05

Correios	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b> Ministério da Justiça e Segurança Pública	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério da Defesa	PRONTO ATENDIMENTO Ministério das Relações Exteriores	LEGISLAÇÃO Ministério da Economia	DECRETOS DO GOVERNO Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional	Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Assessoria-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Essor Seguros S.A. com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CLAUDIO CARVALHO DE QUEIROZ MELLO	Diretor
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FILIPE BONETI ALVES	Presidente
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor

Código da Certidão: **CA01490\_25052023\_103629\_076**  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

767

	<b>CORONAVÍRUS (COVID-19)</b>	ACESSO À INFORMAÇÃO	ESTATÍSTICAS	LEGISLAÇÃO	DEBATEDO SUSEP/MS
Caixa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Ciência e Tecnologia	Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	MINISTÉRIO DO Desenvolvimento Regional	Coordenação-Geral de União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	CABINETE DE SEGURANÇA Institucional	Associação-Governo União	Banco Central do Brasil	Ministério	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicada no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_25052023\_103604\_356**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Aviatar o Serviço



774



28/03





## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732



### DECLARAÇÕES

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, COM SEDE NA AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07 REPRESENTADA PELA SR(A) KAIIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

- (1). QUE DA CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; (2). QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E O OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; (3) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 79, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS PRODUTOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART.32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93.
- SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, QUE TEM CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DA DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA EDITAL.
- QUE TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.
- QUE A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP SE ENCONTRA DEVIDAMENTE REGISTRADA E ENQUADRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ COMO SENDO UMA MICROEMPRESA, QUE ATENDE OS REQUISITOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, E QUE CUMPREM OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO EPP, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO BENEFÍCIO E TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI, BEM COMO, DECLARA QUE NÃO SE INCLUI EM NENHUM DAS SITUAÇÕES DO § 4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL, ALÉM DE OUTROS PREVISTOS EM LEIS E NORMAS REGULAMENTARES QUE IMPOSSIBILITE DE USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DITADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO TENHO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA NATUREZA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO.

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

  
KAIIO MARCIO HOLANDA MARQUES  
CPF SOB Nº 670.985.503-10  
SÓCIO ADMINISTRADOR

79



## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732




### DECLARAÇÕES

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, COM SEDE NA AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07 REPRESENTADA PELA SR(A) KAIIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARÁ, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

1. SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, QUE, TEM CIÊNCIA E CONCORDA QUE A CONVOCAÇÃO DO LICITANTE PARA QUAISQUER ATOS DO PROCESSO, INCLUSIVE PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO(S) CONTRATO(S) E ORDEM(NS) DE COMPRA PODERÃO SE DAR ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO OFICIAL E VÁLIDO A SER FORNECIDO PELO LICITANTE, SENDO ESTE: E-MAIL: [YELLOWRENTACAR@HOTMAIL.COM](mailto:YELLOWRENTACAR@HOTMAIL.COM)
2. QUE CABE A ESTE, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, RECEBER TODAS E QUAISQUER INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE PROCESSO (PRAZOS, COMUNICADOS, INFORMATIVOS E ETC.), SOB PENA DE DECADÊNCIA OU DE CONHECIMENTO COMO RESPOSTA TÁCITA AOS ATOS, BEM COMO, DESCUMPRIMENTO AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E AS SANÇÕES RELATIVAS.
3. QUE A ADMINISTRAÇÃO, PODERÁ, AINDA, DE FORMA FACULTATIVA E COMPLEMENTAR, TAMBÉM REALIZAR A PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO OU CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO OU, AINDA, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL (FLANELÓGRAFO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE.
4. NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS, QUANTO A SUA HABILITAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A CONTRATANTE OU COM QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPROMETENDO-SE A MANTER-SE NESSA MESMA CONDIÇÃO ATÉ O TÉRMINO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.
5. QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS OBJETO DO PRESENTE CERTAME, COMO TAMBÉM CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
6. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDERÁ ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NO QUE SE REFERE A HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA, E QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS E A CNDT.
7. SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
8. QUE CONTRATARÁ O(S) PROFISSIONAL(IS) SOLICITADOS NESTE PROCESSO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO EXIGIDOS NA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

  
KAIIO MARCIO HOLANDA MARQUES  
CPF SOB Nº 670.985.503-10  
SÓCIO ADMINISTRADOR



809



## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732




### DECLARAÇÕES

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, COM SEDE NA AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07 REPRESENTADA PELA SR(A) KAIIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARÁ, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

1. QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.
7. CUMPRI OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, EM QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME EDITAL.
8. QUE INEXISTE DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES, SOB AS PENAS DA LEI, E QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
9. QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA.
10. QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA IN. ANTIL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, CUMPRE COM O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988. ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: "... PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, AOS MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS".

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

  
KAIIO MARCIO HOLANDA MARQUES  
CPF SOB Nº 670.985.503-10  
SÓCIO ADMINISTRADOR

212



## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732



### DECLARAÇÕES


AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, COM SEDE NA AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07 REPRESENTADA PELA SR(A) KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

- SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A ADMINISTRAÇÃO.
- SOB AS PENAS DA LEI, QUE POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, DISPORÁ DAS INSTALAÇÕES, DOS VEÍCULOS, DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL ADEQUADO E SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. SEGUE ABAIXO LISTA DE INSTALAÇÕES E PESSOAL TECNICO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
COMPUTADORES	4
MESA ESCRITORIO	4
CADEIRAS/POLTRONAS	7
IMPRESSORAS	3
ARAMARIO ESCRITORIO	4
VEICULOS A DISPOSICÃO DO ESCRITORIO	6
AR-CONDICIONADO	3
CARRINHOS DE MÃO	56
PÁS	50
ENCHADAS	52
EPIS DIVERSOS	256
NIVEIS	86
TRENAS	52
LINHA	46
MOTONIVELADORA	2
PÁ CARREGADEIRA	3
RETROESCAVADEIRA	2
CAÇAMBA 12M	6
SERVENTES	42
<b>RESPONSAVEL TECNICO (ENGENHEIRO CIVIL)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
LIANA BARBOSA CAMPOS	LIANA BARBOSA CAMPOS, DIVORCIADA, BRASILEIRA NATURAL DE CEARA, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADORA DA CARTEIRA PROFISSIONAL CREA CE Nº 060134848-6 E CPF SOB Nº 724.775.803-10

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

  
KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES  
CPF SOB Nº 670.985.503-10  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
82/85









## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732




### DECLARAÇÕES

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, COM SEDE NA AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07 REPRESENTADA PELA SR(A) KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

1. SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE COMPROMETE A APRESENTAR NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA VENCEDOR DA LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA QUE PODE SE DAR MEDIANTE CONTRATO SOCIAL, REGISTRO EM CARTEIRA PROFISSIONAL, FICHA DE EMPREGADO OU CONTRATO DE TRABALHO, SENDO POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO QUE PREENCHA OS REQUISITOS E SE RESPONSABILIZE TÉCNICAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM CÓPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO REGISTRO NO CREA.
2. EM ATENDIMENTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP, DECLARAMOS QUE A PROFISSIONAL LIANA BARBOSA CAMPOS, DIVORCIADA, BRASILEIRA NATURAL DE CEARA, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADORA DA CARTEIRA PROFISSIONAL CREA CE Nº 060134848-6 E CPF SOB Nº 724.775.803-10 DETENTOR DO(S) ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EXIGIDO(S) PELO CERTAME, SEGUNDO O(S) QUAL(AIS) NOS PROPUSEMOS HABILITAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP SERÁ(ÃO) O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) QUE ACOMPANHARÁ(ÃO) A EXECUÇÃO DA OBRA, CASO ESTA EMPRESA LOGRE VENCER A PRESENTE LICITAÇÃO.
3. DECLARA CONFORME PREVISTO NO ARTIGO PARÁGRAFO 10 DO ARTIGO 30 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CASO SEJA VENCEDORA DO PROCESSO EM EPIGRAFE QUE MANTEREMOS O ENGENHEIRO CIVIL SR (A) LIANA BARBOSA CAMPOS PORTADORA DE CPF 724.775.803-10, CARTEIRA PROFISSIONAL CREA/CE Nº 060134848-6 NA OBRA E QUE O MESMO FAZ PARTE DO NOSSO CORPO TÉCNICO E QUE ACEITA E ASSUME A RESPONSABILIDADE ATÉ A CONCLUSÃO DA OBRA, O QUAL TERÁ A RESPECTIVA ART (S) EMITIDA EM SEU NOME, EM CASO DE SAÍDA DO PROFISSIONAL, A EMPRESA FICA OBRIGADA A APRESENTAR OUTRO (S) RESPONSÁVEL(IS) EQUIVALENTE (S) OU SUPERIOR (RES) SENDO APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, QUE TENHA EXECUTADO SERVIÇOS E OBRAS EQUIVALENTES AO ESPECIFICADO NA PLANILHA DE QUANTIDADES.
4. SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS.
5. PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, ESTADO DO CEARÁ, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.
6. TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PAIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE QUANTO AO LOCAL, CARACTERÍSTICAS E GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, BEM COMO, DAS PECULIARIDADES QUE POSSAM IMPLICAR DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
7. PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, ESTADO DO CEARÁ, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

  
KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES  
CPF SOB Nº 670.985.503-10  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
23/05









## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732



### DECLARAÇÕES

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

EU, KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

1. QUE NÃO TENHO NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA NATUREZA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO.

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

YELLOW

  
KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES

CPF SOB Nº 670.985.503-10

SÓCIO ADMINISTRADOR

84/05









## EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP

AV. CEL VIRGILIO TAVORA 1783, ANTONIO MIGUEL  
ITAITINGA/CE – CEP: 61.880-000  
CNPJ: 17.876.218/0001-07 INSC. MUNICIPAL: 31584  
Email: [yellowrentacar@hotmail.com](mailto:yellowrentacar@hotmail.com)  
FONE: (85) 33771693 / 9.9641-4732



### DECLARAÇÕES

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP

EU, LIANA BARBOSA CAMPOS, DIVORCIADA, BRASILEIRA NATURAL DE CEARA, ENGENHEIRA CIVIL, PORTADORA DA CARTEIRA PROFISSIONAL CREA CE Nº 060134848-6 E CPF SOB Nº 724.775.803-10, DECLARA PARA TODOS OS FINS, ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE:

1. QUE A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP, COM SEDE NA AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.876.218/0001-07 REPRESENTADA PELA SR(A) KAIO MARCIO HOLANDA MARQUES, CASADO, BRASILEIRO NATURAL DE CEARA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001010089968 SSPCE E CPF SOB Nº 670.985.503-10, ESTÁ AUTORIZADA A INDICAR O MEU NOME PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01-2023-TP AO TEMPO EM QUE ASSUMO O COMPROMISSO DE FICAR DIRETAMENTE LIGADO AOS SERVIÇOS, OBJETO DO CERTAME E ME RESPONSABILIZO PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MEU CURRÍCULO.
2. ACEITAR EM CARÁTER DEFINITIVO A(O) OBRA/SERVIÇO EXECUTADO, ABAIXO DISCRIMINADO, ESTANDO TUDO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COMO PLANO DE TRABALHO, PREVIAMENTE APROVADO PELA CONCEDENTE. DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO  
EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: YELLOW RIVER EMPREENDEIMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 17.876.218/0001-07  
ENDEREÇO: AV CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1783, BAIRRO ANTONIO MIGUEL, NA CIDADE DE ITAITINGA - CEARÁ  
OBRA - SERVIÇO A SER REALIZADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE
3. SOB AS PENALIDADES DA LEI, DE QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS SERVIÇOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZARÁ PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS.
4. TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PAIA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE QUANTO AO LOCAL, CARACTERÍSTICAS E GRAUS DE COMPLEXIDADE EXISTENTES NA ÁREA, BEM COMO, DAS PECULIARIDADES QUE POSSAM IMPLICAR DIRETA OU INDIETAMENTE NA EXECUÇÃO DO OBJETO.

ITAITINGA, 29 DE MAIO DE 2023.

LIANA BARBOSA CAMPO  
CPF SOB Nº 724.775.803-10  
ENGENHEIRA CIVIL

MAREA L  
Cm  
Jose C  
C  
Soc

MAREA L  
Cm  
Jose C  
C  
Socio Pro



# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



## À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE

### TOMADA DE PREÇOS Nº 1904.01.2023-TP

### RAZÃO SOCIAL: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

### CNPJ SOB O Nº 10.923.326/0001-44

### ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

MAREA L  
Cm  
Jose C  
C  
Socio Pro

MAREA L  
Cm  
Jose C  
C  
Socio Pro

MAREA L  
Cm  
Jose C  
C  
Socio Pro






FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP  
Nome sancionado: marea locações e serviços  
CPF / CNPJ sancionado: 10923326000144

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2023 11:18:59  
Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									


# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



## PROTOCOLO DE ENTREGA DE ENVELOPES



FORTALEZA(CE) 24 DE MAIO DE 2023

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 1904.01-2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE

RECEBI DA LICITANTE MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, ATRAVÉS DA PESSOA AUTORIZADA, O SR. JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO, VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA E FRANCISCO ENIO ACACIO INSCRITO NO CPF SOB O Nº 623.282.633-72, Nº 037.776.783-25 E Nº 065.790.733-22 OS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO RETROMENCIONADO.

OS DOCUMENTOS MENCIONADOS FORAM RECEBIDOS, NO DIA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ HORAS.

ASS.: \_\_\_\_\_

ATENCIOSAMENTE,

RAZÃO SOCIAL: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44

ENDEREÇO: RUA IRACI DE SOUSA, Nº 537 – BOA VISTA, FORTALEZA - CE, CEP 60.867-700

FONE: (85) 996214636

E-MAIL: [MAREALOCACOES@GMAIL.COM](mailto:MAREALOCACOES@GMAIL.COM)

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1166-5 CONTA 28791-1

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO

CPF: 623.282.633-72

RG: 96002121799

FONE: (85) 3473-8454

Jose Carneiro DA C. NETO

MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ - 10.923.326/0001-44

JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO

CPF - 623.282.633-72

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
RECEBI EM 31 05 2023  
SERVIDOR

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -  
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM



## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

107 PAGINAS

*[Handwritten mark]*

# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



## DECLARAÇÕES

FORTALEZA (CE) 25 DE MAIO DE 2023

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE BEBERIBE-CE



REF.: TOMADA DE PREÇO N° 1904.01-2023-TP

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.923.326/0001-44, COM SEDE NA RUA IRACI DE SOUSA, 537, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL N° 96002121799 E ÓRGÃO EMITENTE SSPDC E INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O N° 623.282.633-72, DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS E SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE:

- QUE CONHECE O LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E SE INTEIROU DE TODAS AS INFORMAÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE SUA PROPOSTA.
- QUE SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO OBJETO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA, CREA-CE N° 0618844520, DATA DE REGISTRO EM 05/09/2019, DATA DE INÍCIO AO QUADRO TÉCNICO EM 29/07/2021 E QUE ESSA INDICAÇÃO ESTÁ E CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA. O PROFISSIONAL DECLARA TAMBÉM QUE PERTENCE AO NOSSO QUADRO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS PERMANENTES E QUE O MESMO CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, DESDE QUE SEJAM PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TUDO DE ACORDO COM AS LEIS TRABALHISTAS VIGENTES, E QUE NÃO É RESPONSÁVEL TÉCNICO DE OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO. POR FIM, O MESMO DECLARA QUE TENHA VISITADO (IN LOCO) E TOMADO CONHECIMENTO DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO DO CERTAME EM QUESTÃO E SE INTEIRADO DE TODAS AS CONDIÇÕES QUE POSSAM ORIENTAR A ELABORAÇÃO COMPLETA DA PROPOSTA.
- CONFORME ESTABELECE O ART. 30, PARÁGRAFO 6° DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DISPÕE DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELACIONADAS NO EDITAL E PROJETO RELATIVOS A INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, APARELHAMENTO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, VEDADA AS EXIGÊNCIAS DE PROPRIEDADE E DE LOCALIZAÇÃO PRÉVIA.

### EQUIPAMENTOS:

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR  
BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR  
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)  
GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV  
MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV  
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M  
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE \*1600\* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)  
VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE \*45\* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)

### PESSOAL:

AJUDANTE  
AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO  
AJUDANTE DE CARPINTEIRO  
AJUDANTE DE ELETRICISTA  
AJUDANTE DE ENCANADOR  
AJUDANTE DE PINTOR  
ARMADOR/FERREIRO  
BLASTER  
CALCETEIRO  
CARPINTEIRO  
ELETRICISTA  
ELETROTECNICO MONTADOR  
ENCANADOR  
ENCARREGADO DE SERVIÇOS  
ENGENHEIRO JUNIOR  
GRANITEIRO / MARMORISTA  
JARDINEIRO  
JATISTA

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -  
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1




LADRILHISTA  
MONTADOR  
MOTORISTA  
MOTORISTA DE CAMINHÃO  
OPERADOR DE BETONEIRA  
OPERADOR DE BOMBA A JATO  
OPERADOR DE CARREGADEIRA  
OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO  
OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA  
OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR  
OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM  
OPERADOR DE GRUPO GERADOR  
OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO  
OPERADOR DE MOTONIVELADORA  
OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO  
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA  
OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS  
OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA  
PEDREIRO  
PINTOR  
SERRALHEIRO  
SERVENTE  
SOLDADOR  
TELHADISTA

- d) QUE NÃO EXECUTAMOS TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE COM MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO COM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM A EXIGÊNCIA PREVISTA NO INCISO V, DO ART. 27 DA LEI FEDERAL NO 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- e) CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS E QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- f) QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- g) QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI N.º 8.666/93. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.
- h) SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4 DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.
- i) CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA COM O OBJETO LICITADO, ASSUMINDO ASSIM EVENTUAIS FATOS FUTUROS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO MESMO;
- j) DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA;
- k) DECLARAMOS QUE NO QUADRO DE SÓCIOS DA EMPRESA NÃO HÁ SERVIDOR PÚBLICO, DA ESFERA MUNICIPAL;
- l) DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME;
- m) DECLARAMOS QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO;

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

ATENCIOSAMENTE,

 *Jose Carneiro da C. Neto*  
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ - 10.923.326/0001-44  
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
CPF - 623.282.633-72

 *Matheus Martins Alves Feitosa*  
MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA  
REGISTRO CREA-CE - 0618844520  
CPF - 039.344.073-74

**CARTÓRIO BRITO FIRMEZA**  
ITAPAJÉ - CE  
FONE: (85) 3346-0157  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido  Semelhança  Autenticidade   
Sr. Sra. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO  
Dou fé, Itapajé - CE 25/05/2023  
gustavo  
( ) Elda Alves Pereira - Tabelião  
( ) Clóvis de Brito Firmeza Jr. - Substituto  
( ) Iracy de Lavor Firmeza - Substituto  
(x) Rul de Lavor Firmeza - Esc. Autorizado

**CARTÓRIO BRITO FIRMEZA**  
ITAPAJÉ - CE  
FONE: (85) 3346-0157  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido  Semelhança  Autenticidade   
Sr. Sra. MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA  
MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA  
Dou fé, Itapajé - CE 25/05/2023  
gustavo  
( ) Elda Alves Pereira - Tabelião  
( ) Clóvis de Brito Firmeza Jr. - Substituto  
( ) Iracy de Lavor Firmeza - Substituto  
(x) Rul de Lavor Firmeza - Esc. Autorizado

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -  
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

*gustavo*  
*Letícia Maria de Lavor Firmeza*  
Escrivente Autorizado  
*gustavo*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600159409</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200256927

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**FORTALEZA**  
Local

**16 Fevereiro 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Numer(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____

<b>DECISÃO SINGULAR</b>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

<b>DECISÃO COLEGIADA</b>	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.543-1	CEP2200256927	15/02/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b m

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752418 em 17/02/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 220235431 - 16/02/2022. Autenticação: 4DCABFE06E765B1BA9206CA027AC2736B8A5585. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.543-1 e o código de segurança Ltdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 10.923.326/0001-44 NIRE: 23600159409**



**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente registrada na JUCEC sob o **NIRE 23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e **CNPJ: 10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Iraci de Sousa, nº 537 –Boa Vista – CEP: 60.867-700 – Fortaleza – CE., resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLÁUSULA:** A empresa resolve alterar seu objetivo social para:

- 4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas Metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de Edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de Ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;
- 4329-1/03 – Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 – Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. There are three distinct signatures, with the last one being a large, stylized signature. To the right of the signatures, the number "056" is handwritten.



- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7311-4/00 – Agência de Publicidade;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de Caminhões, sem motorista (carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimes;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;
- 7732-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimes;
- 7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativos não especificados anteriormente;
- 061-0/99 – Locação de Tratores Agrícolas com e sem operador.
- 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 – Distribuição de água tratada(potável) através de caminhões pipa;
- 4635-4/01 – Comércio atacadista de água mineral;
- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

**1ª CLÁUSULA:** As demais cláusulas do documento de constituição não alterados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.



Fls. 4104  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

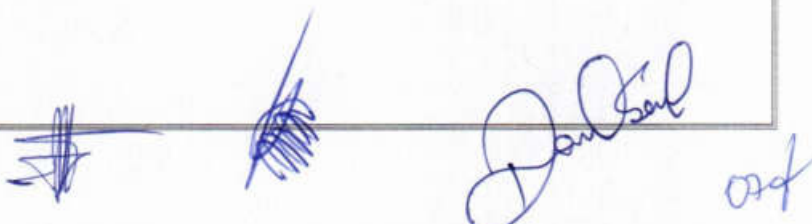
E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as suas cláusulas e condições, assina o presente instrumento em via única, para os fins, sendo destinada, aos registros da Junta Comercial do Estado do Ceará, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**

CPF: 623.282.633-72

Titular / Empresário





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.543-1	CEP2200256927	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g.v.b.** **iti**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 21/11/1983, RG Nº 96002121799 SSPDS-CE, CPF 623.282.633-72, RUA PADRE ANTONINO, Nº 924, A, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, CEP 60110-480, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO  
Assinado digitalmente por certificação A3

Three handwritten signatures in blue ink, located below the name of Jose Carneiro da Costa Neto.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 10.923.326/0001-44 e protocolado sob o número 22/023.543-1 em 16/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5752418, em 17/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	16/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2022, às 09:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/023.543-1.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5752418 em 17/02/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 220235431 - 16/02/2022. Autenticação: 4DCABFE06E765B1BA9206CA027AC2736B8A5585. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/023.543-1 e o código de segurança Ltdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600159409

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200605938

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

002				ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA  
Local

22 Dezembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5966007 em 22/12/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 221957600 - 20/12/2022. Autenticação: 481A8DDEF4F4331D48DC225AD92D92862AD822F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.760-0 e o código de segurança Neps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.760-0	CEP2200605938	19/12/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	22/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966007 em 22/12/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 221957600 - 20/12/2022. Autenticação: 481A8DDEF4F4331D48DC225AD92D92862AD822F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.760-0 e o código de segurança Neps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



**1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**



**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, único componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na JUCEC sob o **NIRE 23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e **CNPJ: 10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Iraci de Sousa, nº 537 –Boa Vista – CEP: 60.867-700 – Fortaleza – CE., resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1ª CLÁUSULA:** A empresa resolve alterar seu objetivo social para:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios;
- 4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- 3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas Metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de Edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de Ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;
- 4329-1/03 – Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 – Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;

- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7311-4/00 – Agência de Publicidade;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de Caminhões, sem motorista (carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimos;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;
- 7732-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimos;
- 7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativos não especificados anteriormente;
- 061-0/99 – Locação de Tratores Agrícolas com e sem operador.
- 3600-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 – Distribuição de água tratada(potável) através de caminhões pipa;
- 7319-0/99 – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

**2ª CLÁUSULA:** As demais cláusulas do documento de constituição não alterados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.



E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as suas cláusulas e condições, assina o presente instrumento em via única, para os fins, sendo destinada, aos registros da Junta Comercial do Estado do Ceará, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 19 de Dezembro de 2022.



**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**

CPF: 623.282.633-72

Titular



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/195.760-0	CEP2200605938	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	22/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966007 em 22/12/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 221957600 - 20/12/2022. Autenticação: 481A8DDEF4F4331D48DC225AD92D92862AD822F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.760-0 e o código de segurança Neps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 21/11/1983, RG Nº 96002121799 SSPDC-CE, CPF 623.282.633-72, RUA PADRE ANTONINO, Nº 924 , A, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, CEP 60110-480, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO  
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966007 em 22/12/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 221957600 - 20/12/2022. Autenticação: 481A8DDEF4F4331D48DC225AD92D92862AD822F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.760-0 e o código de segurança Nopc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.923.326/0001-44 e protocolado sob o número 22/195.760-0 em 20/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5966007, em 22/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	22/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	22/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	22/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2022, às 14:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/195.760-0.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5966007 em 22/12/2022 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 221957600 - 20/12/2022. Autenticação: 481A8DDEF4F4331D48DC225AD92D92862AD822F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/195.760-0 e o código de segurança Nepec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



CNPJ (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600159409

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CNPJ2100034937

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA  
Local

8 Fevereiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.510-5	CEP2100034937	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

**MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**

**CNPJ 10.923.326/0001-44 NIRE 23201787988**

**4º. ADITIVO DA MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**

Fls. 4120  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, titular da empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRENIMENTO EIRELI**, devidamente registrada na JUCEC sob o **NIRE 23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e **CNPJ: 10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Padre Antonino, nº 924 A, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, CEP 60.110-480. resolve alterar seu Ato Constitutivo e alteradores e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1ª. CLÁUSULA:**

A Empresa resolve alterar sua sede e foro para: Rua Iraci de Sousa, nº 537 –Boa Vista – CEP: 60.867-700 – Fortaleza – CE.

**2ª. CLÁUSULA:**

A Empresa resolve alterar seu nome e razão social para **“MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”** e nome de fantasia para: **“MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS ”**

**3ª. CLÁUSULA:**

**A Entidade altera também, neste ato, suas atividades econômicas para:**

4120-4/00 – Construção de Edifícios;

4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;

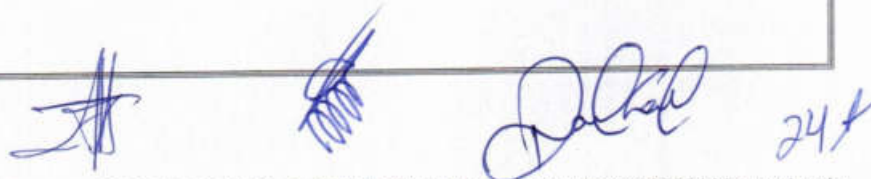
4213-8/00 – Obras de Urbanização –Ruas, praças e calçadas;

4292-8/01 – Montagem de estruturas Metálicas;

4311-8/01 – Demolição de Edifícios e outras estruturas;

4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;

- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de Ventilação e refrigeração;
- 4329-1/03 – Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 – Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção;
- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de caminhões, sem motorista (Carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimos;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;



7732-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimés;

7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;

8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;

8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;

8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;

8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;

79.12-1/00 – Operadores turísticos;

9001-9-06 – Atividades de Sonorização e Iluminação;

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador;

7729-2/02 – aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;

7410-2/02 – Design de interiores;

4623-1/06 – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

2040-1/00 – Fabricação de fibras artificiais e sintéticas;

7731-4/00 – Leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas.



#### 4ª. CLÁUSULA:

A EMPRESA altera, neste ato, seu capital social para R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais). O referido aumento, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) será integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, pelo Sr. **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**.

#### 5ª. CLÁUSULA:

A EMPRESA Consolida, neste instrumento, seu Ato Constitutivo e Aditivos, através das cláusulas e condições seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

### MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**1ª CLÁUSULA:** A empresa gira sob o nome empresarial **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e nome de fantasia “ **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**”, tem sua sede à Rua Iraci de Sousa, nº 537 – Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP 60.867-700.

**2ª CLÁUSULA:** O capital da empresa é de R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País .

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**3ª CLÁUSULA:** O objetivo social da empresa é:

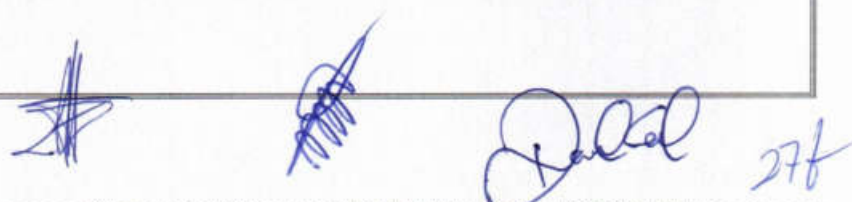
- 4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista;
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de Urbanização –ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas Metálicas;
- 4311-8/01 – Demolição de Edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplanagem;
- 4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas centrais de ar condicionado, de Ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 – Instalações de Sistemas de Prevenção contra Incêndio;
- 4329-1/03 – Instalação, Reparação e Manutenção de Elevadores, Escadas e Esteiras Rolantes;
- 4329-1/04 – Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de Engenharia Civil;
- 4330-4/03 – Obras de Acabamento em Gesso e Estuque;
- 4330-4/05 – Colocação de Pisos de Plástico, Borracha e Materiais semelhantes;
- 4330-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção;

- 4399-1/01 – Administração de Obras;
- 4399-1/02 – Montagem e Desmontagem de Andaimos e outras Estruturas Temporárias;
- 4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
- 4399-1/04 – Serviços de Operações e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de Cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4924-8/00 – Transporte Escolar;
- 4929-9/02 – Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 4929-9/03 – Organização de Excursões em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal;
- 4929-9/99 – Outros Transportes Rodoviários de Passageiros não Especificados Anteriormente;
- 4930-2/02 – Transporte Rodoviário de carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- 7311-4/00 – Agência de Publicidade;
- 7312-2/00 – Agenciamento de espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7719-5/99 – Locação de Caminhões, sem motorista (carro-pipa);
- 7721-7/00 – Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos;
- 7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para construção sem operador, exceto Andaimos;
- 7733-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios;
- 7732-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimos;
- 7739-0/99 – Aluguel de Outras Máquinas e equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados anteriormente, sem Operador;
- 8121-4/00 – Limpeza em Prédios e em Domicílios;
- 8129-0/00 – Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 – Atividades Paisagísticas e roço manual de estradas vicinais;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritórios e Apoio Administrativo;
- 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de Apoio Administrativos não especificados anteriormente;
- 061-0/99 – Locação de Tratores Agrícolas com e sem operador.

**5ª CLÁUSULA:** A administração da empresa será exercida **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**6ª CLÁUSULA:** O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**7ª CLÁUSULA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. É garantida a





continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**8ª CLÁUSULA:** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**9ª CLÁUSULA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estar assim justo, aceitando e mutuamente outorgando este instrumento em todas as suas cláusulas e condições, assina o presente instrumento em via única, para os fins, sendo destinada, aos registros da Junta Comercial do Estado do Ceará, para os devidos efeitos legais.

Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2021.

**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**  
CPF: 623.282.633-72  
Titular



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.510-5	CEP2100034937	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 10.923.326/0001-44 e protocolado sob o número 21/020.510-5 em 05/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5531938, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Fortaleza, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 10:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/020.510-5.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5531938 em 10/02/2021 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 10923326000144 e protocolo 210205105 - 05/02/2021. Autenticação: EDF14014C657AFFDCAF490C07960A743E433FFA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.510-5 e o código de segurança CMFP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600159409

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2014549173

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**  
Local

**7 Julho 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM \_\_\_\_\_  SIM \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                          
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.                          
 Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_  
Vogal      Vogal      Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.773-8	CEN2014549173	07/07/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

   Página 1 de 1 336

CEJ

**MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**

**CNPJ 10.923.326/0001-44 NIRE 23600159409**

**4º. ADITIVO ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**



**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza – CE, nascido em 21/11/1983, Empresário, CPF nº 623.282.633-72, RG nº 96002121799 SSPDC-CE, domicílio e residência à Rua Padre Antonino, nº. 924 – A – Joaquim Távora – Fortaleza - CE CEP: 60.110-480, titular da empresa **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, devidamente registrada na JUCEC sob o **NIRE 23600159409**, por despacho de 07/02/2007, e **CNPJ: 10.923.326/0001-44**, com sede à Rua Padre Antonino, nº 924 A, Joaquim Távora – Fortaleza - CE, CEP 60.110-480, resolve alterar seu Ato Constitutivo e o faz, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1ª. CLÁUSULA:** O capital da empresa que é **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, vai neste ato elevado para **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, o referido aumento no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** será integralizado em moeda corrente e legal do país, por parte do Sr. **JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**.

**2ª. CLÁUSULA:** As demais clausulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizados todos os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 13 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO**  
**CPF: 623.282.633-72**  
Titular



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/096.773-8	CEN2014549173	07/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, de NIRE 2360015940-9 e protocolado sob o número 20/096.773-8 em 07/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5434848, em 07/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

Fortaleza. Terça-feira, 07 de Julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2020, às 11:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/096.773-8.

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Terça-feira, 07 de Julho de 2020

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5434848 em 07/07/2020 da Empresa MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI, Nire 23600159409 e protocolo 200967738 - 07/07/2020. Autenticação: 3E4126931F969FA6BD57D9FF5235039C78D9F. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/096.773-8 e o código de segurança vPJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





<p>Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico</p>			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600159409</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <b>MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEE2300148646
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
<b>FORTALEZA</b> <span style="margin-left: 200px;">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</span> Local <span style="margin-left: 150px;">Nome: _____</span> <span style="margin-left: 100px;">Assinatura: _____</span> <b>25 Maio 2023</b> <span style="margin-left: 150px;">Telefone de Contato: _____</span> Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável _____				Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				2ª Exigência	3ª Exigência
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				4ª Exigência	5ª Exigência
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				_____/_____/_____	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				2ª Exigência	3ª Exigência
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				4ª Exigência	5ª Exigência
				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____ Data				_____ Vogal	_____ Vogal
				_____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

386



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/082.639-3	CEE2300148646	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	25/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOGACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança I!Gop Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

318

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>MAREA LOGACAO E SERVICOS LTDA</b>			
RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP - 60867-700			
FORTALEZA / CE			
CNPJ : 10.923.326/0001-44		Inscrição Estadual : 062550438	
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Data Registro : 17/06/2009	
Transcrito no Diário nº 0005, p 25		NIRE: 2360015940-9	
			Folha: 1/7
<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE	2.220.323,34 D	CIRCULANTE	245.518,40 C
DISPONIVEL	1.690.055,78 D	FORNECEDORES GERAIS	65.300,00 C
CAIXA	317.263,59 D	FORNECEDORES	65.300,00 C
CAIXA MATRIZ	317.263,59 D	FORNECEDORES GERAIS	65.300,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.372.792,19 D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.500,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.372.792,19 D	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.500,00 C
ESTOQUES	530.267,56 D	PRO LABORE A PAGAR	6.500,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	530.267,56 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	170.772,93 C
COMPRA DE INSUMO P/ EXECUÇÃO DE SI	530.267,56 D	IMPOSTOS A RECOLHER	170.772,93 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	91.120,00 D	SIMPLES A RECOLHER	170.772,93 C
IMOBILIZADO	91.120,00 D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.945,47 C
IMOBILIZADO EM USO	91.120,00 D	CONTAS A PAGAR	2.945,47 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	65.800,00 D	ALUGUEL A PAGAR	2.424,00 C
INSTALAÇÕES	9.720,00 D	ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	85,69 C
MOVEIS E UTENSÍLOS	15.600,00 D	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	435,78 C
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.311.443,34 D</b>	PATRIMONIO LIQUIDO	2.065.924,94 C
		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
		LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.765.924,94 C
		LUCRO NO EXERCICIO	1.765.924,94 C
		LUCROS ACUMULADOS	1.765.924,94 C
		<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>2.311.443,34 C</b>
<p>Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:</p> <p><b>R\$ 2.311.443,34 ( Dois Milhões e Trezentos e Onze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos )</b></p> <p style="text-align: center;">BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2022</p> <p style="text-align: right;">FORTALEZA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022</p>			
JOSE RODRIGUES SILVA NETO CONTADOR C.P.F. :309.367.563-49 C.R.C. :-016742-0/4		JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :623.282.633-72	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOGACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*[Handwritten signatures and marks]*

408

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022</b>		
<b>MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA</b>		
RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP : 60867-700		
FORTALEZA / CE		
CNPJ : 10.923.326/0001-44		Inscrição Estadual : 062550438
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Data Registro : 17/06/2009
Transcrito no Diário nº 0005, p 26		NIRE: 2360015940-9
		Folha: 2/7
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.734.621,08	4.734.621,08
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>4.734.621,08</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendido</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (GPS)	2.121.120,26	2.121.120,26
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>2.613.500,83</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	29.086,00	
ENERGIA ELETRICA	5.639,07	
AGUA E ESGOTO	982,56	
PRO-LABORE	76.000,00	113.709,63
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	733.866,26	733.866,26
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>1.765.924,94</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.765.924,94</b>

FORTALEZA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE RODRIGUES SILVA NETO  
CONTADOR  
C.P.F. : 309.367.563-49  
C.R.C. : -016742-0/4

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 623.282.633-72



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D85EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/12

418

Fls. 4139  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
<b>MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA</b>			
RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP : 60867-700			
FORTALEZA / CE			
CNPJ : 10.923.326/0001-44		Inscrição Estadual : 062550438	
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Data Registro : 17/06/2009	
		NIRE: 2360015940-9	
Folha: 3/7			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.220.323,34}{245.518,40}$ ILG : 9,0434
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.220.323,34}{245.518,40}$ ILC : 9,0434
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.690.055,78}{245.518,40}$ ILS : 6,8836
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{1.690.055,78}{245.518,40}$ ILI : 6,8836
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.311.443,34}{245.518,40}$ ISG : 9,4145
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{245.518,40}{2.311.443,34}$ IEG : 0,1062
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{245.518,40}{2.065.924,94}$ ICT : 0,1188
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{91.120,00}{2.065.924,94}$ IGI : 0,0441
FORTALEZA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022			
JOSE RODRIGUES SILVA NETO CONTADOR C.P.F. : 309.367.563-49 C.R.C. : -016742-0/4		JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO SÓCIO ADMINISTRADOR C.P.F. : 623.282.633-72	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*[Handwritten signatures and initials]*



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )	
<b>MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	
RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP : 60867-700	
FORTALEZA / CE	
CNPJ : 10.923.326/0001-44	Inscrição Estadual : 062550438
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Data Registro : 17/06/2009
	NIRE: 2360015940-9
	Folha: 4/7
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
001-Saldo De Lucros Acumulados	0,00
002-Ajuste Credores de Período de Apuração Anteriores	0,00
003-Reversão de Reserva	0,00
004-Outros Recursos	0,00
005-Lucro Líquido do Período	1.765.924,94
006-(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
007-(-) Ajuste Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
008-(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>009 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>1.765.924,94</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
010-Transferência para Reservas	0,00
011-Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
012-Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
013-Outras Destinações	0,00
<b>014 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.765.924,94</b>

FORTALEZA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE RODRIGUES SILVA NETO  
CONTADOR  
C.P.F. :309.367.563-49  
C.R.C. :-016742-0/4

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :623.282.633-72



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 6/12

436

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**

RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP : 60867-700  
FORTALEZA / CE  
CNPJ : 10.923.326/0001-44  
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 062550438  
Data Registro : 17/06/2009  
NIRE: 2350015940-9

Folha: 5/7

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 10.923.326/0001-44 é uma Sociedade Limitada Unipessoal, sediada na Rua Iraci de Sousa, Nº 537 - Bairro: Boa Vista / Castelão - Fortaleza / CE CEP : 60867-700, com início de atividades em 01/06/2009.

**NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos e data dos mesmos em ordem cronológica dos acontecimentos.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa Matriz:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor(R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>
Caixa	RS 317.263,59
<b>Total</b>	<b>RS 317.263,59</b>

- b) **Bancos Conta Movimento:** Nessa conta são registrados os recursos depositados em contas-correntes de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente, no todo ou em parte. São as contas que a empresa usa para fins de compras (com cheque ou cartão), vendas (recebimentos de compras parceladas), empréstimos, Entre Outros.

	Valor(R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>
Bancos Conta Movimento	RS 1.372.792,19
<b>Total</b>	<b>RS 1.372.792,19</b>

- c) **Estoques De Mercadorias:** Conta do Ativo Circulante que representa bens de propriedade tangível destinados à utilização na execução dos serviços prestados pela empresa.

	Valor(R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>
Insumo Para Execução De Serviços	RS 530.267,56
<b>Total</b>	<b>RS 530.267,56</b>

- d) **Obrigações Tributárias (Impostos a Recolher):** São registradas nessa rubrica as provisões dos impostos sobre o faturamento a pagar.

	Valor(R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>
Simplex à Recolher	RS 170.772,93
<b>Total</b>	<b>RS 170.772,93</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

444

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**

RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP : 60867-700  
FORTALEZA / CE  
CNPJ : 10.923.326/0001-44  
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 062550438  
Data Registro : 17/06/2009  
NIRE: 2360015940-9

Folha: 6/7

- e) **Outras Obrigações (Contas a Pagar):** São registradas nessa rubrica as provisões de despesas de administração de contas de consumo.

Valor(R\$)	
Descrição	2022
Água e esgoto a pagar	R\$ 85,69
Energia elétrica a pagar	R\$ 435,78
Aluguel à Pagar	R\$ 2.424,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.945,47</b>

- f) **Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica as provisões de despesas relacionadas a obrigações trabalhistas a ser pago no mês subsequente.

Valor(R\$)	
Descrição	2022
Pró-labore a Pagar	R\$ 6.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>

- g) **Capital Social:** O capital Social integralizado é de R\$ 300.000,00, dividido em 300.000,00 quotas nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	300.000,00 quotas	R\$ 300.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00 quotas</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100</b>

**NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO EM USO)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Valor(R\$)	
Descrição	2022
Móveis e Utensílios	R\$ 15.600,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 65.800,00
Instalações	R\$ 9.720,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 91.120,00</b>



usb





## NOTAS EXPLICATIVAS

### MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA

RUA IRACI DE SOUSA, 537 - BOA VISTA / CASTELAO - CEP : 60867-700  
FORTALEZA / CE  
CNPJ : 10.923.326/0001-44  
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 062550438  
Data Registro : 17/06/2009  
NIRE: 2360015940-9

Folha: 7/7

#### NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor(R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>
Patrimônio Líquido	RS 2.065.924,94
<b>Total</b>	<b>RS 2.065.924,94</b>

#### NOTA 6 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado positivo acumulado da entidade enquanto não distribuídos ou capitalizados, consideram-se como reservas de lucros.

	Valor(R\$)
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>
Lucros Acumulados	RS 1.765.924,94
<b>Total</b>	<b>RS 1.765.924,94</b>

#### NOTA 7 - TRIBUTAÇÃO

A Empresa é optante pelo regime de Tributação Simples Nacional conforme a Lei Complementar 123/2006 tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas.

#### NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

#### NOTA 9 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas

FORTALEZA/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE RODRIGUES SILVA NETO  
CONTADOR  
C.P.F. :309.367.563-49  
C.R.C. :016742-0/4

JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :623.282.633-72



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança lGop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/12

46f



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/082.639-3	CEE2300148646	25/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.923.326/0001-44 e protocolado sob o número 23/082.639-3 em 25/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6147239, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portalpages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/082.639-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 11/12

ust



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 25 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6147239 em 25/05/2023 da Empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10923326000144 e protocolo 230826393 - 25/05/2023. Autenticação: 32C414D65EFD445C6FF08BE7FA5A7CF66A4FA6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/082.639-3 e o código de segurança iGop. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Presidente.

pág. 12/12

496



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2360015940-9	CNPJ:	10.923.326/0001-44	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/06/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	27
Data	25/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	Contador	01674204
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/082.486-2 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

5016



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA					
NIRE:	2360015940-9	CNPJ:	10.923.326/0001-44	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			17/06/2009		

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	5	Data assinatura:	25/05/2023	
Quantidade de páginas:	27			
Período de escrituração				
Início:	31/01/2022	Fim:	31/01/2022	
Período de retificação:				
Início:			Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	Contador	01674204
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/082.486-2 no dia 25/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033883 em 25/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/082.486-2	NmgS

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	10.923.326/0001-44
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	31/01/2022 - 31/01/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
309.367.563-49	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	01674204	25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m			
Selo Ouro - Certificado Digital			

623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO		25/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata -			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 13:54.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 25 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/082.486-2.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE RODRIGUES SILVA NETO  
REGISTRO..... : CE-016742/O-4  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.367.563-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 25/05/2023 as 15:29:18.  
Válido até: 23/08/2023.  
Código de Controle: 421962.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

54

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. 4152  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDAR CNH  
C/CERTIFICADORA NACIONAL  
1844774351

Nome: CARNEIRO DA COSTA NETO

DOC. IDENTIDADE/OUTROS: 1500212195 SSP/DF CE

CPF: 029.083.033-72 DATA NASCIMENTO: 07/10/1987

RESIDÊNCIA: CORACALINO CARNEIRO DA COSTA  
RUA CELSO VIANA DE LIMA

PLACAS: [ ] ACC: [ ] EXT. NAS: [ ]

N.º REGISTRO: [ ] VALOR: 11015,00000 1.ª HABILITAÇÃO: 28/10/2003

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente em 28/10/2003

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BEBERIBE, CE DATA EMISSÃO: 08/10/2003

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CE 04551 0057  
CE 17343 1001

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

556



**Fortaleza**  
PREFEITURA

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00102623/2023		Data Emissão 17/02/2023	Data de Validade 17/02/2024	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA			CNPJ/CPF 10923326000144	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 8485640		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA IRACI DE SOUSA, Nº 537, Compl. , Bairro BOA VISTA / CASTELÃO, CEP 60867700		
Área do Terreno (m²) 330.00		Área Construída (m²) 100.00		Área do Estabelecimento (m²) 100.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
951180001	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
452000501	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433019901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040301	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



566

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190601	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
813030002	OUTRAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS VOLTADAS À MANUTENÇÃO DO SOLO NÃO-AGRÍCOLA E NÃO-FLORESTAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
791210001	OPERADORES TURÍSTICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773310001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773140001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
772920201	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
772170001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
741020201	DESIGN DE INTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
731909999	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 578.

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492999999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990401	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
380060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
380060101	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

#### Responsável Legal

CPF	Nome
623.282.633-72	JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO

#### Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO / CPF:623.282.633-72
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023442728, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

#### Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 311920;

#### CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 4257  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.923.326/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRACI DE SOUSA	NÚMERO 537	COMPLEMENTO *****
CEP 60.867-700	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA / CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAREACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9621-4636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2023 às 14:06:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

606



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.923.326/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IRACI DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>537</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>60.867-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA / CASTELAO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAREACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(85) 9621-4636</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **14:06:40** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Fls. 4159  
 Câmara Municipal  
 de Beberibe  
 D



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.923.326/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IRACI DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>537</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>60.867-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA / CASTELAO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAREACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9621-4636</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **14:06:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Imprimir](#) [voltar](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ****CERTIDÃO DE BAIXA CADASTRAL**

Nº: 276352022

Certifico, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 40, de 22 de novembro de 2011, que MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI, empresa estabelecida em/na IRACI DE SOUSA, 537, BOA VISTA / CASTELAO, 60867700, FORTALEZA-CEARA, exerceu suas atividades mercantis no período 30/04/2020 a 30/09/2022, tendo sido baixada, a pedido, sua inscrição de número 06.255043-8, em 30/09/2022, conforme solicitação de número 20220035207. A presente certidão não implica quitação de débitos, se existentes, e não impede de a Fazenda Pública Estadual, vir a constituir outros débitos em conformidade com a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966-CTN.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2022 ÀS 14:55:02

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço

[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**  
**CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**495655-9**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
 MUNICÍPIO  
**17/06/2009**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ  
**10.923.326/0001-44**

NOME DE FANTASIA  
**MAREA CONSTRUCOES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO  
**412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**

**381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

**381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

**421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

**422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

**422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E**

**CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO**

**429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**

**429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

**431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**

**431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**432230101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**432230201 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**

**432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**

**433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**

**433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**

**433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**

**433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**

**439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS**

**439910301 - OBRAS DE ALVENARIA**

**439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS**

**439919901 - CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)**

**452000501 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO**

**492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**

**492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR**

**492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**

**492990301 - ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL**

**900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**

**951180001 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS**

**360060101 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

**731909901 - VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE**

**741020201 - DESIGN DE INTERIORES**

**771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS**



**ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

772170001 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

772920201 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS

773140001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

773310001 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

813030001 - JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

492999901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL

493020201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO

791210001 - OPERADORES TURISTICOS

812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

812900001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS

432150001 - INSTALAÇÃO ELETRICA



## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

## LOGRADOURO

R IRACI DE SOUSA, 537

## COMPLEMENTO

\*\*\*\*

## BAIRRO

BOA VISTA / CASTELÃO

## CEP

60867-700

## MUNICÍPIO

FORTALEZA

## UF

CE

## SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

## REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

## SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

## OPTANTE DO SIMEI

NÃO

## OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

## DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/01/2020

## DATA DE CADASTRO NA SEFIN

23/01/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 18/05/2023 ÀS 14:07:09

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **10.923.326/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:39 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **28DE.2F06.B18E.A77C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202313167601

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 062550438
<b>CNPJ / CPF:</b> 10923326000144
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2023 ÀS 14:08:40  
VÁLIDA ATÉ 17/07/2023 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2023/133022

**CPF/CNPJ:** 10.923.326/0001-44

**Nome ou Razão Social:** MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R IRACI DE SOUSA 537 \*\*\*\* BOA VISTA / CASTELÃO CEP 60867-700

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 19 de Maio de 2023 (10:54:53)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 17/08/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Verificar	Imprimir
-----------	----------



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.923.326/0001-44  
**Razão Social:** MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
**Endereço:** R IRACY DE SOUZA 537 / BOA VISTA-CASTELAO / FORTALEZA / CE / 60867-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2023 a 15/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023051703005539253241

Informação obtida em 18/05/2023 14:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.923.326/0001-44

Certidão nº: 21233188/2023

Expedição: 18/05/2023, às 14:10:26

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.923.326/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 297135/2023**  
**Emissão: 03/03/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 73c33**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 10.923.326/0001-44  
 Registro: 0010422439  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 200.000,00  
 Data do Capital: 13/08/2022  
 Faixa: 2



Objetivo Social: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COLOCAÇÃO DE PISOS DE PLÁSTICO, BORRACHA E MATERIAIS SEMELHANTES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÕES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SEM MOTORISTA (CARROPIPA); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E ROÇO MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIOS E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.1: POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S), A EMPRESA TEM RESTRIÇÃO PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBS.2: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA SOMENTE EM BAIXA TENSÃO; OBS.3: INSTALAÇÃO DE GÁS SOMENTE EM EDIFICAÇÕES.

Endereço Matriz: RUA IRACY DE SOUZA, 537, BOA VISTA, FORTALEZA, CE, 60867700

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 15/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001042391DDCE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
 Lista da(s) Empresa(s): FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME - 20.873.013/0001-82; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - 26.669.235/0001-64; DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP - 08.596.699/0001-06; CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - 27.299.368/0001-59; ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - 28.177.357/0001-69;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 297135/2023**  
Emissão: 03/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: 73c33

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA

Registro: 0618844520

CPF: 039.\*\*\*-\*\*-74

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O desempenho das atividades do Artigo 7 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA e Artigo 5 da Resolucao n 1073 2016 com restricao para AEROPORTOS, PONTES, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

306184/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA**  
Registro: **344274CE** RNP: **0618844520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **CE20221035154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2022 Baixada em: 18/05/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE URUBURETAMA** CPF/CNPJ: **07.623.069/0001-10**  
Endereço do contratante: PRAÇA PRCA SOARES BULCAO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URUBURETAMA UF: CE CEP: 62650000  
Contrato: 005/2022.04.01 Celebrado em: 04/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.926.960,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRCA SOARES BULCAO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: URUBURETAMA UF: CE CEP: 62650000  
Coordenadas Geográficas: -3.621088, -39.508151  
Data de início: 04/08/2022 Conclusão efetiva: 04/04/2023  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: MUNICIPIO DE URUBURETAMA CPF/CNPJ: 07.623.069/0001-10

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE DO BAIRRO ANGELIM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UBURETAMA.

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 306184/2023

22/05/2023, 17:10

8AY6B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8AY6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.

734



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Soares Bulcão, Nº 197, bairro Centro, na cidade de Uruburetama – Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.623.069/0001-10, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por Sra. **Adrijane Mesquista Chaves**, inscrita no CPF Nº 888.402.393-91 e RG Nº 337295999 – SSP/CE, **ATESTA** a pedido do Sr. **Matheus Martins Alves Feitosa**, Engenheiro Civil, RNP: 0618844520, Registro: 344274CE, CPF: 039.344.073-74, responsável Técnico da empresa **MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 10.923.326/0001-44**, situada a Rua Iraci de Sousa, Nº537, bairro Boa Vista/Castelão, na cidade de Fortaleza – Ceará, e que a mesma Executou com eficiência e eficácia os **SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE DO BAIRRO ANGELIM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE URUBURETAMA**, Conforme **CONTRATO Nº 005/2022.04.01** assinado entre as partes, objeto oriundo com início em 04/08/2022 e com serviços prestados e executado até 04/04/2023, com **ART DE EXECUÇÃO Nº CE20221035154** e **ART DE FISCALIZAÇÃO Nº CE20220932596**, **ART COMPLEMENTAR à CE20180329671**, respeitando quantidades e prazos conforme planilha de quantitativos abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (50,72) INCORPORADO NO PREÇO UNITÁRIO		MÊS	8,00
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00
2.2	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00
2.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00
2.4	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	SEINFRA	UN	1,00
2.5	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF. 05/2018	SINAPI	M2	2.800,00
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA</b>					
3.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	104,95
<b>4 SUPERESTRUTURA</b>					
<b>4.1 MURETA - ESTRUTURA (PILARES E VIGAS RESPALDO)</b>					
4.1.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	23,48

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
 CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
 22/05/2023, 19:32  
 Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

*Handwritten signature*

Digitalizado com CamScanner

*Handwritten signatures and initials*



*Handwritten number 746*



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Município - Ceará

Fls. 4172  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

4.1.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50#60	SEINFRA	KG	98,40
4.1.3	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1 2,3 2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,60
4.1.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,60
<b>5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)</b>					
<b>5.1 ELEMENTOS VAZADOS</b>					
5.1.1	C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	46,31
<b>5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>					
5.2.1	C4498	DIVISORIA PAINEL FIBRAROC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	37,26
5.2.2	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	42,52
<b>5.3 MURETA</b>					
5.3.1	103357	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	330,00
<b>6 ESQUADRIAS</b>					
<b>6.1 PORTAS DE MADEIRA</b>					
6.1.1	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	34,00
6.1.2	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
6.1.3	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	13,84
6.1.4	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	17,00
<b>6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>					
6.2.1	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	30,00
6.2.2	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00
<b>6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO</b>					
6.3.1	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00
6.3.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,52
<b>6.4 PORTAS DE VIDRO</b>					
6.4.1	C1388	FIXO DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1 80X210)mm E=10mm	SEINFRA	CJ	2,00
<b>6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA</b>					
6.5.1	C4519	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETTORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	114,09
6.5.2	16219	TELA DE NYLON Ø=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	12,24
<b>6.6 VIDROS</b>					
6.6.1	102156	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	SINAPI	M2	100,68
6.6.2	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	11,52
6.6.3	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDEIRA	SEINFRA	M2	17,48
<b>6.7 FECHAMENTO PÁTIO COBERTO</b>					
6.7.1	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	SEINFRA	M2	15,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: BAY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

*Handwritten signature*

Digitalizado com CamScanner

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



*Handwritten mark*

Fis. 4473  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



6.8 ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.8.1	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	15,63
6.8.2	C4725	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,06MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	51,32
6.8.3	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,33
7 SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	905,61
7.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.233,17
7.3	94449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	16,94
7.4	C4463	CUMEJEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	150,41
7.5	C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK, VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	274,85
7.6	94219	CUMEJEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	11,60
7.7	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	126,87
7.8	C3652	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	SEINFRA	M	243,16
8 IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	192,05
8.2	C1466	IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL DE ALICERÇOS C/MANTA BUTÍLICA EM PAREDES DE 1 ½ TUOLO	SEINFRA	M	115,50
8.3	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA AUTO-ADESIVA	SEINFRA	M2	207,76
8.4 MURETA					
8.4.1	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	234,83
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.924,02
9.2	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	465,27
9.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FOLHAS INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.924,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32  
Chave de Impressão: 8AY6B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten initials '76f' in blue ink]*

Fls. 4174  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



9.4	C2122	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	1.168,61
9.5	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	465,27
9.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	462,10
9.7	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	293,32
9.8	C2245	RODAPÉ INDUSTRIAL MONOLÍTICO H= 7cm	SEINFRA	M	148,30
<b>9.9 MURETA - ALVENARIA E REVESTIMENTO</b>					
9.9.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	246,93
9.9.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	246,93
<b>10 SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>					
10.1	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	1.057,82
10.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	1.057,82
10.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	215,74
10.4	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	589,95
10.5	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	181,23
10.6	C4504	PISO VINILICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	70,90
10.7	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	46,44
10.8	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	41,20
<b>10.9 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					
10.9.1	C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	9,41
10.9.2	C3450	PISO CIMENTADO ESP =1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA ( 27c) 3mm EM MÓDULOS ( 1,00x1,00 m)	SEINFRA	M2	313,77
10.9.3	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	18,70
10.9.4	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO (20X10X6 CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	250,28
10.9.5	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	25,00
10.9.6	C0673	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20MM, SISTEMA "X"	SEINFRA	M	102,00
10.9.7	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	4,14
10.9.8	C2288	SOLEIRA PRÉ-MOLDADA DE GRANILITE L= 15cm	SEINFRA	M	3,60
10.9.9	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

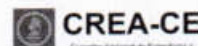
*Alcides*

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



*77*





10.9.10	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	48,40
10.9.11	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	774,95
10.9.12	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	320,00
<b>11 PINTURA</b>					
11.1	C1207	EMASSAMENTO DE PARFDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	2.337,21
11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	930,54
11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	3.360,37
11.4	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS AF_01/2021	SINAPI	M2	209,66
11.5	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	M2	92,96
<b>11.6 MURETA</b>					
11.6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	823,10
<b>11.7 CAIXA D'ÁGUA - 36.000 L.</b>					
11.7.1	C1520	JATEAMENTO AO METAL BRANCO EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	M2	67,00
11.7.2	C2040	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	10,12
11.7.3	C2041	PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	67,00
11.7.4	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	67,00
<b>12 INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>					
<b>12.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO</b>					
12.1.1	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	1,00
12.1.2	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	5,00
12.1.3	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00
12.1.4	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00
12.1.5	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00
12.1.6	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	23,00
12.1.7	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	14,00
12.1.8	C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	8,00
12.1.9	C2700	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZ OU VERT. D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00
12.1.10	C2625	TUBO PVC SOLD MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	222,00
12.1.11	C2626	TUBO PVC SOLD MARROM INCL CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	54,00
12.1.12	C2627	TUBO PVC SOLD MARROM INCL CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	30,00
12.1.13	C2628	TUBO PVC SOLD MARROM INCL CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	66,00
12.1.14	C2629	TUBO PVC SOLD MARROM INCL CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	36,00
12.1.15	C2631	TUBO PVC SOLD MARROM INCL CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	54,00
12.1.16	C2686	VALVULA DE DESCARGA PVC RIGIDO S/REGISTRO ACOPLADO. D=50mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	14,00
12.1.17	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
12.1.18	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	SINAPI	M	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signatures and marks]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32

*[Handwritten mark]*

Fis. 4176  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



12.1.19	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	2,00
12.1.20	C0644	CAIXA EM ALVENARIA S/TAMPA E FUNDO LAJE (1 60 X 1 30)mm FILTRO	SEINFRA	UN	1,00
12.1.21	95644	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 32 (1"), PARA 1 MEDIDOR ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
12.1.22	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	SINAPI	UN	1,00
12.1.23	C3417	INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV	SEINFRA	UN	2,00
12.1.24	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	2,00
<b>12.2 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO</b>					
12.2.1	C2552	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=50mm (2")	SEINFRA	M	12,00
12.2.2	C2546	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	M	18,00
<b>12.3 CAIXA D'ÁGUA - 36.000 L</b>					
12.3.1	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	7,00
12.3.2	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	9,00
12.3.3	C2629	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	SEINFRA	M	8,70
12.3.4	C2632	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=85MM(3")	SEINFRA	M	4,30
12.3.5	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00
12.3.6	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00
<b>13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>					
<b>13.1 TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC</b>					
13.1.1	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	150,00
13.1.2	89848	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	186,00
13.1.3	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	60,00
13.1.4	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	54,00
<b>13.2 ACESSÓRIOS</b>					
13.2.1	00011708	RAIO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	14,00
13.2.2	C4610	TAMPA EM CONCRETO ARMADO (0,70 x 0,70 x 0,15 m)	SEINFRA	UN	14,00
13.2.3	11232	GRELHA HEMISFÉRICA DE FF. - 75MM (3")	SEINFRA	UN	6,00
13.2.4	C3873	GRELHA DE INSUFILAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M2 (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	1,00
13.2.5	C3995	GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO D=150 mm (6")	SEINFRA	UN	5,00
13.2.6	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00
13.2.7	C2907	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,00m, D= 600mm	SEINFRA	UN	6,00
13.2.8	C2817	EXECUÇÃO DE CALHA EM CONCRETO NO POÇO DE VISITA	SEINFRA	UN	127,02
<b>14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>					
14.1	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signatures and initials]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32

*[Handwritten initials]*

Fls. 4177  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



14.2	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00
14.3	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	9,00
14.4	C3738	INSTALAÇÃO DE TUBO DE VENTILAÇÃO 50mm C/ L=4m, C/ REBOCO E PINTURA A CAL. (C/ MATERIAL.)	SEINFRA	UN	12,00
14.5	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	198,00
14.6	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	120,00
14.7	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	66,00
14.8	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	228,00
14.9	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	48,00
14.10	C4382	CAIXA SIFONADA DE ÓLEO 20 cm REBOCADA C/ TAMPA	SEINFRA	UN	2,00
14.11	C0634	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TÍJULO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	10,00
14.12	98106	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE: 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
14.13	97976	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TÍJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00
14.14	98079	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
14.15	98070	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,8 X 2,0 M, VOLUME ÚTIL: 12288 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
<b>15 LOUÇAS E METAIS</b>					
15.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	9,00
15.2	100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00
15.3	C4642	ASSENTO / BANCO - ARTICULÁVEL PARA BANHO DE DEFICIENTE	SEINFRA	UN	2,00
15.4	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00
15.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	21,00
15.6	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00
15.7	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
15.8	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	21,00
15.9	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	SEINFRA	UN	29,00
15.10	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

*Albano*

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.

*SOA*



Governo Municipal  
**URUBURETAMA**  
Rua do Sol, 100 - Centro - Uruburetama - CE



15.11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS	SEINFRA	UN	27,00
15.12	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00
15.13	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
15.14	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	M	26,35
15.15	MERCADO	BANHIEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE		UN	4,00
15.16	C2507	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00
15.17	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	14,00
15.18	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00
15.19	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
15.20	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00
15.21	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00
15.22	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00
15.23	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	13,00
15.24	C2507	TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	SEINFRA	UN	1,00
<b>16 INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>					
16.1	MERCADO	CENTRAL DE GLP BOTOÕES P45		UN	2,00
16.2	C2544	TUBO AÇO GALV. C/OU SCOST INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	SEINFRA	M	18,00
16.3	00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	SINAPI	M	18,00
16.4	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00
16.5	110011	REGULADOR 1º ESTÁGIO	SEINFRA	UN	1,00
16.6	110012	REGULADOR 2º ESTÁGIO	SEINFRA	UN	2,00
16.7	103029	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00
16.8	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm <sup>2</sup> ), D= 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
<b>17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					
17.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P	SINAPI	UN	8,00
17.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P	SINAPI	UN	2,00
17.3	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	UN	24,00
17.4	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	SEINFRA	M	7,00
17.5	92655	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	M	108,00
17.6	C2327	TÊ AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	5,00
17.7	C2396	TE REDUÇÃO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" X 1"	SEINFRA	UN	1,00
17.8	C0946	COTOVELO AÇO GALV. D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32  
Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

*Alban*

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



*814*



Fls. 4179  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

17.9	C1017	CURVA EM AÇO GALV. D= 65 A 80mm (2 1/2") A (3")	SEINFRA	UN	15,00
17.10	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	11,00
17.11	C4376	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2" x 1/2"	SEINFRA	UN	1,00
17.12	C4374	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" x 1"	SEINFRA	UN	4,00
17.13	C4375	BUCHA DE REDUÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" x 1" 1/4"	SEINFRA	UN	1,00
17.14	C1821	NIPLÉ DUPLO AÇO GALV. D=65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	12,00
17.15	C1818	NIPLÉ DUPLO AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") A 50mm (2")	SEINFRA	UN	1,00
17.16	C1817	NIPLÉ DUPLO AÇO GALV. D=15mm (1/2") A 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00
17.17	C1707	LUVA AÇO GALV. D=65mm (2 1/2") A 80mm (3")	SEINFRA	UN	1,00
17.18	C2309	TAMPÃO EM AÇO GALV. D=65mm(2 1/2") A 80mm(3")	SEINFRA	UN	1,00
17.19	C2162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	3,00
17.20	C2713	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL D= 65mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00
17.21	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	SEINFRA	UN	1,00
17.22	C2687	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	SEINFRA	UN	3,00
17.23	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
17.24	C4057	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2" - INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00
17.25	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BIFONAL E STROBO/SIMILAR	SEINFRA	UN	4,00
17.26	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD EUROTRON/SIMILAR	SEINFRA	UN	3,00
17.27	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00
17.28	C0730	CENTRAL ALARME P/12 LAÇOS SUPERV., MOD FIRE-LITE/SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00
17.29	C4627	PLACA EM ALUMÍNIO 20x20cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	3,00
17.30	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMP. DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00
17.31	96765	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
17.32	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT DE SUÇÃO	SEINFRA	UN	1,00
17.33	MERCADO	SUPORTE PARA ABRIGO DO MANGOTINHO CONFECCIONADO COM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DN100(4") COM DUAS CHIAPAS DE AÇO 20X20CM E ESPESSURA DE 4,76MM (3/16") SOLDADAS NAS PONTAS CONTENDO QUATRO FUIROS PARA PARAFUSOS M8. H= 80CM		UN	2,00
17.34	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	UN	2,00
17.35	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	710,00
17.36	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	520,00
17.37	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	450,00
17.38	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
17.39	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
17.40	C2544	TUBO AÇO GALV. C/OU SCOST INCL. CONEXÕES D= 20mm (3/4")	SEINFRA	M	6,00
17.41	C3712	LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	4,00
17.42	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	SEINFRA	PAR	4,00
17.43	MERCADO	PRESILHAS PARA TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"		UN	8,00
17.44	C4628	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



Handwritten signature or mark.

Fis. 4180  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



18 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V					
18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00
18.1.2	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
18.1.3	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
18.1.4	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
18.1.5	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
18.1.6	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00
18.1.7	97362	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
18.2 DISJUNTORES					
18.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00
18.2.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	21,00
18.2.3	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	14,00
18.2.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
18.2.5	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
18.2.6	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	20,00
18.2.7	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00
18.2.8	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
18.2.9	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
18.2.10	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00
18.2.11	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	33,00
18.2.12	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00
18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					
18.3.1	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	516,00
18.3.2	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	1 056,00
18.3.3	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	84,00

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas



836

Fls. 4181  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



18.3.4	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	54,00
18.3.5	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	12,00
18.3.6	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	30,00
18.3.7	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	SINAPI	M	6,00
18.3.8	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00
18.3.9	101795	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00
<b>18.4 CABO E FIOS (CONDUTORES)</b>					
18.4.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	4.800,00
18.4.2	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	600,00
18.4.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	16,00
18.4.4	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	500,00
18.4.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	180,00
18.4.6	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020	SINAPI	M	120,00
<b>18.5 ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>					
18.5.1	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	173,00
18.5.2	92013	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	17,00
18.5.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	68,00
18.5.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	3,00
18.5.5	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00
18.5.6	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	28,00
18.5.7	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00
18.5.8	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	108,00
18.5.9	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	SEINFRA	UN	21,00
18.5.10	C4943	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



Sud



Fis. 4182  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D

18.5.11	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	5,00
18.5.12	C2045	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E FOTOCÉLULA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	8,00
18.5.13	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN	26,00
18.5.14	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	UN	292,00
18.5.15	CS175	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	165,00
<b>19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>					
19.1	C2626	TUPO PVC SOLD. MARRON INCL. CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	M	95,00
<b>20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>					
<b>20.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>					
20.1.1	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00
20.1.2	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	2,00
20.1.3	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	SEINFRA	UN	1,00
20.1.4	MERCADO	GUIA DE CABOS FRONTAL, FECHADO		UN	4,00
20.1.5	MERCADO	GUIA DE CABOS TRASEIRO		UN	4,00
20.1.6	MERCADO	TRAVA PATH PANEL		UN	4,00
20.1.7	MERCADO	GUIA DE CABOS VERTICAL, FECHADO		UN	2,00
20.1.8	MERCADO	GUIA DE CABOS SUPERIOR, FECHADO		UN	1,00
<b>20.2 CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>					
20.2.1	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	1.000,00
20.2.2	98265	CABO TELEFÔNICO CCI-50 5 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	M	30,00
20.2.3	C0544	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	SEINFRA	M	110,00
<b>20.3 CABOS DE CONEXÃO</b>					
20.3.1	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	48,00
20.3.2	00039604	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSAO DE 1,50 M	SINAPI	UN	15,00
20.3.3	C4532	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 2,50 M	SEINFRA	UN	24,00
<b>20.4 TOMADAS</b>					
20.4.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN	29,00
20.4.2	97533	TÉ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00
<b>20.5 CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>					
20.5.1	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	SEINFRA	M2	5,00
20.5.2	101798	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00
20.5.3	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	SEINFRA	UN	24,00
20.5.4	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N 2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00
<b>20.6 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



958



Fis. 4183  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



20.6.1	95747	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P	SINAPI	M	12,00
20.6.2	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	59,00
20.6.3	MERCADO	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM		UN	2,00
20.6.4	MERCADO	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM		UN	1,00
20.6.5	MERCADO	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM		UN	1,00
20.6.6	MERCADO	FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM		UN	2,00
20.6.7	MERCADO	FLANGE PARA ELETROCALHA 100 X 50 MM		UN	1,00
<b>21 SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>					
21.1	MERCADO	MOTOR AXIAL DE PAREDE QMIN 3 000M <sup>3</sup> /H P= 1/3 CV COM PROTEÇÃO EM AÇO INOX		UN	1,00
21.2	MERCADO	COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1400X900X450		UN	1,00
21.3	MERCADO	SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DOS DUTOS E COIFA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÃO		CJ	6,00
21.4	MERCADO	CURVAS SOLDADA EM CHAPA PRETA 16, D=19,5CM		UN	2,00
21.5	MERCADO	CURVAS SOLDADA EM CHAPA PRETA 16, D=40CM		UN	2,05
21.6	MERCADO	DUTO CIRCULAR SOLDADO EM CHAPA PRETA 16, D=19,5CM		UN	2,75
21.7	MERCADO	DUTO CIRCULAR SOLDADO EM CHAPA PRETA 16, D=40CM		UN	2,00
21.8	MERCADO	EXAUSTOR ELÉTRICO DOMICILIAR		UN	1,00
21.9	MERCADO	COMANDO ELÉTRICO		UN	1,00
<b>22 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)</b>					
22.1	C4206	INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDOR TIPO WALTMANN PARA DIÂMETROS ENTRE 350mm E 600mm	SEINFRA	UN	3,00
22.2	C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	SEINFRA	M	90,00
22.3	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM <sup>2</sup>	SEINFRA	UN	26,00
22.4	11898	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	6,00
22.5	18526	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE TERRA EMBUTIR COM 9 TERMINAIS	SEINFRA	UN	1,00
22.6	C4933	HASTE DE A TERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M	SEINFRA	UN	13,00
22.7	96971	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	M	20,00
22.8	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	M	500,00
22.9	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	M	380,00
22.10	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	SEINFRA	M2	4,00
22.11	C3922	KIT CONECTOR SN-10, 5kV-20A, CABO 10mm <sup>2</sup>	SEINFRA	UN	17,00
<b>23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
23.1	C0864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	SEINFRA	UN	1,00
23.2	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	73,66
23.3	C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	SEINFRA	M2	65,05
23.4	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	M	8,91
23.5	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	114,60
<b>23.6 CAIXA D'AGUA - 36.000 L</b>					
23.6.1	11217	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00
23.6.2	C0093	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	SEINFRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



Certidão nº 306184/2023

22/05/2023, 19:32

Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.



864

Fis. 4184  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



23 6 3	10206	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DE 1 1/2" DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00
23 6 4	C4628	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	2,00
23 6 5	C2775	ESCADA DE MARINHEIRO, DE GRAUS FERRO REDONDO 3/4"	SEINFRA	M	13,40
23 6 6	C1448	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	SEINFRA	M	7,97
23 6 7	00040424	CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E = 4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	KG	2.560,00
23 6 8	C3334	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 6 CORDOALHA DE 12,7mm	SEINFRA	UN	1,00
<b>24 SERVIÇOS FINAIS</b>					
24 1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	1.323,58

Pelo presente declaramos que os serviços foram feitos com responsabilidade técnica eficiência e eficácia, não tendo nada que desabone a conduta do responsável Técnico da obra bem como também da Contratada durante o período de Execução dos Serviços.

Uruburetama – Ceará, 15 de maio de 2023.

Cartório Araújo Mathias  
Cartório Araújo Mathias

*Adrijane Mesquita Chaves*  
Adrijane Mesquita Chaves  
Secretaria de Educação

*Max Wendell Lima Cunha dos Santos.*  
Max Wendell Lima Cunha dos Santos  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Uruburetama  
CREA – CE: 329996 | RPN: 061669510-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 306184/2023, emitida em 22/05/2023



CARTÓRIO ARAÚJO MATHIAS 2º OFÍCIO  
URUBURETAMA CEARÁ

Reconheço firmas *Adrijane Mesquita Chaves* *Max Wendell Lima Cunha dos Santos*

POR SEMELHANÇA  POR AUTENTICADA:

Uruburetama - CE 15/05/2023

Em testemunho da verdade

*Valdo*

Ass karina Rios de Araújo Mathias  
TITULAR

Eldiane de Lima Soares  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

VALDO SOBRENOME COM VALOR DE AUTENTICADA

RHNP 02 RECONHECIMENTO DE FIRMAS DC328812

ACMZ 02 RECONHECIMENTO DE FIRMAS DC328812

Rua Farmacêutico Jose Rodrigues Nº 229 – Centro – CEP: 62.650-000 Uruburetama / Ceará  
CNPJ nº 30.755.301/0001-96 / www.uruburetama.ce.gov.br / e-mail: educacao@uruburetama.ce.gov.br

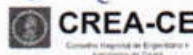
Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 306184/2023  
22/05/2023, 19:32  
Chave de Impressão: 8AY6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2023 e contém 14 folhas

*[Handwritten signatures]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 22/05/2023, às 19:32.

*SAH*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 301010/2023**  
 Emissão: 03/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: c1y4w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA  
 Registro: 0618844520  
 CPF: 039.\*\*\*.\*\*\*-74

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
 Data de registro: 05/09/2019



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: O desempenho das atividades do Artigo 7 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA e Artigo 5 da Resolução n 1073 2016 com restrição para AEROPORTOS, PONTES, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDEVRY FANOR WYDEN - UNIFANOR WYDEN

Data de Formação: 21/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0010422439

CNPJ: 10.923.326/0001-44

Data Início: 29/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FEITOSA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME

Registro: 0010513906

CNPJ: 20.873.013/0001-82

Data Início: 24/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Registro: 0010430733

CNPJ: 28.177.357/0001-69

Data Início: 02/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



# MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO Nº 233.326/0001-44 - BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 26791-1



JOSE CARNEIRO DA COSTA NETO  
26

Fls. 4186  
Câmara Municipal de Beberibe  
D

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, firma estabelecida na rua Iraci de Sousa, nº 537, Boa Vista, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.923.326/0001-44. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Carneiro da Costa Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 96002121799 SSP-CE, CPF nº 2.623.282.633-72, residente e domiciliado na rua Padre Antonino, 951, Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará.

**CONTRATADO:** Matheus Martins Alves Feitosa, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº CE 344274/D e RNP 061884452-0, inscrito no CPF sob o nº 039.344.073-74 e Carteira de Identidade nº 006058147072 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Professor Costa Mendes, 1711 - Apto 205, Rodolfo Teófilo - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

É eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Para estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza, 26 de junho de 2021.

*Jose Carneiro da Costa Neto*  
CONTRATANTE

*Matheus Martins Alves Feitosa*  
CONTRATADO

TESTEMUNHA



LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE - CEP: 60.667-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103782907214692724763-1  
Data: 29/07/2021 14:15:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53861-101Y;



CNJ: 06.879-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 14:18:25 GMT-03:00. CNS: 06.879-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.orq.br/autenticidade](http://www.cenad.orq.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 15:02:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 103782907214692724763-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab580750a508de219c3967129261677ca522fc18a174734e16df6360d71eb9bde5c098d86c982354a96556bd861823ebfbd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional



NOME

MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA

CPF

039.344.073-74

RNP

CREA-CE nº  
0618844520

TELEFONE

(85) 9967-01910

TÍTULOS

Engenheiro Civil

ÚLTIMA ANUIDADE PAGA

2021

SITUAÇÃO DO REGISTRO

ATIVO



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.923.326/0001-44.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quinta-feira, 18 de Maio de 2023 às 13:53:34**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2023 14:13:00

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **10.923.326/0001-44**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.923.326/0001-44

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:12:03 do dia 18/05/2023 , com validade até o dia 17/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DXuLHLHqAmZOTd85eWCN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

948

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/05/2023 15:25:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0903930**

Proposta: **3941726**

Controle Interno (Código Controle): **096344190**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000207750903930**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE BEBERIBE - CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 73.525.198/0001-09 RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO - CEP: 62.840-000 - BEBERIBE - CE

### DADOS DO TOMADOR: MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 10923326000144 R IRACY DE SOUZA 537, BOA VISTA CASTELAO - CEP: 60.867-700 - FORTALEZA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.1.211932-9 **7HE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB72D55D1532D0F6E5775DCFEAD087

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto, protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do cometer de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento - SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0903930**  
 Proposta: **3941726**  
 Controle Interno (Código Controle): **096344190**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750903930**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.225,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.225,22	30/05/2023	29/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 17.225,22	30/05/2023	29/09/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	13/06/2023	17100237	R\$ 150,00

Um rendimento de 12,71% (doze inteiros e sete décimos por cento) de PROPOSTA e de 4% de CD/INQ sobre os prêmios de seguros cedentes do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos e seus prêmios no anexo são o contrato de cobertura. Poderão sofrer alterações e quando cobrados e recebidos, ou em outra forma de:

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0903930  
Proposta: 3941726  
Controle Interno (Código Controle): 096344190  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750903930

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS LICITAÇÃO Nº 1904.01-2023-TP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0903930  
Proposta: 3941726  
Controle Interno (Código Controle): 096344190  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750903930

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0903930  
Proposta: 3941726  
Controle Interno (Código Controle): 096344190  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750903930

**junto**  
SEGUROS

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0903930  
Proposta: 3941726  
Controle Interno (Código Controle): 096344190  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750903930

**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0903930  
Proposta: 3941726  
Controle Interno (Código Controle): 096344190  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750903930

**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Fls. 4199  
Câmara Municipal  
de Beberibe  
D



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0903930  
Proposta: 3941726  
Controle Interno (Código Controle): 096344190  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750903930

**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

1026



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0903930**  
Proposta: **3941726**  
Controle Interno (Código Controle): **096344190**  
Nº de Registro SUSEP: **054362023000207750903930**

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Nome	Cargo	CPF	RG	DT. NASCIM.	DT. EXPIR.
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor				
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor				
EUSA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor				
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor				
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor				
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente				



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
EUSA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436\_25052023\_103849\_553  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





*[Handwritten signatures and marks]*



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro |  
Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)



## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>26.002/2023</b>
<b>EMIÇÃO</b>	<b>26.05.2023</b>
<b>VALIDADE</b>	<b>26.05.2024</b>

DADOS CADASTRAIS			
Nome / Razão Social			CPF / CNPJ Nº
MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA			10.923.326/0001-44
Endereço (Rua / Av.)		Nº	Complemento
R IRACI DE SOUSA		537	*****
			Bairro
			BOA VISTA / CASTELAO
CEP	Cidade / UF	Fone / FAX	E-mail
60.867-700	FORTALEZA / CE	(85) 9621-4636	MAREACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

*[Handwritten signature]*  
1064



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)


Rua Maria Calado, s/n | Centro |  
Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)



- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CERTIFICAMOS** que o(a) cadastrado(a) acima qualificado(a) atendeu aos requisitos para inscrição no CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC desta Câmara, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando, pois, credenciado(a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade

Beberibe – CE, 26 de maio de 2023

  
**DANIEL FELIPE DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

 1078



## ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230329001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1904.01-2023-TP

**OBJETO:** contratação de empresa para realização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe

Aos 07 de Junho de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, estando presentes os membros: DANIEL FELIPE DOS SANTOS - Presidente, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA - Membro, AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 1904.01-2023-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para realização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Beberibe. À presente abertura compareceram as licitantes: ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, LORISO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3D CONSTRUÇÕES LTDA, YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, GK ENGENHARIA LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA, G. A. RABELO JUNIOR - ME, NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, GAID CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, J.V.COELHO CAMPELO - ME, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP, RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS, LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: LORISO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3D CONSTRUÇÕES LTDA, GK ENGENHARIA LTDA, R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA, FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GAID CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP, QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, MORETTO

RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO, BEBERIBE



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

O participante ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.2, "B" E "D" DO EDITAL. O participante YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3, B) 1 E 3 DO EDITAL. O participante MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL. O participante LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.4, "A" DO EDITAL. O participante ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL. O participante AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL. O participante T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL. O participante G. A. RABELO JUNIOR - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA G. A. RABELO JUNIOR - ME, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.4, "A" DO EDITAL. O participante NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.2, "B" DO EDITAL. O participante J.V.COELHO CAMPELO - ME foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA J.V COELHO CAMPELO - ME NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.2, "C", 7.5.3, B) 1 E 4 DO EDITAL. O participante RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.2, "E" DO EDITAL. O participante LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA, NÃO APRESENTOU O(S)ITEN(S)7.5.4, A) DO EDITAL. O participante VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL. O participante CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL. O participante 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESSALTA QUE A EMPRESA 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, NÃO APRESENTOU NO ACERVO TÉCNICO O(S)ITEN(S)7.5.3 DO EDITAL.

OBSERVAÇÃO, A EMPRESA QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, ESTA HABILITADA SOB CONDIÇÃO DE SE BENEFICIAR PELA LEI 123/2006, TENDO EM VISTA QUE A MESMA APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL VENCIDA.

RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO, BEBERIBE





Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	DANIEL FELIPE DOS SANTOS
Membro	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Membro	AURIVAN JUNIOR PAULO DE FRANÇA

ASSINATURA

*Daniel Felipe dos Santos*  
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA  
*[Signature]*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

ELETROCAMPO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA  
LORISO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
LC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA  
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
3D CONSTRUÇÕES LTDA  
YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP  
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME  
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA  
GK ENGENHARIA LTDA  
R MEIRA ENGENHARIA EIRELI  
GEOMETRIC ENGENHARIA LTDA  
FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP  
T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇOES LTDA  
G. A. RABELO JUNIOR - ME  
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
GAID CONSTRUÇOES LTDA  
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA  
J.V.COELHO CAMPELO - ME

PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO

RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO, BEBERIBE



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BEBERIBE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - E  
RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS  
LM SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA  
QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA  
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA  
FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA  
ZY CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA  
ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO  
PROTOCOLADO

RUA MARIA CALADO S/N, CENTRO, BEBERIBE



EDIFICAÇÃO: TÂNIA ALVES | TANIALVES@OPOVO.COM.BR | 85 3255 6105

# Programa de alfabetização inspirado no Paic terá investimento de R\$ 2 bi

## EDUCAÇÃO | Modelo de pactuação interfederativa foi lançado nessa segunda-feira no Palácio do Planalto

LUIS FORTES/MEC

**LUCIANO CESÁRIO**  
luciano.cesar@opovo.com.br

O Governo Federal lançou nessa segunda-feira, 12, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que é inspirado no modelo do Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic) do Ceará. O projeto nacional foi apresentado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), junto ao ministro da Educação Camilo Santana, em cerimônia no Palácio do Planalto. O governador do Ceará, Elmano de Freitas (PT), e a secretária de Educação do Estado, Eliane Estrela, também estavam presen-



**PRESIDENTE Lula e o ministro Camilo Santana lançaram o programa**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - Pregão Presencial**  
Pregão Eletrônico Nº 0208.01/2023 - CPMSB. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que terá realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 0208.01/2023 - CPMSB cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (EMPH), para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clóvis Amorim Vasconcelos e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Dr. José Marcelo de Holanda, junto ao Consórcio Público de Saúde do Município de Beberibe - CE, com data de recebimento das Propostas de Preço até o dia 28 de junho de 2023 às 08:00h e fase de disputa dos preços para o dia 28 de junho de 2023, às 10:30h. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 17h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Município de Beberibe, bem como no site <http://www.tpm.com.br/licitacoes/Contrato/pip/licitacao/obtereditais>.  
CE, 12 de junho de 2023, David Maciel de Almeida - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iguaripe - Aviso de Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 0052023TRCMI.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iguaripe, localizada à Av. Venâncio Freire das Chagas Freitas, 1109 - Centro - Iguaripe/CE, realizará a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 0052023TRCMI, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços junto à Câmara Municipal junto ao setor de recursos humanos na elaboração de editais de pagamento, Gêp, Rais, Dir e E-Social compreendendo ainda a verificação de regularidade da Câmara junto ao INSS e Rôceis Federal do Brasil. **Qui, 12 de junho de 2023, Gilson Pinna Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial**  
Nº 2023.06.011-SRRP. Abertura: 26 de junho de 2023 às 11:00 horas. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de preços, visando aquisição de veículo automotor, utilitário, para passageiros e cargas, de interesse da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no termo de referência e Edital. Informações: Av. Francisco Euclides Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou [licitacao@camarahorizonte.org.br](mailto:licitacao@camarahorizonte.org.br) ou [licitacao@camarahorizonte.org.br](mailto:licitacao@camarahorizonte.org.br).  
do 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial**  
Nº 2023.06.021-SRRP. Abertura: 26 de junho de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Av. Francisco Euclides Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou [licitacao@camarahorizonte.org.br](mailto:licitacao@camarahorizonte.org.br) ou [licitacao@camarahorizonte.org.br](mailto:licitacao@camarahorizonte.org.br).  
do 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Habilitação - Tomada de Preços nº 1904.01-2023-1P.** Empresa Habilitadora: Lortex Construções e Serviços LTDA, LC Projetos e Construções LTDA, VIU Construções e Serviços LTDA, SO Construções LTDA, GK Engenharia LTDA, R Melira Engenharia EIRELI, Geometric Engenharia LTDA, Foxx Construções e Serviços EIRELI, GMD Construções LTDA, Construtora Astral LTDA, Zenith Zidre Sampaio Cavalcante Construções - EPP, Quantum Comercial & Técnica LTDA, Marea Locação e Serviços EIRELI, Moretti Construções e Serviços EIRELI, Foco Locação Ambiental LTDA, Engcon Construtora e Serviços LTDA, Empresas Inabitadas, Eletroconexão Serviços e Representações LTDA, Yellow River Empreendimentos EIRELI - EPP, Modelitos Construções e Serviços EIRELI - ME, LS Serviços da Construções EIRELI - ME, Alvar Construtora Serviços Embre e Locação LTDA - EPP, Agila Construções e Incorporações LTDA - EPP, I. C. S. da Silva Construções LTDA, G. A. Rabão Junior - ME, Nasserne Construções LTDA - EPP, J.V.Osório Carneiro - NE, Rabal Andrade de Sousa Valcador, LM Serviços & Construções LTDA, VV Construções e Empreendimentos LTDA, Concretel Engenharia LTDA, ZV Consultoria, Construções e Paralelógicas LTDA, Fica aberto prazo de 05(dois) dias úteis para recurso. Caso ninguém entre com recurso foi marcado para abrir as propostas no dia 22 de junho de 2023, às 09:00 hrs, Local de audiência pública: Sala de Licitação da Av. Maria Celestina, Centro, 13 de junho de 2023, Daniel Felipe dos Santos - Presidente.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Extra do Contrato. O Poder Legislativo do Município de Cedro - CE torna público o Edital do Contrato Nº 0706.01/2023 decorrente da Tomada de Preços Nº 0803.01/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Cedro/CE. Contrata: Câmara Municipal de Cedro/CE. Contraste: Meia Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, com sede em Lavras do Mangabeira/CE à Rua Alexandre Bezerra de Sousa No. 200, Centro, inscrita no CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, neste ato representada por seu sócio o Sr. Luciano Rodrigues da Silva inscrito no CPF - No. 696.316.103-34. Valor Contratual: R\$ 294.763,21 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.12.05.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE EM FACE DA EMPRESA AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, NÃO COMPARECEU PARA ASSINAR O CONTRATO, DO PORCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.05.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS – CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, CLASSIFICADA EM 3º (TERCEIRO) LUGAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.05.01, PARA COMPARECER NO DIA 16 DE JUNHO AS 08H:30H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, QUE SE DARÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS DE CONFORMIDADE COM O ATO CONVOCATÓRIO, CONFORME ART. 64, §2º, DA LEI DE CONTRATOS E LICITAÇÕES. CASO NÃO ACEITE, SERÁ CONVOCADO O QUARTO CLASSIFICADO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO SITUADO A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CONVOCAÇÃO 9º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE EM FACE DA EMPRESA 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES – CNPJ Nº 27.717.419/0001-15, NÃO COMPARECEU PARA ASSINAR O CONTRATO, DO PORCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA(PILAR PROJETOS E ENGENHARIA) – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, CLASSIFICADA EM 9º (NONO) LUGAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, PARA COMPARECER NO DIA 15 DE JUNHO AS 09H:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, QUE SE DARÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS DE CONFORMIDADE COM O ATO CONVOCATÓRIO, CONFORME ART. 64, §2º, DA LEI DE CONTRATOS E LICITAÇÕES. CASO NÃO ACEITE, SERÁ CONVOCADO O DÉCIMO CLASSIFICADO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO SITUADO A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS-ACOPIARA - CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Credenciamentos.** O Município de Cedro - CE torna público o Extrato dos Termos de Credenciamentos oriundos do Chamamento Público Nº 1703.01/2023-02 cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exame citopatológico cérvico vaginal/microflora código 01.008-6 pela tabela SUS vigente, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Termo de Credenciamento Nº 1905.01/2023-02: TC Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.318.125/0001-03, localizada na Avenida Odilon Aguiar, Nº 243, Bairro Centro, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 neste ato representa por seu proprietário o Sr. Thiago Gomes Ribeiro, inscrito no CPF sob o Nº. 970.650.213-00. Termo de Credenciamento No 1905.02/2023-02: RB Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.527.227/0001-00, localizado na Avenida Paulino Félix, Nº 609, Sala 101, Bairro Centro, Acopiara/CE, CEP: 63.560-970 neste ato representada por seu proprietário o Sr. Antônio Robério Castro Silva, inscrito no CPF sob o Nº 005.103.623-11. Termos de Credenciamentos, em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Portaria nº 1.034/2010, e Manual de Orientações do SUS e as normas gerais da Lei nº 13.019/2014 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Código 01.008-6 pela tabela SUS vigente. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária: 0401.10.122.0002.2.038 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Saúde) e elemento de despesas 3390.39.00. Da vigência: A vigência do credenciamento é de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses conforme previsto no Parágrafo único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014. Assina pela contratante: Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde. Cedro - CE, 12 de junho de 2023. Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 0703.01/2023, cujo o objeto é: serviços de conservação de estradas vicinais do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico. Empresa (s) habilitada (s): Ramilos Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.060.561/0001-50, F Airton Victor -ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, L B Construções EIRELI, inscrita no CNPJ no 40.454.732/0001-76 e RSM Pessoa Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89 por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa (s) inabilitada (s): T Sousa de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, F. Alisson Zuza Do Nascimento -ME, inscrita no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, D. Sousa Rios - ME, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, Inova Serviços de Construções de Edifícios LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.472.019/0001-03, Omega Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ no 42.066.610/0001-38, Fortalece Construções, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, Abrav Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, Delmar Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32 e W U Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, por descumprirem as exigências editalícias. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 20 de Junho de 2023, às 08:30 horas. Alcântaras – CE, 13 de junho de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contrato Nº 2023.03.28.02-01.** A Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.03.28.02-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2023.03.28.02: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 0501.15.122.0021.2.009, Elemento de despesa nº 33.90.39.00. Objeto: contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração dos estudos básicos / anteprojeto e projeto executivo para implantação de sistemas de esgotamento sanitário no Município de Orós/CE, conforme Convênio nº 895868/2019, com suas devidas aprovações na CAGECE e FUNASA. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Contratada: Jota Barros Projetos e Assessoria Tecnica LTDA, CNPJ Nº 07.279.410/0001-62. Assina pela contratada: Paulo Eduardo Queiroz Barros, inscrito(a) no CPF/MF nº 863.287.003-34. Assina pelo contratante: Gemar Moreno da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Orós/CE. Valor global: R\$ 379.421,89 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Orós/CE, 12 de junho de 2023. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Habilitação - Tomada de Preço nº 1904.01-2023-TP.** Empresa Habilitadas: Loriso Construções e Serviços LTDA, LC Projetos e Construocoes LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, 3D Construções LTDA, GK Engenharia LTDA, R Meira Engenharia EIRELI, Geometric Engenharia LTDA, Foxx Construções e Serviços EIRELI, GAID Construocoes LTDA, Construtora Astral LTDA, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - EPP, Quantum Comercial & Técnica LTDA, Marea Locação e Serviços EIRELI, Moretto Construções e Serviços EIRELI, Foco Locação Ambiental LTDA, Engercon Construtora e Serviços LTDA. Empresas inabilitadas: Eletrocampo Servicos e Representacoes LTDA, Yellow River Empreendimentos EIRELI - EPP, Medeiros Construções e Serviços EIRELI - ME, LS Serviços de Construções EIRELI - ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA - EPP, Agua Construções e Incorporações LTDA - EPP, T. C. S. da Silva Construoecs LTDA, G. A. Rabelo Junior - ME, Nascente Construções LTDA - EPP, J.V.Coelho Campelo - ME, Rafael Andrade de Sousa Veículos, LM Serviços & Construções LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Concretetech Engenharia LTDA, 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA. Fica aberto prazo de 05(cinco) dias úteis para recurso. Caso ninguém entre com recurso fica marcado pra abrir as proposta no dia 22 de junho de 2023, às 09:00 hs, Local da audiência pública: Sala de Licitação da - Av. Maria Calado s/n, Centro. 13 de junho de 2023. Daniel Felipe dos Santos - Presidente.

Fls. 4210  
Câmara Municipal de Beberibe  
D



